



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO-AGB DOCE), ENTIDADE EQUIPARADA ÀS FUNÇÕES DE AGÊNCIA
DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2011

FEVEREIRO DE 2015



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO - AGB DOCE), ENTIDADE EQUIPARADA DE FUNÇÕES DE
AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MANHUAÇU**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Nº 001/IGAM/2011 DO EXERCÍCIO DE 2013

UGRH06 - MANHUAÇU

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada atendendo exigência contida na Letra R, Inciso I, da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão 001/2011, celebrado entre o IGAM e o IBIO – AGB Doce.

Governador Valadares - MG, Fevereiro de 2015.



SUMÁRIO

SUMÁRIO	
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE SIGLAS	6
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	10
1.2. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU	13
1.3. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS – PIRH DOCE.....	14
1.4. PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PARH.....	17
1.5. CONTRATOS DE GESTÃO	18
1.6. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP DOCE	20
2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO	25
2.1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	25
2.2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	26
2.3. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2.4. GLOSSÁRIOS SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2.5. COMPROMETIMENTO DE METAS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	34
3.1. META 1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBH-MANHUAÇU.	34
4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO	38
4.1. META 2A.1 – RELATÓRIO ANUAL DE MAPEAMENTO DE FONTES DE RECURSOS DISPONÍVEIS.....	38
4.2. META 2A.2 – RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	38
4.3. META 2B – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PARH	38
5. INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	40
5.1. META 3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO	40
5.2. META 3B – ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ACUMULADO REPASSADO.....	41
6. INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	42
6.1. META 4A – ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	42
6.2. META 4B – ATUALIZAÇÃO DO CNARH COM A INSERÇÃO DAS NOVAS PORTARIAS DE OUTORGA DA UGRH	49
7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL	51
7.1. META 5A – RECONHECIMENTO SOCIAL	51



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
ANEXOS.....	54
ANEXO I RELATÓRIO ANUAL DE MAPEAMENTO DE FONTES DE RECURSOS DISPONÍVEIS	55
ANEXO II RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	56
ANEXO III RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PIRH - DOCE.....	57
ANEXO IV RESULTADO DA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS SOBRE RECONHECIMENTO SOCIAL DO IBIO – AGB DOCE NO ANO DE 2014	58
ANEXO V QUESTIONÁRIO APLICADO PARA RECONHECIMENTO SOCIAL DO IBIO – AGB DOCE	59



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce.....	9
Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	11
Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	11
Figura 4 – Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu	13
Figura 5 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH Doce.....	43
Figura 6 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do IBIO – AGB Doce.....	43
Figura 7 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH Manhuaçu.....	44



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce	13
Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos	19
Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água.....	20
Tabela 4 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP.....	21
Tabela 5 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP.....	22
Tabela 6 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA	23
Tabela 7 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM	24
Tabela 8 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 9- Descrição dos critérios de avaliação	Erro! Indicador não definido.
Tabela 10 – Pesos e metas do Indicador 1	Erro! Indicador não definido.
Tabela 11 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 1	Erro! Indicador não definido.
Tabela 12 – Pesos e Metas do Indicador 2.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 13 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 2	Erro! Indicador não definido.
Tabela 14 - Pesos e Metas do Indicador 3	Erro! Indicador não definido.
Tabela 15 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 3	Erro! Indicador não definido.
Tabela 16 - Pesos e Metas do Indicador 3	Erro! Indicador não definido.
Tabela 17 - Procedimentos de apuração de resultados do Indicador 4.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 18 - Pesos e Metas do Indicador 5	Erro! Indicador não definido.
Tabela 19 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 5	Erro! Indicador não definido.
Tabela 20 – Índice de Desembolso para o exercício de 2014	40
Tabela 21 – Índice de Desempenho para o exercício de 2014.....	40
Tabela 22 – Índice de Desembolso Acumulado	41
Tabela 23 – Índice de Desembolso Acumulado	41
Tabela 24 – Outorgas para a Bacia do Rio Manhuaçu em 2014 inseridas no CNARH.....	50
Tabela 25 – Outorgas para a Bacia do Rio Manhuaçu em 2014 que não puderam ser inseridas no CNARH	50



LISTA DE SIGLAS

ANA	Agência Nacional de Águas
CAGC	Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNARH	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
D.O.E.M.G	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
D.O.U	Diário Oficial da União
EFVM	Estrada Ferroviária Vitória a Minas
ES	Espírito Santo
GAT	Grupo de Acompanhamento Técnico
GECOB	Gerência de Cobrança pelo Uso da Água
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo
IGAM	Instituto de Gestão das Águas
MG	Minas Gerais
PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PARH	Plano de Ação de Recursos Hídricos
PIRH	Plano Integrado de Recursos Hídricos
PPU	Preço Público Unitário
SAAE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
TCU	Tribunal de Contas da União
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Hídricos

Bacia Hidrográfica do Rio Doce





1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO- AGB Doce), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão n° 001/IGAM/2011 apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2014 referente ao CBH-Manhuaçu.

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem estar humano. Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a bacia hidrográfica do rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem estar humano. Enxergamos no futuro territórios organizados, onde os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sensata por uma sociedade com pleno conhecimento de sua



participação na sustentabilidade desse sistema. Fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por:

Assembleia Geral - Órgão soberano do IBIO - AGB Doce, podendo ser ordinária ou extraordinária.

Conselho Fiscal - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBIO - AGB Doce.

Conselho Consultivo – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

Diretor Presidente – Cria e implementa o macro planejamento do IBIO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.

Diretoria Executiva - Órgão executor das ações do IBIO - AGB Doce.

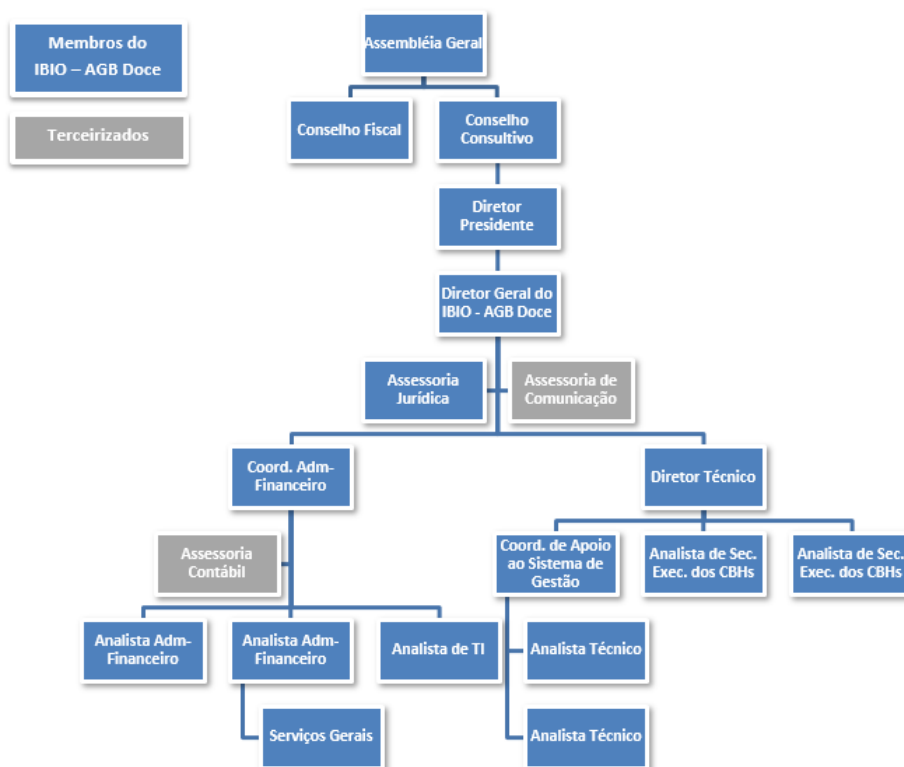


Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce¹.

¹ A equipe apresentada no quadro de funcionários do IBIO – AGB Doce contempla funcionários contratados para atender a ambos os Contratos de Gestão celebrados com a ANA e com o IGAM



1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A bacia do rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste. Esta bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios. As nascentes do rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 2 e Figura 3). Existem dois rios de dominialidade federal na bacia do rio Doce: o rio Doce e o rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu.

A bacia limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a bacia do rio Grande, a oeste com a bacia do rio São Francisco, ao norte e noroeste com a bacia do rio Jequitinhonha, e bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as bacias do litoral norte do Espírito Santo. Os principais afluentes do rio Doce pela margem esquerda são os rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a bacia do rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga;
- UGRH02 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba;
- UGRH03 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio;
- UGRH04 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí;
- UGRH05 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga; e
- UGRH06 – Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia do rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Guandu
- UGRH08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce
- UGRH09 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio São José.



Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela bacia do rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhuaçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas (EFVM) que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina. A Tabela 1 sumariza as características gerais da bacia do rio Doce.

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce

Características Gerais da Bacia do Rio Doce	
Área da bacia	86.854 km ²
Extensão do curso principal	Aprox. 879 km
Nº de municípios	228
População na bacia	3.430.673
Principais atividades econômicas	Mineração; Siderurgia; Silvicultura e Agropecuária
Principais problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos	Contaminação por esgotos domésticos; erosão e assoreamento

1.2. A Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu

A UPGRH DO6 está localizada junto à divisa entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, ocupando área de 9.189 km², conforme Figura 4.



Figura 4 – Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu

A UGRHO6 - Manhuaçu ocupa território de Minas Gerais. As mesorregiões envolvidas são Zona da Mata e Vale do Rio Doce. As microrregiões são a Alegre, Manhuaçu e Aimorés. As principais rodovias que dão acesso à região são a BR-116, que passa pelos municípios de São João do Manhuaçu e



Realeza, a BR-474, que passa pelo município de Ipanema, a BR-259 que passa pelo município de Aimorés. Além disso, algumas rodovias estaduais, como a MG-108 e MG-111, dão acesso aos municípios da região. O acesso via aérea pode ser realizado a partir de Governador Valadares. Outras opções são Colatina e Baixo Guandu, mas sem voos comerciais regulares.

A bacia hidrográfica do rio Manhuaçu é formada pelas sub-bacias dos rios Manhuaçu, Mutum, São Luís, Pocrane, Itueto, José Pedro e Capim, além de ribeirões e rios de menor porte. O rio Manhuaçu nasce na Serra da Seritinga, divisa dos municípios de Divino e São João do Manhuaçu, desenvolve-se por cerca de 347 km até desaguar no rio Doce, acima da cidade de Aimorés, do qual é um dos principais afluentes pela margem direita. A área incremental desta UGRH contempla rios e córregos de menor porte que drenam direto para o rio Doce, em sua margem direita, a montante da confluência Doce- Manhuaçu. Ali se encontram pequenos córregos, tais como: Barroso, Barrosinho, Sossego, Natividade, Santana, da Barata e Lorena, entre outros menos representativos.

A UGRH envolve total ou parcialmente 32 municípios, os quais reúnem cerca de 306 mil pessoas, conforme contagem de população do IBGE 2007, o que equivale a 11% da população da parte mineira da bacia. Em termos populacionais, destaca-se o município de Manhuaçu, em primeiro lugar, com 69.802 habitantes, seguido de Mutum com 26.331 habitantes, Aimorés com 23.628 habitantes e Manhumirim com 20.209 habitantes. Dos 24 municípios que possuem suas sedes inclusas na UGRH, 17 estão totalmente inseridos na Unidade, sendo que a grande maioria dos municípios situa-se na faixa de menos de 10 mil habitantes (74%). Cerca de 22% dos municípios que a compõem estão na faixa entre 10 e 20 mil habitantes. Sobre a distribuição da população, verifica-se o predomínio da população urbana. A soma dos PIB municipais na bacia revela um perfil no qual predomina o setor de serviços, respondendo por 59% do PIB, seguido do setor agropecuário, que corresponde a 21%. Portanto, o perfil econômico predominante na unidade está relacionado com a atividade agropecuária, ficando a UGRH entre as quatro unidades da bacia do rio Doce que apresentam predomínio desse setor sobre a atividade industrial.

1.3. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce, que representa o desejo manifesto de todos os envolvidos no processo participativo que foi empreendido de junho de 2008 ao final do ano de 2009, no sentido de consolidar o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento dos principais problemas relacionados com os recursos hídricos na bacia do Rio Doce.

O PIRH Doce, nessa primeira versão, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na bacia hidrográfica do Rio Doce, bem como dos órgãos gestores de recursos hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das



Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo, reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT. Adiante, a relação dos comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce:

- CBH Doce;
- CBH do rio Piranga;
- CBH do rio Piracicaba;
- CBH do rio Santo Antônio;
- CBH do rio Suaçuí;
- CBH do rio Caratinga;
- CBH Águas do rio Manhuaçu;
- CBH do rio Santa Maria do Doce;
- CBH do rio Guandu; e
- CBH do rio São José.

A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH-Doce, os CBHs de bacias afluentes, os órgãos gestores dos recursos hídricos da bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a bacia do rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs – tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.



- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na bacia, acordadas por todos os atores da bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos da bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos recursos hídricos da bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.
- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos recursos hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da bacia ligadas à gestão dos recursos hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em recursos hídricos na bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.

A Consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes



localidades da bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico e Programas do Plano Integrado.

Nas duas primeiras etapas foram elaborados o Diagnóstico da Bacia e o Prognóstico dos Recursos Hídricos no Horizonte do Plano, onde se avaliaram, respectivamente, a condição atual da qualidade da água e das disponibilidades hídricas, e a projeção destas condições, conforme distintos cenários, até o ano de 2030.

A etapa final constituiu-se na definição das metas sugeridas para a bacia, e na descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas, procedimentos, atores envolvidos e diversos outros elementos que os caracterizam, seguido da análise das condições e perspectivas de atendimentos das metas, a partir da efetiva implantação dos programas, incluindo a viabilidade financeira do Plano.

Nesta última etapa também foram desenvolvidos, entre outros, estudos relacionados a um arranjo institucional viável para a gestão dos recursos hídricos da bacia, bem como diretrizes para a aplicação dos instrumentos de gestão definidos na Lei nº 9.433/97, com destaque para o Enquadramento sugerido no âmbito do Plano, como meta de qualidade a ser alcançada.

O trabalho também contemplou o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas, denominado SIG-Plano, repositório de toda a informação coletada durante as distintas etapas de elaboração do Plano, bem como suporte de toda a representação cartográfica contida neste estudo.

1.4. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Doce. Para cada UGRH da bacia hidrográfica do rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento. Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas



aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- Diagnóstico Sumário da UGRH, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à bacia do Doce como um todo, com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos recursos hídricos da UGRH no ano de 2030.
- O Comitê de Bacia da UGRH, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.
- Os Objetivos e Metas projetados para a bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.
- Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a bacia.

1.5. Contratos de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos rios afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabelecem os mecanismos e sugere os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce. As decisões estão registradas nas respectivas Deliberações, conforme Tabela 2.



Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 26, de 31 de março de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 04, de 12 de abril de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 15, de 14 de abril de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 28, de 26 de abril de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 09, de 13 de abril de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011

Posteriormente, o CBH Doce e os Comitês mineiros aprovam o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O CBH-Doce indicaria ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH a entidade que for selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a delegação de competência para o exercício de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que seja procedido o ato de equiparação à função de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Rio Guandu, CBH Rio São José, CBH Rio Santa Maria do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – CERH/ES, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH Doce aprovam a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica – IBIO para desempenhar, por prazo determinado no contrato de gestão, funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce como entidade delegatária/equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 3. Na mesma data, é aprovada a minuta dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o IBIO e ANA, e entre IBIO e IGAM para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.



Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a delegação/equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação CERH/MG nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, foi publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 001/2011 entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água, foi celebrado em 21 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.E.M.G em 10 de janeiro de 2012.

Com anuência dos Comitês Capixabas o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce) ainda aguarda assinatura do Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Meio Ambiente- IEMA para o exercício de funções de Agência de Água na porção capixaba da bacia hidrográfica do Rio Doce.

1.6. Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce

O Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce, para o período de 2012 a 2015. O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:



- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO – AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e no Pacto para Gestão Integrada das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Pacto das Águas;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

O objetivo que é, por meio do PAP, seja possível implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e no Pacto das Águas e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2012 a 2015. Além de proporcionar o aumento da disponibilidade de água; de reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia e apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo e fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2012 e 2015, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação. O PAP foi inicialmente aprovado pelo CBH Doce e pelos Comitês Estaduais de Minas Gerais em 2012 definindo valores a serem investidos em cada um dos programas do PIRH/PARH, conforme Deliberações da Tabela 4.

Tabela 4 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 32, de 26 de abril de 2012
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 02, de 12 de abril de 2012
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 22, de 11 de abril de 2012
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 14, de 13 de abril de 2012
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 34, de 19 de abril de 2012
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 12, de 17 de abril de 2012
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, de 18 de abril de 2012



Porém, considerando a necessidade de adequar os desembolsos na bacia às estimativas mais recentes de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos; considerando a necessidade de concentrar a aplicação dos recursos em um menor número de programas e ações; e considerando os resultados das discussões ocorridas no âmbito dos comitês da bacia durante os meses de abril a junho de 2014, os Comitês estaduais e federal decidem por readequar alguns item do documento, assim como os valores alocados para cada programa a cada ano restante dos Contratos de Gestão celebrados entre o IBIO – AGB Doce, a ANA e o IGAM. Na Tabela 5 abaixo estão descritas as Deliberações que aprovação as readequações do PAP. Na

Tabela 6 estão demonstrados os valores alocados, referentes aos recursos arrecadados e repassados pela ANA, após readequação do PAP. Na Tabela 7 estão demonstrados os valores alocados, referentes aos recursos arrecadados e repassados pela IGAM, após readequação do PAP.

Tabela 5 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 42, de 14 de agosto de 2014
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 10, de 03 de junho de 2014
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 27, de 04 de junho de 2014
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 20, de 22 de maio de 2014
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 45, de 21 de maio de 2014
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 11 de junho de 2014



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 30, de 10 de junho de 2014
--------------	--

Tabela 6 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		ESPACIALIZAÇÃO	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)	
1	Estudo de aprimoramento dos mecanismos de cobrança com base nos itens discriminados no indicador 3C do Contrato de Gestão	Toda a bacia	-	999	--	--	999	
2	Pesquisa quadrienal junto aos usuários sobre o atendimento dos objetivos da cobrança na bacia do rio Doce conforme indicador 3D do Contrato de Gestão	Toda a bacia	--	--	--	200	200	
3	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	9 Bacias afluentes	-	18	-	-	18	
4	Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	UGRHs 4 a 9	--	308	1.560	940	2.808	
Programa de Convivência com as Cheias (P31)								
5	Levantamento de seções topobatemétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.	Toda a bacia	-		500	500	1.000	
	Aquisição de imagem satélite de alta resolução para definição da mancha de inundação nas áreas urbanas de cidades consideradas prioritárias.		-	241	-	-	241	
	Definição da mancha de inundação da área rural, a partir de modelo digital de elevação – MDE, agregado ao mapa de uso e ocupação do solo.							
	Levantamento e consistência dos dados hidrometeorológicos, inclusive dos dados fluviométricos / Levantamento de informações complementares (intervenções estruturais de interesse) / Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises / Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação / Acoplamento dos dados de entrada dos modelos meteorológicos com o modelo hidrológico e deste com o modelo hidráulico. - Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta / Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.		-	-	1750	1000	2.750	
	Concepção de um conjunto de intervenções não estruturais de controle de cheias.						250	250
6	Programa de Universalização do Saneamento (P41):		-	67	1.850	5.930	7.847	
7	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	9 Bacias afluentes	-	4	2.250	2.250	4.504	
8	Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (P61):							
	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	Toda a bacia	495	1.115	2.340	1.100	5.050	
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	Toda a bacia	-	-	150	350	500	
9	Programa de Comunicação Social (P71)	Toda a bacia	-	156	500	500	1.156	
10	Programa de Educação Ambiental (P72)	Toda a bacia	-	43	500	800	1.343	
11	Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	Toda a bacia	-	43	-	-	43	
Total Geral			495	2.994	11.400	13.820	28.709	



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 7 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
UGRH01 - Piranga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	-	1	-	650	651
2	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	5	2.300	5.400	7.705
3	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	-	-	1.000	1.000
4	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	100	100	200
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	-	157	-	-	157
5	Programa de Comunicação Social (P71)	-	4	-	-	4
Subtotal UGRH01 - Piranga		-	167	2.400	7.150	9.717
UGRH02 - Piracicaba						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	-	47	1.500	4.500	6.047
2	Programa Produtor de Água (P24)	-	-	1.000	1.400	2.400
3	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	164	5.500	4.000	9.664
4	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	1	1.000	5.000	6.001
5	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	100	100	200
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	-	412	-	-	412
6	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
7	Programa de Educação Ambiental (P72)	-	-	200	600	800
8	Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	-	-	200	600	800
Subtotal UGRH02 - Piracicaba		-	627	9.500	16.200	26.327
UGRH03 - Santo Antônio						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	1	500	2.500	3.001
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	-	-	932	932
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
Subtotal UGRH03 - Santo Antônio		-	4	550	3.482	4.036
UGRH04 - Suaçuí						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	-	500	1.200	1.700
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	0,5	-	-	1
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3,5	-	-	4
Subtotal UGRH04 - Suaçuí		-	4	550	1.250	1.804
UGRH05 - Caratinga						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	-	500	1.500	2.000
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
Subtotal UGRH05 - Caratinga		-	3	550	1.550	2.103
UGRH06 - Manhuaçu						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	1	500	1.500	2.001
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
Subtotal UGRH06 - Manhuaçu		-	4	550	1.550	2.104
Total Geral		-	809	14.100	31.182	46.091



2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1. Identificação Institucional

NOME DA INSTITUIÇÃO

Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica dos Rios Afluentes Mineiros do Rio Doce.

CNPJ

05.112.703/0001-25 (IBIO Institucional)

05.112.703/0002-06 (IBIO – AGB Doce)

NATUREZA JURÍDICA

Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Equiparada de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 19 de fevereiro de 2002, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

VINCULAÇÃO

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM (Contrato de Gestão N° 001/2011, publicado no DOE-MG em 10/01/2012).

ENDEREÇO

Rua Afonso Pena, 2.590, Centro, Governador Valadares – MG, CEP 35010-000.



NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE.

Estatuto Social - Data: 22/06/2007

Estatuto Social – Alterado em 14/10/2011

ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET

<http://www.ibioagbdoce.org.br/>

E-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br

2.2. Identificação do Contrato de Gestão

Instrumento Legal: Contrato de Gestão 001/IGAM/2011, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Instituto BioAtlântica com a anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – UGRH01, do Rio Piracicaba – UGRH02, do Rio Santo Antônio UGRH03, do Rio Suaçuí – UGRH04, do Rio Caratinga UGRH05 e Águas do Rio Manhuaçu – UGRH06.

Dotação Orçamentária:

I - 2241.18.544.011.1016.0001.33.50.41.61.1.1

II - 2241.18.544.001.1016.0001.44.50.41.61.1.1

Fundamentação Legal:

Lei Estadual nº 13.199, de 29 de Janeiro de 1999;

Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de Março de 2001;

Decreto Estadual nº 44.046, de 13 de Junho de 2005;

Deliberação Normativa CERH-MG nº 23, de 15 de Setembro de 2008.



2.3. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

Na Tabela 8 é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabela 8 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH.
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. Plano de Aplicação 2012-2015.
		2B. Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica – PARH.
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A. Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pelo IGAM (%).
		3B. Índice de desembolso sobre o valor acumulado repassado pelo IGAM (%).
		3C. Estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.
		3D. Avaliação, pelos usuários de água, da cobrança pelo uso de recursos hídricos
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança.
		4B. Complementação e atualização do Cadastro de Usuários.
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A. Avaliação da Entidade Equiparada pelo CBH.
		5B. Avaliação do CBH pelo CERH-MG.



2.4. Glossários sobre os Critérios de Avaliação

Na Tabela 9 são apresentadas as descrições dos critérios de avaliação de cada indicador.

Tabela 9- Descrição dos critérios de avaliação

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	DETALHAMENTO	
1A	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CÔMITE DE BACIA HIDROGRÁFICA	CBHs: decretos de criação, regimentos internos e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.
		Entidade Equiparada: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.
		Legislação de Recursos Hídricos: Leis e decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo; Portarias do IGAM e IEMA, resoluções da ANA e Resolução do CNRH e CERH-MG e CERH-ES que tenham pertinência com as atividades definidas no PARH, contrato de gestão, cadastro e cobrança.
		Centro de Documentação: Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica, incluindo o Plano Integrado de Recursos Hídricos - PIRH e PARHs Doce, em vigência.
		Plano de Aplicação: relatórios anuais de acompanhamento das ações executadas na UPGRH.
		Cadastro de Usuários: relação dos usuários da bacia em cobrança pelo IGAM, ANA ou IEMA, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
		Cobrança e Arrecadação: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Equiparada e rendimentos financeiros anuais.
		Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.
		INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
2A	PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL	<p>Para o exercício de 2012:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2012-2015, contendo: Programas e subprogramas do PARH priorizados no período, com alcance de metas para 2015, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas; Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada programa/subprograma discriminado por fonte: cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União e Estados, contrapartida dos usuários, orçamentos públicos(federal, estadual ou municipal); e Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos. <p>Para os demais exercícios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atualização e revisão anual do Plano de Aplicação; 2. Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia Hidrográfica, em conformidade com o PARH, de forma a se avaliar os investimentos em andamento



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

		<p>e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Aplicação.</p> <p>3. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, descrevendo por ação:</p> <p>Identificação do programa/subprograma do PARH em que a ação se enquadra; Objeto e valor da ação; Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse – não reembolsável) e financiamento (reembolsável); No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; Código da ação no Plano de Aplicação; Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto; Prazos médios de execução: andamento dos cronogramas físicos-financeiros; e, Identificação dos principais atrasos e justificativas.</p>
2B	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA - PARHS	<p>Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), descrevendo o cumprimento do cronograma definido no PARH (cronograma de investimentos), contendo principalmente:</p> <p>As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no PARH (inclusive articulação com outros entes do SINGREH): Identificação do programa/subprograma do PARH executados (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas; Identificação do programa/subprograma do PARH executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas; Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do PARH.</p>
INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS		
A	ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM.</p> <p>Fórmula de cálculo $ID (%) = (VD / VR) * 100$</p> <p>Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%; VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.</p>
3B	ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM.</p> <p>Fórmula de cálculo $IDA (%) = (VDa / VRa) * 100$</p> <p>Sendo: IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais;</p>



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

		VRa = valor repassado acumulado, em reais.
3C	ESTUDOS DE APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE COBRANÇA	<p>Elaboração de estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança em vigor na Bacia Hidrográfica, com o objetivo de subsidiar:</p> <p>A cobrança pelo lançamento com inserção de novos parâmetros, além da DBO, pelo consumo de água difuso e pela poluição difusa;</p> <p>O aperfeiçoamento do Kt, com reconhecimento das boas práticas de uso e conservação das águas;</p> <p>A avaliação dos reais impactos das transposições na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em especial comparativamente aos demais usos visando à revisão futura do PPUtransp;</p> <p>A implementação de mecanismos que possam universalizar o acesso aos recursos financeiros para todos os segmentos partícipes, não só o setor público;</p> <p>A implementação de mecanismos de financiamento com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com retorno financeiro;</p> <p>A instituição de Mecanismo Diferenciado de Pagamento dos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos com o intuito de incentivar ações de melhoria da qualidade, da quantidade de água e do regime fluvial, que resultem em sustentabilidade ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme § 2º do art. 7º da Resolução CNRH nº 48, de 21 de março de 2005;</p> <p>A avaliação do impacto dos valores da cobrança para os prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de forma a subsidiar a proposição de limites de cobrança relacionados ao orçamento do exercício.</p>
3D	AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELOS USUÁRIOS	Aplicação de pesquisa quadrienal sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.
INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA		
4A	ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimentos aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
4B	ATUALIZAÇÃO DO CNARH COM A INSERÇÃO DAS NOVAS PORTARIAS DE OUTORGA DA UPGRH	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.
INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL		
5A	RECONHECIMENTO SOCIAL	<p>Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício de suas atribuições, aplicada junto aos CBHs, conforme metodologia a ser definida pela IGAM em conjunto com ANA, IEMA tendo foco no:</p> <p>Cumprimento do contrato de gestão;</p> <p>Ações tomadas com vistas à implementação do PARH (com Subsídio do “Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH”); e,</p> <p>Atuação como Secretaria executiva do CBH.</p>
5B	DESEMPENHO DO CBH DE ACORDO COM RESOLUÇÃO ESPECÍFICA DO CERH-MG.	Nota de desempenho do Comitê junto ao CERH-MG de acordo com os critérios estabelecidos pela DN xx.



2.5. Comprometimento de Metas

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos indicadores das metas pactuadas e os procedimentos de apuração de resultados.

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Nas Tabela 10 e

Tabela 11 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 1.

Tabela 10 – Pesos e metas do Indicador 1

AVALIAÇÃO		1A	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		1	
2014	META	8	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

Tabela 11 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 1

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 1A, será atribuído um ponto para cada um dos oito itens descritos no detalhamento. *Para o exercício de 2013 serão avaliados todos os itens constantes no detalhamento.
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

INDICADOR 2- PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nas Tabela 12 e Tabela 13 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 2.



Tabela 12 – Pesos e Metas do Indicador 2

AVALIAÇÃO		2A	2B	NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		5	5	
2014	META	2	1	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

Tabela 13 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 2

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para cada um dos relatórios discriminados no detalhamento do indicador. Para o indicador 2B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce, desde atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador.	
NP = 10 * resultado / meta 0 ≤ NP ≤ 10	
NF = $\sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$	

INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Nas Tabela 14 e Tabela 15 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 3.

Tabela 14 - Pesos e Metas do Indicador 3

AVALIAÇÃO		3A	3B	NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		4	4	
2014	META	35	20	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

Tabela 15 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 3

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 3A, o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual – ID, conforme detalhamento do indicador.	
Para o indicador 3B o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Acumulado – IDA, conforme detalhamento do indicador.	
Para o indicador 3C será atribuído um ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constantes do detalhamento do indicador.	
NP = 10 * resultado / meta 0 ≤ NP ≤ 10	
NF = $\sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$	



INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA

Nas Tabela 16 Tabela 12 e Tabela 17 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 4.

Tabela 16 - Pesos e Metas do Indicador 3

AVALIAÇÃO		4A	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		5	
2014	META	12	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

Tabela 17 - Procedimentos de apuração de resultados do Indicador 4

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 4A, será atribuído 1 (um) ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

Nas Tabela 18 Tabela 12 e Tabela 19 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 4.

Tabela 18 - Pesos e Metas do Indicador 5

AVALIAÇÃO		5A	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		1	
2014	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

Tabela 19 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 5

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$



3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

3.1. Meta 1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH-Manhuaçu.

O site do CBH-Manhuaçu permanece no ar no mesmo endereço informado no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013 no link <http://www.cbhmanhuacu.org.br/>. Seguem abaixo informações sobre a publicação dos conteúdos disponibilizados nas páginas eletrônicas do Comitê.

ITEM 1 - CBHs: decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas do Comitê, conforme descrição e links indicados abaixo.

- O Decreto de criação:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/decreto-criacao>

- Regimento Interno e as alterações:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/regimentos-internos>

- Composição

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/membros-2>

- Deliberações

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/deliberacao-cerh/deliberacoes-do-comite>

- Moções

Link: [http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/mocoes²](http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/mocoes<sup>2</sup)

² O CBH-Manhuaçu não possui moções.



- Atas das reuniões

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/atas-reunioes>

ITEM 2 - Entidade Equiparada: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas da Entidade Equiparada, conforme links abaixo:

- Deliberação CERH de Equiparação

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/deliberacao-do-cerh-de-equiparacao-2>

- O Estatuto do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) e suas alterações:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/estatuto>

- Os Associados do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB-Doce):

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/associados>

ITEM 3 - Legislação de Recursos Hídricos: leis e decretos relativos a recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; portarias do IGAM e IEMA; resoluções da ANA, do CNRH, do CERH-MG e CERH-ES que tenham pertinência com as atividades definidas no PIRH-Doce, contrato de gestão, cadastro e cobrança.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Legislação de Recursos Hídricos.

- A Legislação Federal

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/legislacao-de-recursos-hidricos/legislacao-de-recursos-hidricos-23-2>

- A Legislação de Minas Gerais

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/legislacao-de-recursos-hidricos/legislacao-de-recursos-hidricos-2-2>

- A Legislação do Espírito Santo

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/legislacao-de-recursos-hidricos/legislacao-de-recursos-hidricos-1-2>



ITEM 4 – Centro de Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, incluindo o Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH–Doce, em vigência.

Resultado: Disponibilizado no site do Comitê uma aba denominada “Centro de Documentação”, contendo documentos técnicos sobre a Bacia.

- Centro de Documentação

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/centro-documentacao>

ITEM 5 – Plano de Aplicação: relatório anual de acompanhamento das ações executadas:

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre as atividades referentes ao Plano de Aplicação Plurianual.

- Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do rio Doce – PAP 2012/2015:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual>

ITEM 6 – Cadastro de Usuários: relação dos usuários da Bacia do Rio Doce em cobrança pela ANA, IGAM ou IEMA, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Cadastro de Usuários.

- Cadastro de Usuários em cobrança pela ANA:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia-de-aguas/cadastro-de-usuarios>

- Cadastro de Usuários em cobrança pelo IGAM:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia-de-aguas/cadastro-de-usuarios>

ITEM 7 – Cobrança e Arrecadação: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimentos financeiros anuais.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Cobrança e a Arrecadação.

- Cobrança e Arrecadação pela ANA e IGAM

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia-de-aguas/cobranca-e-arrecadacao>



ITEM 8 - Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Contrato de Gestão.

- Contratos de Gestão

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>

- Relatórios de Gestão

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

- Relatórios de Avaliação

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao>

- Prestações de Contas

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/prestacao-de-contas-2>



4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

4.1. Meta 2A.1 – Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis

Neste relatório são apresentadas todas as informações levantadas durante o ano de 2014 sobre as fontes de recursos financeiros disponíveis para serem acessadas com o objetivo de promover a recuperação ambiental da bacia hidrográfica do Rio Doce.

Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo I**.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

4.2. Meta 2A.2 – Relatório anual de acompanhamento das ações

Neste relatório foram apresentadas as ações executadas pelo IBIO – AGB Doce na modalidade de execução indireta em que houve contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização das ações com recursos dos 92,5% da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo II**.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

4.3. Meta 2B – Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PARH

Neste relatório foram apresentadas as providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que envolvem sua estrutura administrativa, corpo técnico e mobilização utilizando 7,5% dos recursos federais e estaduais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. A utilização dos recursos estaduais se deve pelo fato de possuímos corpo técnico único para execução dos programas previstos no Plano



de Aplicação Plurianual e parte deste corpo técnico foi contratado com os recursos federais e parte com recursos estaduais.

As providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que serão descritas a seguir estão separadas por Programa e Subprograma do PARH. As recomendações de ações com vista na aceleração da implementação do PARH serão apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos ser a melhor forma de apresentar as recomendações uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PARH como um todo e não um programa ou subprograma específico. Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo III**.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.



5. INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

5.1. Meta 3A - Índice de desembolso sobre o valor anual repassado

Tabela 20 – Índice de Desembolso para o exercício de 2014

Repasses, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Anual
		2012	28.938,36	647,70	29.586,06	3.496,02	11,82%
		2013	935.261,53	16.544,58	951.806,11	45.689,35	4,80%
		2014	522.563,88	57.280,65	579.844,52	506.813,78	87,41%
		TOTAL	1.486.763,76	74.472,93	1.561.236,69	555.999,15	35,61%

Tabela 21 – Índice de Desempenho para o exercício de 2014

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2012	10,00%	11,82%	118,16%
2013	20,00%	4,80%	24,00%
2014	35,00%	87,41%	249,73%

Resultado: Para o ano de 2014, a meta de desembolso prevista no Contrato de Gestão era de 35% do valor total repassado. Conforme dados apresentados nas Tabela 20 e Tabela 21 acima, o IBIO – AGB Doce alcançou 87,41% de desembolso.



5.2. Meta 3B – Índice de Desembolso sobre o valor acumulado repassado

Tabela 22 – Índice de Desembolso Acumulado

Repases, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO (ano)	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Acumulado
		2012	28.938,36	647,70	29.586,06	3.496,02	11,82%
		2013	935.261,53	16.544,58	951.806,11	45.689,35	5,01%
		2014	522.563,88	57.280,65	579.844,52	506.813,78	35,61%
		TOTAL	1.486.763,76	74.472,93	1.561.236,69	555.999,15	35,61%
Saldo	1.005.237,54						

Tabela 23 – Índice de Desembolso Acumulado

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO (ano)	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2012		11,82%	
2013	15,00%	5,01%	33,41%
2014	20,00%	35,61%	178,06%

Resultado: Para o ano de 2014, a meta de desembolso acumulado prevista no Contrato de Gestão era de 20% do valor total repassado em 2012 a 2014. Conforme dados apresentados nas Tabela 22 e Tabela 23 o IBIO – AGB Doce alcançou 35,61% de desembolso.



6. INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA

6.1. Meta 4A – Atendimento ao usuário em cobrança

O IBIO – AGB Doce desde o início da campanha de re/ratificação do cadastro de usuários de recursos hídricos está realizando atendimento ao usuário em cobrança, conforme previsto no Indicador 4A do Contrato de Gestão 001/IGAM/2011, visando sanar dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH.

Inicialmente, em janeiro de 2012, o atendimento aos usuários era feito pelos telefones (33) 3276-5477 e (33) 3276-6526 e pelo e-mail cbhriodoce@veloxmail.com.br. Todos os usuários que nos procuraram para sanar suas dúvidas foram atendidos. O IBIO – AGB também encaminhou um funcionário para participar do curso CNARH-DIGICOB oferecido pela Agência Nacional de Águas (ANA) às Agências de Bacia habilitando este profissional para atender a todas as dúvidas dos usuários, assim como replicar o conhecimento aos colaboradores do IBIO – AGB Doce.

Desde o início de 2013 o atendimento está sendo feito através do telefone 0800 033 1783 criado especificamente para este fim e pelo e-mail ibioagbdoce@ibio.org.br. O atendimento também pode ser feito na sede do IBIO – AGB Doce, localizada na Rua Afonso Pena, 2590, Centro – Governador Valadares – MG. O atendimento por telefone e presencial poderá ser feito das 8h às 12h e das 14h às 18h. Estas informações sobre o atendimento estão divulgadas nos sites de todos os Comitês e dos IBIO – AGB Doce, assim como no site do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>). Nos sites dos Comitês há destaque na página principal dos sites conforme ilustrado nas Figura 5 (CBH Doce), Figura 6 (IBIO – AGB Doce) e Figura 7 (CBH Manhuaçu). Em seguida, são apresentados os relatos dos atendimentos realizados pelo IBIO – AGB Doce em 2014.



The screenshot shows the top section of the CBH-DOCE website. On the left is the CBH-DOCE logo with the text 'Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce'. To the right is a large blue banner with a white telephone icon, the number '0800 033 1783', and the text 'O canal de comunicação do usuário'. Below this, it says 'Ligue e saiba mais sobre a cobrança, o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNAHR) e o serviço de atualização dos dados cadastrais.' Below the banner is a navigation bar with links for 'FACEBOOK | ANA | IGAM | IEMA'. To the right of the navigation bar is a search box with a 'PESQUISAR' button. Below the navigation bar are two main content areas: 'Deliberações que alteram o PAP-Doce 2012/2015' and 'Relatório Anual de Acompanhamento das ações executadas - 2013'. To the right of these areas is a green button labeled '+ Atos convocatórios' and a link '+ A Bacia'.

Figura 5 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH Doce.

The screenshot shows the top section of the IBIO – AGB Doce website. At the top center is the IBio AGB Doce logo. Below it is a large blue banner with a white telephone icon, the number '0800 033 1783', and the text 'O canal de comunicação do usuário'. Below this, it says 'Ligue e saiba mais sobre a cobrança, o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNAHR) e o serviço de atualização dos dados cadastrais.' Below the banner is a navigation bar with the text 'FIQUE POR DENTRO'. To the right of the navigation bar is a search box with a 'PESQUISAR' button. Below the navigation bar is a PDF icon with the text 'Boletim Fique por Dentro N° 01'. To the right of this area is a list of links: '+ IBIO – AGB Doce', '+ Atos Convocatórios', and '+ A Bacia'.

Figura 6 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do IBIO – AGB Doce.



Figura 7 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH Manhuaçu.

Atendimento 1
Data da ligação: 10 de fevereiro de 2014
Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sra. Samira da empresa Comil Cotaxé
Telefone/endereço eletrônico: (27) 3756-1317
Assunto tratado: A Sra. Samira buscava informações sobre como proceder com o cadastro de usos da água no CNARH.
Encaminhamentos: Foram passadas para a Sra. Samira todas as orientações necessárias para realização do cadastro de componentes e pontos de interferência no sistema CNARH.

Atendimento 2
Data da ligação: 10 de fevereiro de 2014
Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sr. André Garcia da empresa HyBrazil Energia
Telefone/endereço eletrônico: (31) 2512-5900
Assunto tratado: O Sr. André Samira buscava informações sobre geração de boletos para pagamento das outorgas estaduais em Minas Gerais. Segundo o Sr. André, a empresa possui outorgas estaduais em alguns municípios da bacia, mas nunca havia recebido boletos de cobrança e não tinha conta para acesso ao CNARH.
Encaminhamentos: Foram feitas consultas no CNARH para verificar se havia cadastro de outorgas da empresa no CNARH, ao constatar que não havia nenhum cadastro das outorgas da empresa, orientamos que entrasse em contato com o IGAM para saber do motivo.

Atendimento 3
Data da ligação/Atendimento presencial: 10 de março de 2014
Nome do Atendente: Fabiano Henrique da Silva Alves



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sr. Valter Ferreira de Andrade e Srta. , ambos do SAAE de Conselheiro Pena
Telefone/endereço eletrônico: (33) 3261-2481
Assunto tratado: Os funcionários do SAAE buscavam orientações para alteração de um ponto de captação no CNARH. O SAAE alterou sua captação principal para o Córrego João Pinto, com isso a outorga de captação da ANA seria substituída pela outorga do IGAM.
Encaminhamentos: Foi, em conjunto com o município, realizada a complementação do cadastro da nova captação no sistema CNARH.

Atendimento 4
Data da ligação/Atendimento presencial: 23 de maio de 2014
Nome do Atendente: Fabiano Henrique da Silva Alves
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Wellington Sousa da Silva, Secretaria Municipal de Santa Teresa.
Telefone/endereço eletrônico:
Assunto tratado: O funcionário da Secretaria Municipal de Santa Teresa buscava orientações para preenchimento do CNARH. Tal preenchimento visava dar início à solicitação de outorga de um usuário da irrigação junto ao IEMA.
Encaminhamentos: Foi sanada a dúvida sobre o preenchimento do cadastro no sistema CNARH.

Atendimento 5
Data da ligação/Atendimento presencial: 23 de junho de 2014
Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sr. Julio Simões.
Telefone/endereço eletrônico: Não informou.
Assunto tratado: Dúvida sobre cadastramento de lançamento de efluente de uma nova empresa que está sendo criada. Como a nova empresa irá tratar efluente de outras empresas, a dúvida dele era se registra no CNARH apenas as informações desta nova empresa ou se registrava também informações das demais empresas que terão seus efluentes tratados.
Encaminhamentos: Como a empresa em questão iria prestar serviço de tratamento para as demais, foi sugerido inserir apenas as informações da empresa que faria o tratamento uma vez que a quantidade e características das demais empresas que teriam os efluentes tratados poderiam sofrer diversas alterações ao longo do tempo. Foi sugerido também, que o Sr. Júlio Simões entrasse em contato diretamente com o setor de outorgas da ANA, por se tratar de lançamento no Rio Doce, para obter mais informações.

Atendimento 6
Data da ligação/Atendimento presencial: 14 de julho de 2014 e 01/08/2014
Nome do Atendente: Fabiano Henrique da Silva Alves
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Roméllya (Área Jurídica), Márcio (Engenheiro), Paulo César (Químico) do SAAE de Ipanema e Helder (Emater), também do município de Ipanema.
Telefone/endereço eletrônico: (33) 8829-2471 / 8434-3944 / 8408-0239 / 9902-1570
Assunto tratado: Os funcionários do SAAE entregaram um requerimento dirigido à ANA informando que chegou ao SAAE uma cobrança no valor de R\$ 42.376,60 e informando que o serviço autônomo não capta água do rio José Pedro (rio de domínio da União), apenas em cursos d'água de domínio estadual. Desta forma o SAAE informou que tal cobrança era indevida.
Encaminhamentos: Foi informado pelo atendente que seria feita uma verificação no CNARH. Tal verificação foi feita e constatou-se que existe uma outorga de lançamento no rio José Pedro. Tal informação foi verificada junto aos técnicos da ANA, conforme contato feito com o Sr. Marco Antônio Mota Amorim, dia 29/07. Portanto, foi realizado contato com o SAAE informando que tal cobrança procedia e que qualquer alteração deveria ser feita no



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

CNARH.

Atendimento 7

Data da ligação/Atendimento presencial: 04 de agosto de 2014

Nome do Atendente: Fabiano Henrique da Silva Alves

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Clóvis Salgado Ramos

Telefone/endereço eletrônico: (33) 3254-1163

Assunto tratado: O Sr. Clóvis solicitou apoio para atualização de um boleto da cobrança que não foi pago no vencimento.

Encaminhamentos: O atendente encaminhou email para ANA (Cristiano Caria e Marco Antônio) solicitando informações de como atualizar um boleto vencido. Prontamente foi respondido pelo Cristiano informando um telefone da Divisão de Arrecadação da ANA, para que o usuário entrasse em contato solicitando um boleto atualizado com os débitos consolidados.

Atendimento 8

Data da ligação/Atendimento presencial: 26 de agosto de 2014

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Areal e Material de Construção São Jorge Ltda. (Sabrina Bonomo)

Telefone/endereço eletrônico: sabrina-bonomo@hotmail.com

Assunto tratado: A Sra. Sabrina tinha dúvidas com relação à cobrança de pagamentos realizados referentes à outorga concedida ao Areal e Material de Construção São Jorge Ltda. Ela tinha dúvida sobre os valores cobrados e já pagos pelo empreendimento este ano.

Encaminhamentos: Acessando o CNARH, foi feita consulta no número CNARH fornecido pela Sra. Sabrina (31.0.0053046/83) e verificou se que os pagamentos do empreendimento estavam em dia. Foi passada para a Sra. Sabrina a relação dos pagamentos realizada.

Atendimento 9

Data da ligação/Atendimento presencial: 26 de agosto de 2014

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí (Jane Ferreira Souza)

Telefone/endereço eletrônico: (33) 8807-7829

Assunto tratado: A Sra. Jane procurava mais informações sobre o ofício encaminhado pelo IGAM relacionado às parcelas da cobrança que ainda não havia sido paga. Segundo a Jane, a prefeitura não realizava nem captação nem lançamento de efluentes e que esta atribuição seria da concessionária de água e esgoto do município.

Encaminhamentos: Acessando o CNARH, foi feita consulta no número CNARH fornecido pela Sra. Jane (310007330592) e verificou se que os boletos estavam sendo emitidos e pagos pela prefeitura desde 2013 e que as parcelas reclamadas pelo Ofício do IGAM realmente não foram pagas. A Sra. Jane disse que irá realizar reunião da prefeitura para regularizar a situação com a concessionária de água e esgoto do município.



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Atendimento 10
Data da ligação/Atendimento presencial: 28 de agosto de 2014
Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Nova Era Silicon (Viquilaine)
Telefone/endereço eletrônico: (31) 9313-0162 ramal 2021
Assunto tratado: A Sra. Viquilaine estava com dúvida sobre cobrança recebida na sede da empresa em Nova Era. Segundo a Sra. Viquilaine a empresa tem sede em Nova Era e em Conceição do Mato Dentro e que sempre pagou pelo uso da água na sede de Conceição do Mato Dentro, mas nunca havia pago pelo uso da água na sede de Nova Era e não estava entendendo porque havia chegado esta cobrança.
Encaminhamentos: Ao consultar o sistema CNARH com o número CNARH repassado por ela (310006292190), verificou-se que a cobrança, mesmo tendo sido enviada para a sede de Nova Era, era referente à captação feita na sede de Conceição do Mato Dentro. Consultada a tabela de relação de pagamentos enviadas pelo IGAM, verificou-se ainda que a empresa realmente estava em atraso nos pagamentos referentes aos trimestres 2013/3 e 2014/2, que foi o motivo da cobrança encaminhada pelo IGAM para a empresa.

Atendimento 11
Data da ligação/Atendimento presencial: 29 de agosto de 2014
Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Areal e Material de Construção São Jorge Ltda. (Sabrina Bonomo)
Telefone/endereço eletrônico: sabrina-bonomo@hotmail.com
Assunto tratado: A Sra. Sabrina entrou em contato com o IBIO – AGB Doce por email solicitando que as senhas para acesso ao sistema CNARH referentes aos números CNARH 31.0.0057674-38, 31.0.0053046-83. A Sra. Sabrina alegava ter as senhas de acesso ao sistema CNARH, mas que não conseguia realizar o login com sucesso.
Encaminhamentos: Como o nível de acesso fornecido para as contas do IBIO – AGB Doce para acesso ao CNARH possui permissões restritas, não conseguimos realizar a operação de troca de senhas de acesso. Desta forma, respondemos ao email com as informações do responsável na ANA pelo cadastro de usuários no CNARH para que a Sra. Sabrina possa entrar em contato diretamente com o senhor Maurício da ANA.

Atendimento 12
Data da ligação/Atendimento presencial: 02 de setembro de 2014
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Contratada Inkra Assistência técnica (CAT). (Maurílio)
Telefone/endereço eletrônico: (33)3225-4818 / 8890-1089 mauriliodbatista@yahoo.com.br
Assunto tratado: O Sr. Maurílio alegava ter as senhas de acesso ao sistema de treinamento CNARH, mas que não conseguia realizar ações dentro do mesmo.
Encaminhamentos: Como o nível de acesso fornecido para as contas do IBIO – AGB Doce para acesso ao CNARH possui permissões restritas, não conseguimos realizar a operação de alteração de perfil ou nível de acesso. Desta forma, orientamos o atendido (Maurílio) para que possa entrar em contato diretamente com a ANA.

Atendimento 13
Data da ligação/Atendimento presencial: 16 de setembro de 2014
Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Luis Alberto (Indústria de Cosmético Haskell Ltda)
Telefone/endereço eletrônico: (31) 8567-1955
Assunto tratado: O Sr. Luis queria maiores informações sobre o email recebido da GECOB/IGAM sobre cobrança pelo uso da água. Eles não tinham o número do CNARH para acessar o sistema para gerar o boleto de cobrança.



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Encaminhamentos: Pelo CNPJ informado, foi feita consulta no sistema e foi repassado para o Sr. Luis o número CNARH. Ao repassar para ele mais informações sobre o cadastro do CNARH, ele alegou que a cobrança feita se referia a outorga de captação e lançamento já cancelada pela empresa. Neste caso, orientado a entrar em contato com a GECOB/IGAM para solicitar análise da atual situação da cobrança.

Atendimento 14

Data da ligação/Atendimento presencial: 16 de setembro de 2014

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Lucas (Vale S/A)

Telefone/endereço eletrônico: lucas.martins@vale.com

Assunto tratado: O Sr. Lucas solicitou informações sobre usuários da água em cobrança da bacia hidrográfica do Rio Santo Antônio onde a empresa tem atuação.

Encaminhamentos: Foi enviada por email para o Sr. Lucas a lista de usuário em cobrança da região citada.

Atendimento 15

Data da ligação/Atendimento presencial: 17 de setembro de 2014

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Lívia (Minas Pérola Ltda.)

Telefone/endereço eletrônico: (33) 3271-2103

Assunto tratado: A Sr. Lívia queria mais informações sobre o boleto de cobrança da ANA que receberam recentemente.

Encaminhamentos: Com base no número CNARH (31.0.0066021/30) fornecido por ela, foi feita a consulta no sistema CNARH e repassada para ela algumas informações sobre a cobrança. Ela foi instruída a identificar a pessoa responsável pelo pedido de outorga e cadastro das informações no CNARH para ter acesso ao sistema e ter acesso às informações completas da cobrança.

Atendimento 16

Data da ligação/Atendimento presencial: 19 de setembro de 2014

Nome do Atendente: Fabiano Henrique da Silva Alves

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Fernanda (Usiminas Mecânica S/A)

Telefone/endereço eletrônico: (31) 3829-3619

Assunto tratado: Substituição de responsável pela empresa para acesso ao CNARH e não recebimento do boleto de cobrança/2014

Encaminhamentos: A Sra. Fernanda solicitou a recuperação da senha de acesso ao CNARH 31.0.0059816/00 – Usiminas Mecânica, pois o e-mail cadastrado referia-se a empregado que não faz parte do quadro de empregados da empresa. Foi gerado novo ofício para acesso da mesma e alteração dos dados cadastrais. Ela informou também que até àquele momento não-inha recebido o boleto de cobrança/2014 e pediu para verificar se existe alguma pendência referente ao CNARH supracitado. Sobre a pendência, foi encaminhado email para a Gerente de Cobrança do IGAM, Débora de Viterbo solicitando informações sobre a cobrança da empresa.

Atendimento 17

Data da ligação/Atendimento presencial: 24 de setembro de 2014

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Graziela (Prefeitura Nova Venécia)

Telefone/endereço eletrônico: (27) 3752-9580

Assunto tratado: A Sra. Graziela estava com dúvidas sobre o processo de renovação de outorga no IEMA.



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Encaminhamentos: Como a outorga que estava para ser renovada era uma outorga antiga, ela não estava cadastrada no CNARH. Como o IEMA utiliza o CNARH para solicitação de outorgas e renovações, foi sugerido à solicitante que fizesse o cadastro da outorga a ser renovada no CNARH para, em seguida, fazer a solicitação ao IEMA.

Atendimento 18

Data da ligação/Atendimento presencial: 23 e 29 de setembro de 2014

Nome do Atendente: Fabiano Henrique da Silva Alves

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Ronaldo José Guimarães (SAAE Itabira)

Telefone/endereço eletrônico: (31) 3839-1315

Assunto tratado: O Sr. Ronaldo solicitou informações sobre os valores previstos para a cobrança dos anos 2014 e 2015.

Encaminhamentos: Foi elaborada uma planilha com a memória de cálculo da cobrança 2014 e 2015 do SAAE de Itabira. Esta planilha foi enviada no dia 23/09 à Gerência de Cobrança do IGAM. No dia 29/09 foi feito contato com a Sra. Débora, que informou que a memória de cálculo estava correta, mas que era complicado informar um valor exato, pois existiam outros fatores que influenciam no cálculo final. A planilha foi encaminhada ao representante do SAAE no dia 29/09. Os cálculos foram realizados considerando as vazões totais constantes do cadastro do SAAE no CNARH e os valores de Preço Público Unitário (PPU) constante da Deliberação do CBH-Piracicaba que aprovou a cobrança. Foi informado ao Sr. Ronaldo que os valores apresentados poderão sofrer alterações em função da diferença da vazão outorgada e a efetivamente medida e também em função de ajustes que serão realizados de um exercício para o outro, pelo IGAM.

Resultado: O IBIO – AGB Doce tomou todas as providências necessárias para capacitar sua equipe, oferecer meios para os usuários entrar em contato com maior facilidade e realizou divulgação dos atendimentos nos sites de todos os Comitês da Bacia com o intuito de informar ao maior número de usuários possível sobre os serviços de atendimentos oferecidos.

6.2. Meta 4B – Atualização do CNARH com a inserção das novas portarias de outorga da UGRH

No ano de 2014 o IBIO – AGB Doce realizou algumas ações de alinhamento com o IGAM para que pudéssemos viabilizar a inserção das novas portarias de outorgas emitidas pelo IGAM para uso de recursos hídricos das sub-bacias mineiras da bacia hidrográfica do Rio Doce. Houve reuniões presenciais e por telefone com representantes do IGAM, assim como treinamento de membro da equipe do IBIO – AGB Doce responsável por realizar o cadastro para o ano de 2014 realizado na sede do IGAM em julho de 2014.

No ano de 2014 foram publicadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD um total de 156 portarias de outorgas concernente a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, sendo 143 deferida e 13 retificadas.



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Como os sistemas (www.semاد.mg.gov.br e www.siam.mg.gov.br) nos quais se obtém as informações necessárias para o preenchimento do cadastro de usuário no CNARH não tem dados suficientes para realização do mesmo, realizamos trabalho de levantamento das informações faltantes diretamente com os usuários outorgados, seja por telefone ou e-mail. Tivemos certa dificuldade para levantarmos todas as informações necessárias ao cadastro das outorgas no CNARH e, por vezes, recorremos à Nota Técnica GECOB/GDERH nº 01/2009 para nos orientar na forma correta de completarmos as informações mínimas exigidas para efetivar cadastro das outorgas no sistema CNARH.

Ainda há de ressaltar que algumas portarias de outorgas deferidas no ano de 2014 não puderam ser cadastradas por limitação no nível de acesso que o IBIO – AGB Doce possui no sistema CNARH. Não tivemos nível de acesso suficiente no CNARH para cadastrarmos nos pontos de interferência para os empreendimentos já existentes no CNARH. Quando o próprio IBIO – AGB Doce cadastra o empreendimento responsável pela captação/lançamento, temos acesso ilimitado ao sistema para cadastrarmos todos os pontos de interferências outorgados pelo IGAM. Porém quando o ponto de interferência outorgado é de empreendimento previamente cadastrado no sistema, não tivemos acesso suficiente para inserirmos as novas outorgas. A situação foi devidamente comunicada ao IGAM e juntos encontraremos uma forma de viabilizarmos tais cadastros. Na Tabela 24 abaixo estão listadas todas as outorgas emitidas pelo IGAM para o ano de 2014 na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu e inseridas no CNARH. Na Tabela 25 estão a listagem das outorgas, que por algum motivo detalhado na própria tabela, não puderam ser inseridas no CNARH. Especificamente no caso de outorgas de grande poder, nos foram repassadas orientações por parte do IGAM para que não fizéssemos a inserção de tais outorgas no CNARH.

Tabela 24 – Outorgas para a Bacia do Rio Manhuaçu em 2014 inseridas no CNARH.

PORTARIA	PUBLIC.	CNPJ	EMPREENDIMENTO
00221/2014	14/02/2014	031.675.506-00	FAZ QUATI BEBEU
00592/2014	04/04/2014	21.025.069/0001-40	COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE LAJINHA LTDA
00856/2014	13/05/2014	334.890.926-00	FAZENDA POUSO ALEGRE
00894/2014	22/05/2014	07.884.310/0001-65	AUTO POSTO J. SOUZA PICADA LTDA
01815/2014	24/11/2014	116.055.616-49	FAZENDA CÓRREGO ÁGUA LIMPA
01983/2014	22/12/2014	01.630.497/0001-94	VICENTE PIMENTEL RHODES
01986/2014	22/12/2014	14.554.757/0001-31	ARGILA RHODES LTDA - ME

Tabela 25 – Outorgas para a Bacia do Rio Manhuaçu em 2014 que não puderam ser inseridas no CNARH

PORTARIA	PUBLIC.	CNPJ	EMPREENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
00747/2014	23/04/2014	17.281.106/0001-03	COPASA-MG	Grande Porte



7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

7.1. Meta 5A – Reconhecimento Social

Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária/Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao Comitê, conforme metodologia a ser definida pelo IGAM em conjunto com a ANA e IEMA, tendo por foco:

- Cumprimento do Contrato de Gestão;
- Ações tomadas com vistas à implementação do PIRH-Doce e PARHs (com subsidio do “Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce e PARHs”); e,
- Atuação como secretaria-executiva do Comitê

Na 24ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, realizada no dia 09 de dezembro de 2014 em Manhuaçu – MG constava como ponto de pauta a aplicação do questionário que tem o objetivo de aferir de forma periódica e objetiva o reconhecimento social da Entidade Delegatária (ED) pelo Comitê da Bacia que o indicou para exercer funções de Agência de Água. No momento da aplicação do questionário. Os questionários foram também enviados por email para todos os membros do Comitê para que pudéssemos ampliar o número de questionários respondidos. Alguns membros responderam o questionário enviando-os por email, outros responderam na plenária e entregaram pessoalmente ao membro da equipe do IBIO – AGB Doce responsável pela aplicação do questionário. No **Anexo IV** está tabela com resultados apurados a partir dos questionários respondidos e no **Anexo V** está o questionário aplicado aos membros do Comitê.

Resultado: Questionário devidamente aplicado de forma presencial e por e-mail e respostas consolidadas em forma de relatório.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste quarto e último ano deste contrato de gestão podemos fazer um retrospecto e observar que os comitês do Doce, a entidade delegatária com funções de agência de água – IBIO – AGB Doce e órgãos gestores ANA e IGAM demonstram um grande amadurecimento e aprendizado com a gestão dos dois contratos de gestão para a bacia do Rio Doce. Desde a criação do CBH Doce em 2002 até a presente data, muitos conflitos e desentendimentos foram superados graças aos esforços de muitos atores, a vontade de fazer e acertar mesmo errando em alguns momentos levaram a este estágio de amadurecimento e aprendizado que nos encontramos, pois só se aprende fazendo.

Apesar de todas as dificuldades e incertezas que se apresentam, nota-se um ambiente muito favorável onde todas as partes envolvidas reconhecem que há a necessidade de ceder e corrigir aquilo que se mostra ineficaz. É assim que a sociedade evolui e se aprimora.

A reunião ocorrida entre as entidades delegatárias e órgão gestores – ANA e IGAM no dia 29 e 30 de outubro de 2014 em Belo Horizonte foi um marco, demonstrou essa evolução, amadurecimento e um consenso no reconhecimento de ambas as partes da necessidade de aprimoramento e avanços nos contratos de gestão, seja pela insegurança jurídica quanto pelas metas e indicadores.

O bom senso, apesar de não estar previsto na legislação brasileira, às vezes quem avalia ou julga tem que adota-lo para não cometer injustiças. Erros e acertos existem dos três lados, comitês, entidade delegatária e órgãos gestores, o importante é a vontade de reduzir cada vez mais os erros e aumentar os acertos e é isso que mesmo com todas as dificuldades é o que nos faz continuar seguindo em frente.

Este relatório representa muito para o IBIO – AGB Doce e todos os seus funcionários que se dedicaram e deram seu esforço e suor em um ano de trabalho duro, não só pelos seus salários, mas também por acreditar muito que juntos podemos mais e estamos contribuindo deixando sementes boas na Bacia do Rio Doce, que vão com certeza vingar e produzir bons frutos nos anos vindouros. Obrigado CBH Manhuaçu e obrigado IGAM por acreditar no IBIO – AGB Doce.



Governador Valadares, 13 de fevereiro de 2015.

Edson de Oliveira Azevedo
Diretor Técnico
IBIO – AGB Doce

Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral
IBIO – AGB Doce



ANEXOS



Anexo I

Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis



Anexo II

Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu



Anexo III

Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no PIRH/PARH



Anexo IV

Resultado da Aplicação de Questionários sobre Reconhecimento Social do IBIO – AGB Doce no ano de 2014



Anexo V

Questionário aplicado para Reconhecimento Social do IBIO – AGB Doce



RELATÓRIO ANUAL DE MAPEAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2011

FEVEREIRO DE 2015



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE SIGLAS	6
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	7
1.1. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	9
1.2. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS – PIRH DOCE.....	12
1.3. PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PARH.....	15
1.4. O CONTRATO DE GESTÃO.....	16
1.5. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP DOCE	18
2. APRESENTAÇÃO	22
3. FONTES DE RECURSOS	23
3.1. MINISTÉRIO DAS CIDADES	23
3.1.1. Programa - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Saneamento Integrado.....	23
3.1.2. Programa - Manejo de Resíduos Sólidos.....	24
3.1.3. Programa - Desenvolvimento Institucional e Estudos, Planos e Projetos de Saneamento	24
3.1.4. Programa - Atividades de Capacitação.....	25
3.1.5. Programa - Prevenção e Erradicação de Riscos	25
3.1.6. Programa - Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização. Um novo instrumento de gestão urbana para prevenção de desastres naturais	26
3.2. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	27
3.2.1. Programas e Ações - Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH	27
3.2.2. Programa 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres.....	28
3.2.3. Programa - Água para Todos.....	28
3.2.4. Programa - Agricultura Irrigada	30
3.3. INTERÁGUAS.....	31
3.3.1. Programa de Desenvolvimento do Setor Água	31
3.4. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA.....	32
3.4.1. Programa produtor de Água.....	32
3.4.2. Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES	33
3.5. MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE	34
3.5.1. Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas.....	34
3.6. FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – FNMA.....	35
3.7. SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD.....	35
3.7.1. Fundo De Recuperação, Proteção E Desenvolvimento Sustentável Das Bacias Hidrográficas Do Estado De Minas Gerais – FHIDRO	35
3.8. SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEAMA	36



3.8.1.	<i>Fundo Financeiro Para Gestão De Recursos Hídricos no Estado Do Espírito Santo – FUNDÁGUA</i>	
	36	
3.8.2.	<i>Programa Reflorestar</i>	36
3.9.	BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO – BNDES	37
3.9.1.	<i>Iniciativa BNDES Mata Atlântica</i>	38
4.	PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM ANDAMENTO	40
4.1.	CRIAÇÃO DO CENTRO DE ÁGUAS E FLORESTAS DA BACIA DO RIO DOCE	40
4.1.1.	<i>Contexto</i>	40
4.1.2.	<i>Justificativa</i>	41
4.1.3.	<i>Objetivo Geral</i>	42
4.1.4.	<i>Objetivos Específicos</i>	42
4.1.5.	<i>Escalas de Atuação</i>	42
4.1.6.	<i>Programa P52</i>	42
4.1.7.	<i>Programa P24</i>	43
4.1.8.	<i>Arranjo Financeiro Proposto</i>	43
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	45



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce.....	8
Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	10
Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	10
Figura 4 – Áreas de projetos contratados pelo BNDES por estado.....	38



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce	12
Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.....	16
Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água	17
Tabela 4 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP.....	19
Tabela 5 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP.....	20
Tabela 6 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA.....	20
Tabela 7 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM	21



LISTA DE SIGLAS

AGERH	Agência Estadual de Recursos Hídricos
ANA	Agência Nacional de Águas
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
BSM	Plano Brasil sem Miséria
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
EFVM	Estrada Ferroviária Vitória a Minas
ES	Espírito Santo
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
FHIDRO	Fundo De Recuperação, Proteção E Desenvolvimento Sustentável Das Bacias Hidrográficas Do Estado De Minas Gerais
FNMA	Fundo Nacional Do Meio Ambiente
FUNDÁGUA	Fundo Financeiro Para Gestão De Recursos Hídricos no Estado Do Espírito Santo
GAT	Grupo de Acompanhamento Técnico
IDAF	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo
IGAM	Instituto de Gestão das Águas
INCAPER	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
MG	Minas Gerais
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização não Governamental
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PARH	Plano de Ação de Recursos Hídricos
PIRH	Plano Integrado de Recursos Hídricos
PMSS	Programa de Modernização do Setor Saneamento
PNMA	Política Nacional de Meio Ambiente
PNMC	Política Nacional de Mudança do Clima
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
PRA	Plano de Recuperação Ambiental
PROÁGUA	Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos
PRODES	Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas
PSA	Pagamento por Serviços Ambientais
RIDE	Regiões Integradas de Desenvolvimento
RM	Regiões Metropolitanas
SEAG	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
SEAMA	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEDEC	Secretaria Nacional de Defesa Civil
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SIH	Secretaria de Infraestrutura Hídrica
SNSA	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
TCU	Tribunal de Contas da União
TNC	The Nature Conservancy
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Hídricos



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO- AGB Doce), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão n° 001/IGAM/2011 apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2014 referente ao CBH-Manhuaçu.

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem estar humano. Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a bacia hidrográfica do rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem estar humano. Enxergamos no futuro territórios organizados, onde os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sensata por uma sociedade com pleno conhecimento de sua participação na sustentabilidade desse sistema. Fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por:

Assembleia Geral - Órgão soberano do IBIO - AGB Doce, podendo ser ordinária ou extraordinária.

Conselho Fiscal - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBIO - AGB Doce.

Conselho Consultivo – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

Diretor Presidente – Cria e implementa o macro planejamento do IBIO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.

Diretoria Executiva - Órgão executor das ações do IBIO - AGB Doce.

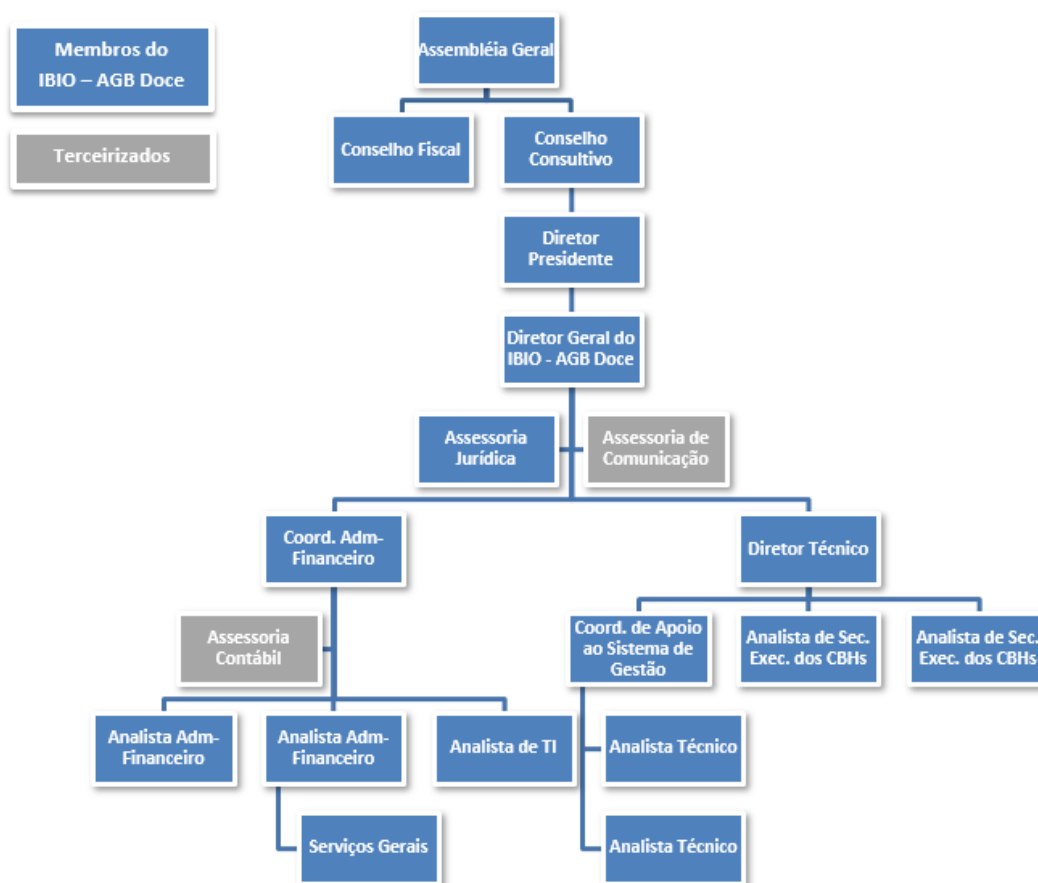


Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce¹.

¹ A equipe apresentada do quadro de funcionários do IBIO – AGB Doce contemplam funcionários contratados para atender a ambos os Contratos de Gestão celebrados com a ANA e com o IGAM



1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A bacia do rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste. Esta bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios. As nascentes do rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 2 e Figura 3). Existem dois rios de dominialidade federal na bacia do rio Doce: o rio Doce e o rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu.

A bacia limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a bacia do rio Grande, a oeste com a bacia do rio São Francisco, ao norte e noroeste com a bacia do rio Jequitinhonha, e bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as bacias do litoral norte do Espírito Santo. Os principais afluentes do rio Doce pela margem esquerda são os rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a bacia do rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga;
- UGRH02 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba;
- UGRH03 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio;
- UGRH04 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí;
- UGRH05 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga; e
- UGRH06 – Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia do rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Guandu
- UGRH08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce
- UGRH09 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio São José.

A atividade econômica da bacia do rio Doce é bastante diversificada, destacando-se: a agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura.); a agroindústria (sucroalcooleira); a mineração (ferro, ouro, bauxita, manganês, pedras preciosas e outros); a indústria (celulose, siderurgia e laticínios); o comércio e serviços de apoio aos complexos industriais; e a geração de energia elétrica.



Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela bacia do rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhuaçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas (EFVM) que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina. A Tabela 1 sumariza as características gerais da bacia do rio Doce.



Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce

Características Gerais da Bacia do Rio Doce	
Área da bacia	86.854 km ²
Extensão do curso principal	Aprox. 879 km
Nº de municípios	228
População na bacia	3.430.673
Principais atividades econômicas	Mineração; Siderurgia; Silvicultura e Agropecuária
Principais problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos	Contaminação por esgotos domésticos; erosão e assoreamento

1.2. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce, que representa o desejo manifesto de todos os envolvidos no processo participativo que foi empreendido de junho de 2008 ao final do ano de 2009, no sentido de consolidar o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento dos principais problemas relacionados com os recursos hídricos na bacia do Rio Doce.

O PIRH Doce, nessa primeira versão, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na bacia hidrográfica do Rio Doce, bem como dos órgãos gestores de recursos hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo, reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT. Adiante, a relação dos comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce:

- CBH Doce;
- CBH do rio Piranga;
- CBH do rio Piracicaba;
- CBH do rio Santo Antônio;
- CBH do rio Suaçuí;
- CBH do rio Caratinga;
- CBH Águas do rio Manhuaçu;
- CBH do rio Santa Maria do Doce;
- CBH do rio Guandu; e
- CBH do rio São José.



A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH Doce, os CBHs de bacias afluentes, os órgãos gestores dos recursos hídricos da bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a bacia do rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs – tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.
- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na bacia, acordadas por todos os atores da bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos da bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos recursos hídricos da bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.



- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos recursos hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da bacia ligadas à gestão dos recursos hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em recursos hídricos na bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.

A Consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes localidades da bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico e Programas do Plano Integrado.

Nas duas primeiras etapas foram elaborados o Diagnóstico da Bacia e o Prognóstico dos Recursos Hídricos no Horizonte do Plano, onde se avaliaram, respectivamente, a condição atual da qualidade da água e das disponibilidades hídricas, e a projeção destas condições, conforme distintos cenários, até o ano de 2030.

A etapa final constituiu-se na definição das metas sugeridas para a bacia, e na descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas, procedimentos, atores envolvidos e diversos outros elementos que os caracterizam, seguido da análise das condições e perspectivas de atendimentos das metas, a partir da efetiva implantação dos programas, incluindo a viabilidade financeira do Plano.

Nesta última etapa também foram desenvolvidos, entre outros, estudos relacionados a um arranjo institucional viável para a gestão dos recursos hídricos da bacia, bem como diretrizes para a aplicação



dos instrumentos de gestão definidos na Lei nº 9.433/97, com destaque para o Enquadramento sugerido no âmbito do Plano, como meta de qualidade a ser alcançada.

O trabalho também contemplou o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas, denominado SIG-Plano, repositório de toda a informação coletada durante as distintas etapas de elaboração do Plano, bem como suporte de toda a representação cartográfica contida neste estudo.

1.3. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Doce. Para cada UGRH da bacia hidrográfica do rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento. Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- Diagnóstico Sumário da UGRH, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à bacia do Doce como um todo, com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos recursos hídricos da UGRH no ano de 2030.
- O Comitê de Bacia da UGRH, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.



- Os Objetivos e Metas projetados para a bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.
- Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a bacia.

1.4. O Contrato de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos rios afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabelecem os mecanismos e sugere os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce. As decisões estão registradas nas respectivas Deliberações, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 26, de 31 de março de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 04, de 12 de abril de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 15, de 14 de abril de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 28, de 26 de abril de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 09, de 13 de abril de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011

Posteriormente, o CBH Doce e os Comitês mineiros aprovam o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.



O CBH-Doce indicaria ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH a entidade que for selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a delegação de competência para o exercício de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que seja procedido o ato de equiparação à função de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Rio Guandu, CBH Rio São José, CBH Rio Santa Maria do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – CERH/ES, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH Doce aprovam a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica – IBIO para desempenhar, por prazo determinado no contrato de gestão, funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce como entidade delegatária/equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 3. Na mesma data, é aprovada a minuta dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o IBIO e ANA, e entre IBIO e IGAM para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a delegação/equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da



Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação CERH/MG nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária/Equiparada, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, foi publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 001/2011 entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água, foi celebrado em 21 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.E.M.G em 10 de janeiro de 2012.

Com anuência dos Comitês Capixabas o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce) ainda aguarda assinatura do Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Meio Ambiente- IEMA para o exercício de funções de Agência de Água na porção capixaba da bacia hidrográfica do Rio Doce.

1.5. Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce

O Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce, para o período de 2012 a 2015. O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO – AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e no Pacto para Gestão Integrada das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Pacto das Águas;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de



capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

O objetivo que é, por meio do PAP, seja possível implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e no Pacto das Águas e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2012 a 2015. Além de proporcionar o aumento da disponibilidade de água; de reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia e apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo e fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2012 e 2015, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação. O PAP foi inicialmente aprovado pelo CBH Doce e pelos Comitês Estaduais de Minas Gerais em 2012 definindo valores a serem investidos em cada um dos programas do PIRH/PARH, conforme Deliberações da Tabela 4.

Tabela 4 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 32, de 26 de abril de 2012
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 02, de 12 de abril de 2012
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 22, de 11 de abril de 2012
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 14, de 13 de abril de 2012
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 34, de 19 de abril de 2012
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 12, de 17 de abril de 2012
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, de 18 de abril de 2012

Porém, considerando a necessidade de adequar os desembolsos na bacia às estimativas mais recentes de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos; considerando a necessidade de concentrar a aplicação dos recursos em um menor número de programas e ações; e considerando os resultados das discussões ocorridas no âmbito dos comitês da bacia durante os meses de abril a junho de 2014, os Comitês estaduais e federal decidem por readequar alguns itens do documento, assim como os valores alocados para cada programa a cada ano restante dos Contratos de Gestão celebrados entre o IBIO – AGB Doce, a ANA e o IGAM. Na Tabela 5 abaixo estão descritas as Deliberações que aprovaram as readequações do PAP. Na Tabela 6 estão demonstrados os valores alocados, referentes aos recursos arrecadados e repassados pela ANA, após readequação do PAP. Na Tabela 7 estão demonstrados os valores alocados, referentes aos recursos arrecadados e repassados pela IGAM, após readequação do PAP.



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 5 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 42, de 14 de agosto de 2014
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 10, de 03 de junho de 2014
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 27, de 04 de junho de 2014
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 20, de 22 de maio de 2014
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 45, de 21 de maio de 2014
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 11 de junho de 2014
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 30, de 10 de junho de 2014

Tabela 6 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		ESPACIA- LIZAÇÃO	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)	
1	Estudo de aprimoramento dos mecanismos de cobrança com base nos itens discriminados no indicador 3C do Contrato de Gestão	Toda a bacia	-	999	--	--	999	
2	Pesquisa quadrienal junto aos usuários sobre o atendimento dos objetivos da cobrança na bacia do rio Doce conforme indicador 3D do Contrato de Gestão	Toda a bacia	--	--	--	200	200	
3	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	9 Bacias afluentes	-	18	-	-	18	
4	Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	UGRHs 4 a 9	--	308	1.560	940	2.808	
Programa de Convivência com as Cheias (P31)								
5	Levantamento de seções topobatimétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.	Toda a bacia	-		500	500	1.000	
	Aquisição de imagem satélite de alta resolução para definição da mancha de inundação nas áreas urbanas de cidades consideradas prioritárias.		-	241	-	-	241	
	Definição da mancha de inundação da área rural, a partir de modelo digital de elevação – MDE, agregado ao mapa de uso e ocupação do solo.		-					
	Levantamento e consistência dos dados hidrometeorológicos, inclusive dos dados fluviométricos / Levantamento de informações complementares (intervenções estruturais de interesse) / Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises / Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação / Acoplamento dos dados de entrada dos modelos meteorológicos com o modelo hidrológico e deste com o modelo hidráulico. - Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta / Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.		-	-	1750	1000		2.750
Concepção de um conjunto de intervenções não estruturais de controle de cheias.						250	250	
6	Programa de Universalização do Saneamento (P41):		-	67	1.850	5.930	7.847	
7	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	9 Bacias afluentes	-	4	2.250	2.250	4.504	
8	Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (P61):							
	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	Toda a bacia	495	1.115	2.340	1.100	5.050	
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	Toda a bacia	-	-	150	350	500	
9	Programa de Comunicação Social (P71)	Toda a bacia	-	156	500	500	1.156	
10	Programa de Educação Ambiental (P72)	Toda a bacia	-	43	500	800	1.343	
11	Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	Toda a bacia	-	43	-	-	43	
Total Geral			495	2.994	11.400	13.820	28.709	



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 7 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
UGRH01 - Piranga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	-	1	-	650	651
2	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	5	2.300	5.400	7.705
3	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	-	-	1.000	1.000
4	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	100	100	200
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	-	157	-	-	157
5	Programa de Comunicação Social (P71)	-	4	-	-	4
Subtotal UGRH01 - Piranga		-	167	2.400	7.150	9.717
UGRH02 - Piracicaba						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	-	47	1.500	4.500	6.047
2	Programa Produtor de Água (P24)	-	-	1.000	1.400	2.400
3	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	164	5.500	4.000	9.664
4	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	1	1.000	5.000	6.001
5	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	100	100	200
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	-	412	-	-	412
6	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
7	Programa de Educação Ambiental (P72)	-	-	200	600	800
8	Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	-	-	200	600	800
Subtotal UGRH02 - Piracicaba		-	627	9.500	16.200	26.327
UGRH03 - Santo Antônio						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	1	500	2.500	3.001
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	-	-	932	932
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
Subtotal UGRH03 - Santo Antônio		-	4	550	3.482	4.036
UGRH04 - Suaçuí						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	-	500	1.200	1.700
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	0,5	-	-	1
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3,5	-	-	4
Subtotal UGRH04 - Suaçuí		-	4	550	1.250	1.804
UGRH05 - Caratinga						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	-	500	1.500	2.000
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
Subtotal UGRH05 - Caratinga		-	3	550	1.550	2.103
UGRH06 - Manhuaçu						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	1	500	1.500	2.001
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
Subtotal UGRH06 - Manhuaçu		-	4	550	1.550	2.104
Total Geral		-	809	14.100	31.182	46.091



2. APRESENTAÇÃO

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce - PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH Doce, os CBHs de bacias afluentes, os órgãos gestores dos recursos hídricos da bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a bacia do rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

Ele propõe ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais através de apresentação de um leque de programas com o objetivo de promover a gestão integrada de recursos hídricos e de reduzir o acelerado processo de degradação na bacia e para tal a necessidade de grandes investimentos financeiros para a execução de ações previstas nos referidos programas.

Com a regulamentação do instrumento da cobrança pelo uso de recursos hídricos, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce que Integra nove Comitês, sendo seis na porção mineira e três na porção capixaba, aliam seus esforços no sentido de desenvolver ações, devidamente inscritas no seu Plano de Aplicação Plurianual bem como na complementação e apoio aos programas e projetos públicos programados para a bacia do rio Doce.

Os recursos financeiros atualmente arrecadados na cobrança pelo uso de recursos hídricos, não são suficientes para fazer frente à execução das diversas ações previstas para redução ou reversão do processo de degradação instalado na bacia e desta forma torna-se imperiosa a alavancagem de outras fontes de recursos através da identificação de programas públicos e parcerias a nível municipal, estadual e federal bem como parcerias pública e/ou privadas, com o objetivo de potencializar as ações e programas do PIRH-Doce e garantir a oferta de água, com qualidade e em quantidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce.

Este relatório objetiva o mapeamento das diversas fontes de recursos financeiros disponíveis para o exercício de 2015, identificando para o CBH Doce e demais comitês os projetos, programas e investimentos públicos existentes que estejam em sintonia com as ações e programas previstos no PIRH Doce e nos Planos de Ações de Recursos Hídricos para as Unidades de Planejamento – PARH, de forma a potencializa-los através da celebração de parcerias públicas e/ou privadas com a interveniência da Entidade Delegatária IBIO – AGB Doce como também no apoio e orientação aos municípios da Bacia do Rio Doce.



3. FONTES DE RECURSOS

Foram mapeados os projetos, programas, fundos, parcerias e investimentos disponíveis no País por instituição e alinhados com os programas e ações previstas no PIRH Doce e nos PARHs com o objetivo de nortear o CBH Doce e demais comitês, o IBIO – AGB Doce e os municípios na execução de obras e intervenções de melhoria da qualidade e quantidade de água na Bacia do Rio Doce.

3.1. Ministério das Cidades

3.1.1. Programa - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Saneamento Integrado

Alinhamento: Programas do PIRH Doce – P41 e P11

Programa Temático: Saneamento Básico.

Ações: apoio à implantação, ampliação e melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água e de Sistemas de Esgotamento Sanitário, intervenções de Saneamento Integrado, bem como apoio a intervenções destinadas ao combate às perdas de água em Sistemas de Abastecimento de Água.

Modalidades: abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento integrado (quando se contempla mais de uma modalidade de saneamento básico, em uma mesma base territorial).

Fonte De Recursos: Orçamento Geral da União (OGU).

Destinatários: municípios com população superior a 50 mil habitantes, municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RM), de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) ou de Consórcios Públicos com população superior a 150 mil habitantes. As propostas podem ser apresentadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios ou pelos respectivos representantes legais dos Consórcios Públicos.

Poder Público Local: elaboração de propostas e de documentação técnica.

Formas De Acesso: emendas parlamentares ou seleção pública do PAC, por meio de carta-consulta cadastrada no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.



3.1.2. Programa - Manejo de Resíduos Sólidos

Alinhamento: Programas do PIRH Doce – P41

Programa Temático: Saneamento Básico.

Ação: apoio à implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos, com ênfase à promoção da inclusão e emancipação econômica de catadores e encerramento de lixões.

Modalidades: manejo de resíduos sólidos urbanos.

Fonte De Recursos: Orçamento Geral da União (OGU).

Destinatários: municípios com população superior a 50 mil habitantes, municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RM), de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) ou de Consórcios Públicos com população superior a 150 mil habitantes. As propostas podem ser apresentadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios ou pelos respectivos representantes legais dos Consórcios Públicos.

Poder Público Local: elaboração de proposta e de documentação técnica.

Formas De Acesso: emendas parlamentares ou seleção pública do PAC, por meio de carta-consulta cadastrada no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.

3.1.3. Programa - Desenvolvimento Institucional e Estudos, Planos e Projetos de Saneamento

Alinhamento: Programas do PIRH Doce – P41 e P11

Programa Temático: Planejamento Urbano

Ação: apoio à elaboração de estudos e implementação de projetos de desenvolvimento institucional e operacional e à estruturação da prestação de serviços de saneamento básico e revitalização dos prestadores de serviço de saneamento; e apoio à elaboração de projetos de engenharia, estudos e planos de saneamento básico.

Modalidades: desenvolvimento institucional e elaboração de projetos de engenharia, estudos e planos de saneamento básico.



Fonte De Recursos: Orçamento Geral da União (OGU).

Destinatários: Estados, Municípios e o Distrito Federal.

Poder Público Local: elaboração de proposta e de documentação técnica.

Forma De Acesso: emendas parlamentares ou seleção pública do PAC, por meio de carta-consulta cadastrada no sítio eletrônico do Ministério das Cidades e selecionada no período do respectivo processo seletivo.

3.1.4. Programa - Atividades de Capacitação

Alinhamento: Programas do PIRH Doce – P41, P11, P72 e P73

O Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, na sua atribuição de coordenador da Política Federal de Saneamento Básico, desenvolve atividades de capacitação, visando o amplo desenvolvimento do setor de saneamento no País.

Assim, dada à necessidade de a União apoiar Estados, Municípios e Companhias de Saneamento, as ações de capacitação visam estimular o planejamento e a melhor gestão dos investimentos nos quatro componentes do Saneamento Básico: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Os Principais objetivos das atividades de capacitação desenvolvidas pela SNSA são:

- Promover a implementação da Política de Saneamento Básico, da Lei nº. 11.445/2007 e do Decreto nº. 7.217/2010;
- Apoiar a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, com a participação da sociedade civil;
- Fortalecer a capacidade institucional dos municípios para a promoção da universalização do saneamento, a melhoria da eficiência e eficácia na promoção da política de saneamento, bem como da qualidade de vida e o desenvolvimento urbano.

3.1.5. Programa - Prevenção e Erradicação de Riscos

Alinhamento: Câmara Técnica de Eventos Críticos do CBH Doce



Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade.

Pela primeira vez, o governo federal instituiu uma ação de assessoramento aos municípios para planejamento da redução de casos de escorregamentos em encostas, erosão e enxurradas. O que se busca é definir prioridades e estratégias necessárias para evitar a ocorrência de mortes durante os períodos chuvosos mais intensos. O objetivo é beneficiar as pessoas que moram em encostas de favelas, loteamentos irregulares e outras ocupações precárias com ações de prevenção associadas ao problema.

Em agosto de 2003, um seminário realizado em Recife estabeleceu as bases dessa ação, a partir das experiências desenvolvidas por prefeituras e governos estaduais. Em 2004, 19 municípios em sete estados desenvolveram, com apoio financeiro do Ministério das Cidades, planos municipais de redução de risco, que definiram estratégias e prioridades para implantação das intervenções de segurança nas localidades mais vulneráveis. Além disso, foram desenvolvidos, em conjunto com governos estaduais, cursos de capacitação de equipes municipais para elaboração de mapas de risco e programas municipais de prevenção.

3.1.6. Programa - Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização. Um novo instrumento de gestão urbana para prevenção de desastres naturais

Alinhamento: Programa do PIRH Doce – P31

A ação de apoio à elaboração das cartas geotécnicas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais é uma atribuição da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU) do Ministério das Cidades. A elaboração das cartas está inserida no Plano de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais da Presidência da República.

As cartas geotécnicas são um novo instrumento de gestão do solo urbano que o Governo Federal disponibiliza aos municípios brasileiros para aumentar sua capacidade de prevenção de desastres.

A partir da análise do comportamento do meio físico, envolvendo aspectos como geologia, geomorfologia, solos e clima, são identificadas as regiões onde podem ocorrer escorregamentos de encostas, inundações, enxurradas, erosões ou outros processos que produzem desastres naturais.

Com base nos mapas de ocorrência desses processos, é elaborada a carta geotécnica de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais. Este mapa delimita: as áreas onde não se deve permitir a aprovação de novos lotes urbanos voltados para ocupação permanente; as áreas em que a aprovação



de novos lotes está condicionada a estudos ou cuidados especiais; e as áreas onde não há restrições à aprovação de novos lotes urbanos.

Dessa forma, a carta geotécnica permite que a prefeitura evite a ocupação das áreas naturalmente instáveis e de alto risco potencial. Além disso, por meio do estabelecimento de critérios técnicos, o documento evita que formas erradas de ocupação do solo transformem áreas seguras em áreas de risco no futuro.

As cartas geotécnicas devem ser realizadas em todas as áreas em que se pode aprovar um novo loteamento, ou seja, nas áreas não parceladas inseridas no perímetro urbano e no perímetro de expansão urbana definido pelo Plano Diretor Municipal.

Em 2013, foram realizados estudos para elaboração da carta geotécnica de aptidão para os municípios de Ouro Preto (MG), São José(SC), Florianópolis(SC), Igrejinha(RS) e Ipojuca(PE), por meio de projetos de cooperação com as Universidades Federais de Ouro Preto, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Pernambuco. Em janeiro de 2014, foram iniciados os trabalhos em mais 29 municípios dos estados do Ceará, Minas Gerais e Santa Catarina.

3.2. Ministério da Integração Nacional

3.2.1. Programas e Ações - Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH

No Plano Plurianual (2012 - 2015), denominado Plano Mais Brasil, a Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH representa a principal executora no Ministério da Integração Nacional do Programa 2051 - Oferta de Água. Além disso, a SIH e a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC executam ações importantes que fazem parte do Programa 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres. Há também empreendimentos em execução no âmbito do Programa 2068 - Saneamento Básico. Veja abaixo, os principais empreendimentos sob a responsabilidade da SIH:

Programa 2051 - Oferta de Água

Objetivos:

- Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.



- Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.

Metas: Regularizar a oferta de água para os sistemas de abastecimento

3.2.2. Programa 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

Alinhamento: Programa do PIRH Doce - P31

Objetivos:

- Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.
- Promover a estruturação de sistema de suporte a decisões e alertas de desastres naturais.

Metas:

- Contratar R\$ 9 bilhões para apoio à execução de intervenções de drenagem urbana sustentável nos municípios mais suscetíveis a desastres associados a enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas;
- Modelos geodinâmicos e hidrológicos calibrados em 50 áreas críticas;
- Monitoramento e alerta para municípios com riscos de inundações e enxurradas; e
- Monitoramento e alerta para municípios com riscos de deslizamentos de massa

3.2.3. Programa - Água para Todos

Alinhamento: Programa do PIRH Doce – P41

O Programa Água para Todos foi instituído pelo Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, mantendo-se em consonância, no que for cabível, com as diretrizes e objetivos do Plano Brasil sem Miséria (BSM, criado pelo Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011), que o precedeu. No Plano Plurianual 2012-2015,



os objetivos e metas do “Água para Todos” estão associados ao Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional.

São diretrizes do BSM: a garantia dos direitos sociais e a garantia de acesso aos serviços públicos e às oportunidades de ocupação e renda, bem como a atuação transparente, democrática e integrada dos órgãos da administração pública federal com os governos estaduais, distrital e municipais e com a sociedade, e ainda, a articulação de ações de garantia de renda com ações voltadas à melhoria das condições de vida da população extremamente pobre.

Estão entre os objetivos do referido Plano: elevação da renda familiar per capita da população em situação de extrema pobreza, e ampliação do acesso dessa população aos serviços públicos e a oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva.

Para dar cumprimento a essas diretrizes e objetivos, o BSM agrega três eixos de atuação, quais sejam: (I) a transferência de renda, (II) o acesso a serviços públicos e (III) a inclusão produtiva. Inserido no segundo eixo de atuação, encontra-se o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”, destinado a promover a universalização do acesso à água em territórios rurais, tanto para consumo humano quanto para a produção agrícola e alimentar, com prioridade de atendimento às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza, inscritas no Cadastro Social Único (CadÚnico) do Governo Federal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com renda per capita de até R\$ 154,00 (cento cinquenta e quatro reais), ou, não inscritas, mas que detenham tal perfil.

Embora de abrangência nacional, o Programa Água para Todos iniciou-se no Semiárido da Região Nordeste e do Norte de Minas Gerais e tem priorizado essas áreas, onde se concentra o maior número de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social. Essa população tem sido atendida, especialmente, com as seguintes tecnologias: Cisternas de consumo, de placas ou de polietileno, à razão de uma por família; Sistemas Coletivos de Abastecimento e Barreiros (pequenas barragens), para atendimento a comunidades; e os kits de irrigação.

Com o advento do Programa Água para Todos, a partir da demanda do CadÚnico, foi fixada a meta de instalação de 750 mil cisternas, no período de julho de 2011 a dezembro de 2014, sendo 450.000 cisternas de placas e 300.000 cisternas de polietileno.

Com relação aos demais equipamentos de captação e abastecimento de água, ou tecnologias, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, foi estabelecida a meta de implantação de 6.000 Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água e 3.000 Barreiros (ou pequenas barragens).

Com respeito às Cisternas de Produção, a execução dessa tecnologia ficou sob a responsabilidade do MDS, Petrobrás e BNDES/FBB, para os quais foi fixada uma meta de implantação de 76.000 cisternas, no período de 2011 a 2014.



3.2.4. Programa - Agricultura Irrigada

Alinhamento: Programa do PIRH Doce - P22

A diminuição dos níveis de pobreza no País, especialmente os registrados nas zonas rurais de regiões de baixa disponibilidade de recursos hídricos ou onde eles estão sendo subutilizados, continua sendo um importante desafio. Muitos planos, programas e projetos concebidos e implementados, não surtiram os efeitos desejados para a redução do problema. A agricultura irrigada é, comprovadamente, uma das mais efetivas ferramentas de combate à pobreza e a distribuição de renda, gerando empregos para mão-de-obra qualificada ou não. Ela também resulta em aumento da oferta de alimentos a preços menores àqueles produzidos nas áreas não irrigadas, bem como o aumento substancial da produtividade dos fatores terra e trabalho. Em que pesem os benefícios advindos do Programa, a área irrigada per capita do Brasil continua sendo uma das mais baixas do mundo, colocando o País em desvantagem competitiva em termos de produtividade dos recursos envolvidos na implantação de áreas irrigadas. Adicionalmente, na região semi-árida, a produção agropecuária é de alto risco e baixo rendimento sem a irrigação; nas outras regiões do País, sem a utilização da água como insumo agrícola, é possível a obtenção de uma safra por ano, significando uma substancial subutilização de investimentos realizados em infra-estrutura física e de apoio à produção, assim como em maquinaria agrícola. O crescimento da agroindústria é igualmente reprimido, haja vista a disponibilidade, apenas sazonal, de matéria prima.

Objetivos:

- Promover e fortalecer a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e inovação voltados para a agricultura irrigada e a sua difusão visando o incremento nos ganhos em produtividade, com qualidade e redução dos custos de produção.
- Promover a capacitação para a Agricultura Irrigada em parceria com instituições governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada.

Metas:

- Contratar 30 estudos incrementais sobre diferentes temas associados ao desenvolvimento dos cultivos irrigados, métodos e sistemas de irrigação e drenagem;
- Implantar 25 projetos demonstrativos em irrigação e drenagem;
- Capacitar 20.000 irrigantes para aplicação das técnicas de irrigação e drenagem;
- Capacitar 6.000 profissionais de nível médio para agricultura irrigada;
- Capacitar 4.000 profissionais de nível superior para agricultura irrigada;



3.3. INTERÁGUAS

3.3.1. Programa de Desenvolvimento do Setor Água

Alinhamento: Programas do PIRH Doce – P31, P22, P41 e P11

O Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS nasceu da necessidade de se buscar uma melhor articulação e coordenação de ações no setor água (usos múltiplos dos recursos e serviços associados), criando um ambiente integrador no qual seja possível dar continuidade a programas setoriais exitosos, tais como: o Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS e o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – PROÁGUA, bem como fortalecer iniciativas de articulação intersetorial na busca de uma melhor coordenação e implementação de ações que tem na água seu elemento principal.

O Programa tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a: (i) aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços; (ii) aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos; e (iii) melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água, reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.

Para cumprimento de seus objetivos, o Programa está estruturado em três componentes setoriais: (i) Recursos Hídricos; (ii) Planejamento Hídrico, Irrigação e Defesa Civil; e (iii) Saneamento; um componente intersetorial; e um componente de gerenciamento, monitoramento e avaliação.

O Programa, a ser financiado pelo Banco Mundial, envolverá diretamente três Ministérios, com atribuições na formulação e execução de políticas setoriais:

- Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SIH e da Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC;
- Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA; e
- Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e da Agência Nacional de Águas - ANA.

O INTERÁGUAS será eminentemente um programa de assistência técnica, com foco voltado ao planejamento e à gestão do setor água, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos, não prevendo investimentos em infraestrutura.



As ações do Componente Saneamento, em especial, serão implementadas pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, dando continuidade às ações do Programa de Modernização do Setor Saneamento, com o objetivo geral de apoiar a Secretaria em sua missão de implementar a Política Federal de Saneamento Básico, promovendo o desenvolvimento do setor em busca da melhoria da qualidade e do alcance da universalização dos serviços públicos de saneamento básico. Outras informações acerca do Programa INTERÁGUAS podem ser obtidas no sítio eletrônico: <http://interaguas.ana.gov.br>.

3.4. Agência Nacional de Águas – ANA

3.4.1. Programa produtor de Água

Alinhamento: Programa PIRH Doce – P24

O Programa Produtor de Água é um instrumento pelo qual a União apoia a melhoria, a recuperação e a proteção de recursos hídricos em bacias hidrográficas estratégicas, tendo como base ações executadas no meio rural voltadas à redução da erosão e do assoreamento de mananciais, de forma a proporcionar o aumento da qualidade e a tornar mais regular a oferta da água.

O Programa se efetiva por meio de articulações e parcerias entre instituições das esferas municipal, estadual, federal e privada, visando o desenvolvimento da política de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA como um instrumento de incentivo aos produtores rurais que adotarem, de forma voluntária, práticas voltadas à conservação de água e solo. As seguintes fontes podem ser exploradas:

- Orçamento Geral da União, dos Estados e dos Municípios;
- Fundos Estaduais de Recursos Hídricos e de Meio Ambiente;
- Fundo Nacional de Meio Ambiente, Amazônico ou da Mata Atlântica;
- Organismos Internacionais (ONG's, GEF, BIRD etc);
- Empresas de saneamento, de geração de energia elétrica e usuários;
- Recursos da cobrança pelo uso da água;
- Compensação financeira por parte de usuários beneficiados; e
- Mecanismo de Desenvolvimento Limpo / Kyoto.



3.4.2. Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES

Alinhamento: Programa do PIRH Doce – P11

Desde seu início, em 2001, o Programa contratou 69 empreendimentos que atenderam a cerca de 7,6 milhões de brasileiros e desembolsou R\$ 335,1 milhões pelo esgoto tratado. Esses recursos alavancaram investimentos R\$ 1.379,32 milhões dos prestadores de serviços de saneamento na implantação das estações de tratamento de esgotos.

A seleção do Prodes também considera se o empreendimento está em municípios nos quais o Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água, da ANA, tenha identificado a necessidade de investimentos em tratamento dos esgotos para proteção dos mananciais de sistemas de produção de água, entre outros critérios. Segundo o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2012, o Brasil trata cerca de 30% dos esgotos domésticos urbanos produzidos.

Após o lançamento do edital e a inscrição dos empreendimentos, as propostas são analisadas pela ANA. Depois da fase de habilitação e seleção, o próximo passo é contratar os projetos. Em seguida, os recursos são aplicados num fundo de investimento do Prodes na Caixa Econômica Federal. O dinheiro apenas é liberado quando as ETE estão operando plenamente e atingindo as metas definidas em contrato, o que é auferido pelas certificações trimestrais realizadas pela Agência. Empreendimentos elegíveis para participar do PRODES:

- Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) ainda não iniciadas; e
- ETE em fase de construção com, no máximo, 70% do orçamento executado.

Os empreendimentos elegíveis para o Programa. Após o lançamento do edital e a inscrição dos empreendimentos, as propostas são analisadas pela ANA na fase de habilitação, após o que ocorre a seleção, e ao fim o a contratação os projetos selecionados. Em seguida, os recursos são aplicados em um fundo de investimentos do Prodes na Caixa Econômica Federal em conta específica aberta pelo Prestador de Serviço. O dinheiro é liberado somente quando as ETEs estão operando plenamente e atingindo as metas definidas em contrato, o que é auferido pelas certificações periódicas realizadas pela ANA. Caso as metas não sejam atingidas o valor não é pago.



3.5. Ministério de Meio Ambiente

3.5.1. Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Alinhamento: Programa do PIRH – P22, P24 e P52

O Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas tem por objetivo recuperar, conservar e preservar as bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade ambiental, por meio de ações permanentes e integradas que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e a melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os diversos usos.

As ações para a revitalização estão inseridas no Programa de Conservação e Gestão de Recursos Hídricos (PPA 2012/2015) e será complementado por outras ações previstas em vários programas federais do PPA. Atualmente, o Programa atua nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Tocantins-Araguaia, Paraíba do Sul e Alto Paraguai (Pantanal).

Diretamente relacionadas com a implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos especialmente com o seu Programa VI: Programa de Usos Múltiplos e Gestão Integrada de Recursos Hídricos, o processo de revitalização apresenta dimensões relacionadas à gestão ambiental da bacia, voltadas ao seu desenvolvimento sustentável, buscando estabelecer a vinculação tanto com as diretrizes gerais da Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, expressas na Lei nº 9.433/97, como com as diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA, Lei nº 6.938/1981 e da Política Nacional de Mudança do Clima – PNMC, Lei nº 12.187/2009, além de buscar resguardar coerência com outras Políticas Nacionais.

Este Programa representa um esforço comum de articulação e integração a ser implementado entre os vários órgãos de governos em todas as esferas, onde se coloca o conhecimento da realidade e a participação dos múltiplos segmentos governamentais e da sociedade como instrumentos para a promoção da revitalização e do desenvolvimento sustentável na Bacia.



3.6. Fundo Nacional Do Meio Ambiente – FNMA

Alinhamento: Todos os Programas Prioritários do PAP 2012 -2015

Os projetos encaminhados ao FNMA respondem a dois tipos de demanda, Demanda Espontânea e Demanda Induzida, com as seguintes características:

- **Demanda Espontânea:** os projetos são apresentados a qualquer tempo, por iniciativa das entidades proponentes, respondendo a critérios locais de prioridade. A proposição de projetos dentro desta modalidade é orientada por meio dos manuais “Orientações para Apresentação de Projetos, Partes I e II”, reformulado em 2005. As propostas devem ser encaminhadas no formulário eletrônico Faça projeto desenvolvido pelo FNMA.
- **Demanda Induzida:** os projetos são apresentados em resposta a editais de seleção pública e a termos de referência, publicados pelo FNMA de acordo com as prioridades estratégicas da Política Nacional de Meio Ambiente. Os temas dos instrumentos são definidos pelas secretarias do Ministério do Meio Ambiente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FNMA. Também nessa modalidade de apoio, os projetos encaminhados devem ser elaborados no formulário eletrônico Faça Projeto.

3.7. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

3.7.1. Fundo De Recuperação, Proteção E Desenvolvimento Sustentável Das Bacias Hidrográficas Do Estado De Minas Gerais – FHIDRO

Alinhamento: Todos os Programas Prioritários do PAP 2012 -2015

Dar suporte financeiro a programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria, nos aspectos quantitativo e qualitativo, dos recursos hídricos no Estado, inclusive os ligados à prevenção de inundações e o controle da erosão do solo, em consonância com as Leis Federais 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e com a Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999.



3.8. Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA

3.8.1. Fundo Financeiro Para Gestão De Recursos Hídricos no Estado Do Espírito Santo – FUNDÁGUA

Alinhamento: Todos os Programas Prioritários do PAP 2012 -2015

O FUNDÁGUA é um fundo financeiro público cujo objetivo principal é fornecer suporte Gestão de Recursos Hídricos no Estado do Espírito Santo. As principais fontes de recursos do fundo são constituídas pela parcela de 3% do total dos royalties do petróleo e gás natural contabilizados no Estado e a parte integral da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, podendo ser complementado com o orçamento do Estado. Os recursos do fundo são aplicados nas seguintes modalidades:

I – Programas e Projetos (40% do montante), que podem ser implementados através de:

- **Demanda Estimulada:** promove a seleção de projetos ambientais mediante lançamento de editais específicos, com vistas a atender as diretrizes e prioridades da Política Estadual de Recursos Hídricos. A SEAMA é responsável pela divulgação dos editais, assim o interessado protocola sua proposta na Secretaria Executiva para ser analisado. Caso aprovado, o projeto será beneficiado com recursos do fundo.
- **Demanda Espontânea:** o interessado identifica a questão ambiental e protocola sua proposta na Secretária Executiva para ser analisado. Caso aprovado, seu projeto será beneficiado com recursos do fundo.

II – Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (60% do montante), implementado através do projeto Produtores de Água.

III – Financiamentos.

3.8.2. Programa Reflorestar

Alinhamento: Programas do PIRH Doce – P22, P24 e P52

Lançado em 2011 pelo Governo do Estado e seu orçamento é de R\$ 160 milhões. O objetivo é recuperar e preservar as áreas remanescentes de mata atlântica, visando a garantir a disponibilidade



de água, a conservação do solo e a biodiversidade e criando oportunidade de renda para os produtores rurais.

O Plano Estratégico, elaborado pela Accenture e Conservação Internacional, apresenta o modelo de operação do “Reflorestar”, indica possíveis parceiros e define o orçamento detalhado do programa, o que irá possibilitar simulações de investimento para locais específicos.

Entre os produtos gerados pelo planejamento, estão os valores máximos de investimento de cada prática que será apoiada pelo programa e, também, os critérios de valoração do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) a serem realizados em função dos serviços ambientais prestados.

De acordo com o Plano Estratégico, as principais práticas são: Recuperação da Mata Atlântica, Sistema Agroflorestais, Sistemas Silvopastoris e floresta manejada. O produtor rural que aderir ao Programa Reflorestar poderá receber remuneração que varia entre R\$ 150,00 e R\$ 220,00 por hectare ao ano.

A previsão é de que o “Reflorestar” passe a ser operacionalizado em maio, com o início do processo de cadastramento de proprietários rurais.

3.9. Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES

Recursos Não Reembolsáveis

As aplicações não reembolsáveis do BNDES são realizadas por meio de: BNDES Fundo Social

Origem dos recursos: reversão dos lucros anuais do BNDES.

Objetivo: apoiar projetos de caráter social nas áreas de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desportos, justiça, meio ambiente, desenvolvimento rural e outras atividades vinculadas ao desenvolvimento regional e social.

Modalidades de Operação: seleção de projetos, premiação e apoio continuado.

Catadores de Materiais Recicláveis

Iniciativa BNDES Mata Atlântica

Apoio continuado: o BNDES oferece apoio permanente a projetos com foco na inclusão social, de acordo com regras e condições operacionais do BNDES Fundo Social.

3.9.1. Iniciativa BNDES Mata Atlântica

Alinhamento: Programa do PIRH Doce – P52

O BNDES financia, com recursos não-reembolsáveis provenientes de seu Fundo Social, projetos de restauração da Mata Atlântica em áreas de preservação permanente ciliares e unidades de conservação. Em resposta a uma chamada realizada em 2009, o BNDES recebeu 55 projetos, dos quais 27 foram enquadrados (selecionados para análise). Destes, foram contratados 15 projetos, mas ainda há um em análise, portanto há possibilidade de se chegar um número total final de 16 projetos contratados. Além disso, o BNDES financia o maior projeto de restauração ecológica do Brasil, na extensão de 21.000 hectares, nos estados de Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais, com recursos reembolsáveis da linha BNDES Florestal (Figura 4). O projeto está sendo executado pela Fibria Celulose S.A. O valor do financiamento é de R\$ 167.757,00 e cobre 90% do orçamento do projeto. Os valores contratados por hectare não são diretamente comparáveis porque a proporção entre despesas diretas de restauração e despesas indiretas, como capacitação, educação ambiental e gerenciamento, diferem entre os projetos.

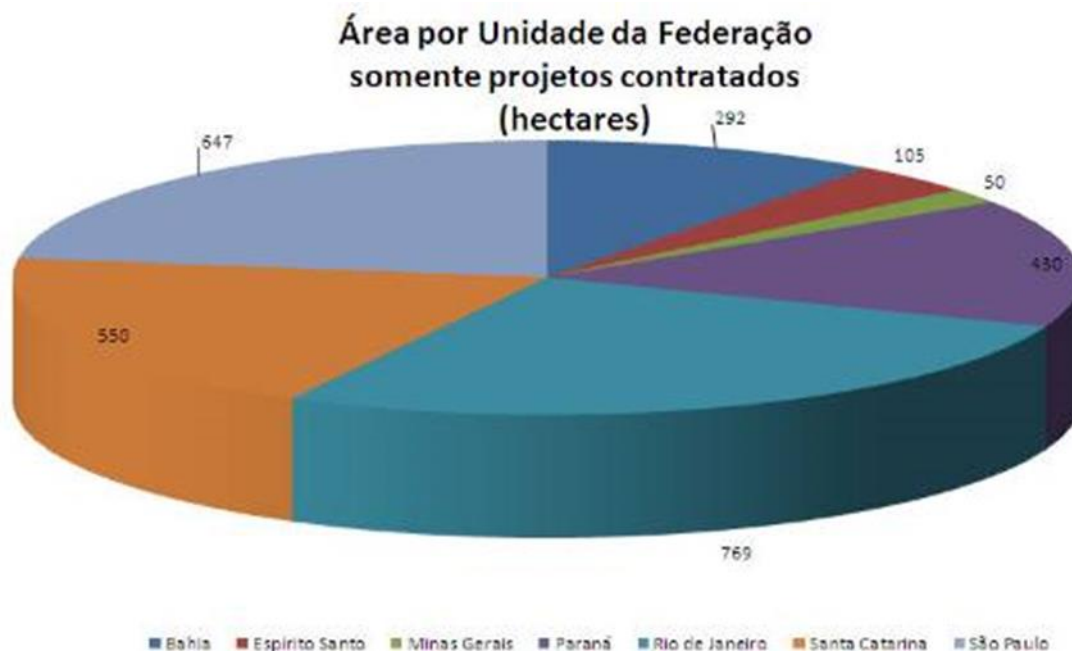


Figura 4 – Áreas de projetos contratados pelo BNDES por estado



Os projetos da Iniciativa BNDES Mata Atlântica terão os seguintes impactos:

- Aumento da biodiversidade na Mata Atlântica;
- Sequestro de gás carbônico da atmosfera e combate ao efeito estufa;
- Proteção das margens dos rios contra a erosão;
- Contribuição para a prodisponibilidade de recursos hídricos;
- Inclusão de população de baixa renda na atividade econômica da restauração florestal;
- Disseminação da atividade de coleta de sementes e de produção de mudas de árvores nativas;
- Aplicação e divulgação de técnicas de restauração florestal;
- Geração de empregos em engenharia da restauração florestal;
- Conscientização da população do entorno dos projetos em relação à importância da preservação e conservação das florestas.



4. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM ANDAMENTO

4.1. Criação do Centro de Águas e Florestas da Bacia do Rio Doce

4.1.1. Contexto

A disponibilidade de água em quantidade e qualidade é hoje considerada um fator prioritário para o desenvolvimento territorial. A degradação ambiental, a contaminação, o aumento da demanda e as consequentes restrições administrativas estão gerando conflitos e dificultando o acesso à água em diversas regiões, no Brasil e no mundo.

Neste contexto, a Bacia Hidrográfica do Rio Doce é duplamente emblemática: em menos de meio século perdeu grande parte de seus recursos naturais por ter adotado um modelo de desenvolvimento econômico não sustentável. Atualmente, sua porção capixaba apresenta alto grau de comprometimento hídrico, suas sub-bacias já apresentam conflito pelo uso da água. Diante de uma situação de urgência, a sociedade deve concentrar esforços para construir alternativas viáveis para regularizar o fluxo de água na bacia. Nesse sentido, a restauração dos ativos ambientais, por meio da adequação socioambiental e produtiva da região, irá impactar, de forma efetiva e sustentável, o cenário hídrico da bacia.

Em 2011, o IBIO foi instituído como Agência de Água da Bacia do Rio Doce e atua na gestão e execução de recursos provenientes da cobrança pelo uso da água e também como braço executivo de Comitês de Bacias Hidrográficas.

Entretanto, em sua parte capixaba, a aplicação dos recursos se mostra comprometida em virtude da ausência de recursos humanos e estrutura física. A ausência se justifica em função da Cobrança pelo uso da água não ter sido instituída no Estado do Espírito Santo, apesar da Lei das Águas do Estado do Espírito Santo ter sido revisada e aprovada pelo governo do ES em janeiro de 2014.

A criação do Centro de Desenvolvimento das Águas e Florestas do Rio Doce será fundamental para a gestão dos recursos hídricos em sua porção capixaba, aplicando e integrando os recursos oriundos da cobrança com políticas públicas e tornando-se um embrião de criação da subsede da Agência de Bacia do Rio Doce.



4.1.2. Justificativa

Embora o cenário futuro apresente indícios de que a cobrança pelo uso da água será instituída no ES em longo prazo, o IBIO e a TNC enxergam que o momento é importante e Centro de Desenvolvimento de Águas e Florestas pode contribuir e potencializar a Gestão de Recursos Hídricos no Estado do Espírito Santo:

- A TNC tem grande preocupação com a Segurança Hídrica com o Planejamento de Paisagens, trabalhando com comunidades, governos e empresas para preservar mananciais, através de estratégias de conservação, restauração florestal, agricultura sustentável e pagamento por serviços ambientais, sendo a Bacia do Rio Doce um território prioritário;
- IBIO e TNC têm seus Planejamentos Estratégicos alinhados com o ES2030: “Incentivar a recuperação do capital ambiental e usufruir de forma sustentável dos ativos naturais: cobertura vegetal, mananciais hídricos e paisagens”;
- Criação recente da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), que tem como objetivo executar a Política Estadual de Recursos Hídricos, regular o uso dos recursos hídricos estaduais, promover a implementação e gestão das obras de infraestrutura hídrica de usos múltiplos, além de realizar o monitoramento hidrológico no Estado;
- Grande Potencial em apoiar o governo do ES na superação das Metas Prioritárias, sobretudo da Agenda Florestal (REFLORESTAR, CAR e PRA) e da Agenda de Recursos Hídricos.

Assim, o Centro de Desenvolvimento das Águas e Florestas, proposto para a porção capixaba da bacia, tem como diretriz o fortalecimento das políticas públicas governamentais, ações do terceiro setor e iniciativas empresariais, através da integração de recursos financeiros e técnicos dos vários setores presentes na Bacia.

A proposta do Centro de Desenvolvimento das Águas e Florestas da Bacia do Rio Doce fortalece a atuação dos Comitês da Bacia Hidrográfica capixabas, promovendo sua legitimidade e amplia a efetividade da sua contribuição ao “redesenvolvimento” da bacia do Rio Doce. Seu papel é fundamental no processo de negociação e alinhamento dos recursos oriundos da cobrança, que terão, neste projeto, propostas inovadoras de aplicação.

Para viabilizar a participação do poder executivo neste processo, o Estado do Espírito Santo assinou, em agosto de 2013, um Protocolo de Compromisso para a implantação do Plano de Disponibilidade de Água e neste momento, se articula com IBIO e TNC para assinar um instrumento que promova as instalações físicas, logística e recursos humanos para o Centro de Desenvolvimento de Águas e Florestas. A iniciativa privada será envolvida conforme sua relevância nos territórios a serem trabalhados, em especial no que se refere a sua relação com os recursos hídricos e a sociedade.



4.1.3. Objetivo Geral

Iniciar a criação do Centro de Desenvolvimento das Águas e Florestas da Bacia do Rio Doce e aplicar os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, especialmente aqueles destinados à P52 (Revitalização de Nascentes e Matas Ciliares), P22 (Programa Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura) e P24 (Programa produtor de Água), contidos no Plano de Aplicação Plurianual do Doce 2012 a 2015, de modo a garantir a recuperação ambiental e incremento da disponibilidade hídrica.

4.1.4. Objetivos Específicos

- Prospecção de parcerias institucionais e financeiras;
- Articulação com o Governo Estadual – SEAMA (IEMA e AGERH), SEAG (INCAPER e IDAF) e demais secretarias afins;
- Articulação com os CBHs São José, Guandu e Santa Maria do Rio Doce;
- Gerar conhecimento territorial para apoio às Políticas Públicas;
- Apoio Técnico ao IBIO - AGB Doce na aplicação da P52, P22, P24 e demais programas destinados às Bacias Capixabas;
- Potencializar e dar escala ao REFLORESTAR (SEAMA) e demais políticas florestais;
- Apoio na implantação e fortalecimento da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH).

4.1.5. Escalas de Atuação

- O Centro de Desenvolvimento de Águas e Florestas atuará em 03 escalas:
- Escala Estratégica – Bacia do Rio Doce Capixaba;
- Escalas de Planejamento – Bacias do Guandu, Santa Maria do Doce e São José;
- Escalas de Operacionalização – Definidos de acordo com critérios técnicos e com a quantidade de recursos disponíveis.

4.1.6. Programa P52

Atividades previstas

- Mapeamento dos Mananciais de Abastecimento Público;
- Articulação com os CBHs para aprovação da Metodologia;



- Aplicação do CAR e PRA em todas as propriedades rurais do manancial escolhido com no máximo 15.000 hectares;
- Elaboração de Planos de Adequação atendendo o Programa Reflorestar.

Metas

- Mananciais de Abastecimento elencados;
- Metodologia pactuada com os CBHs;
- 45.000 hectares de CAR e PRA aplicados;
- 1500 hectares inseridos no Programa Reflorestar

4.1.7. Programa P24

Atividades previstas

- Elaboração de Nova Priorização de Mananciais e escolha do Manancial Prioritário;
- Articulação com os CBHs para aprovação da Metodologia;
- Zoneamento Ambiental e Produtivo (ZAP) do manancial;
- Elaboração do CAR em todas as propriedades rurais;
- Elaboração de Planos de Adequação atendendo o Programa REFLORESTAR e demais programas de Infraestrutura Hídrica.

Metas

- As metas serão definidas a partir da escolha do manancial.

4.1.8. Arranjo Financeiro Proposto

Para a execução destas atividades, será formado o seguinte arranjo Institucional e Financeiro:

- **IBIO Institucional:** O IBIO, como contrapartida, está captando recursos via SEAMA-ES, referentes à instalação do Centro de Desenvolvimento de Águas e Florestas, logística e recursos humanos necessários para a validação dos Projetos do REFLORESTAR e na



implantação de outros Programas, como por exemplo o P22 (Uso Racional da Água na Agricultura) e o P24 (Produtor de Água). Valor: R\$ 400.000,00.

- **TNC:** Os recursos da TNC serão utilizados para apoiar institucionalmente o IBIO, com recursos humanos e logística, na aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da Água, em especial o P52. Valor: R\$230.000,00
- **CBHs via IBIO – AGB Doce:** Os recursos dos Comitês de Bacia, dos programas P52, serão executados pelo IBIO e farão (I) a aplicação do CAR, (II) os Projetos de Adequação atendendo o Programa REFLORESTAR. Valor P52: R\$ 1.500.000,00 (R\$ 500.000,00 por bacia hidrográfica)
- **SEAMA:** Os recursos da SEAMA serão utilizados com todos os insumos disponíveis para os produtores rurais, via Programa REFLORESTAR. Valor: 4.500.000,00.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se apresentar neste relatório, o mapeamento das mais diversas fontes de recursos financeiros e possibilidade de parcerias como forma de orientação ao CBH Doce e demais comitês, IBIO – AGB Doce e municípios da Bacia do Rio Doce na captação de fonte de recursos financeiros alternativos para agregar aos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e consequentemente potencializar todos os programas e ações previstas no PIRH Doce.

O presente relatório servirá de grande auxílio ao CBH Doce e demais comitês juntamente com sua agência de bacia, entidade delegatária IBIO – AGB Doce e os municípios da Bacia do Rio Doce na definição de estratégias de articulação político-institucional com todas as instituições públicas apresentadas, para compatibilizar os programas e investimentos identificados, com os programas e ações previstas no PIRH Doce bem como apoiar as obras e intervenções municipais voltadas para a melhoria da qualidade e quantidade de água na Bacia.

Outra estratégia que pode ser adotada como forma de fortalecer a gestão de recursos hídricos e alavancar recursos financeiros para a bacia do Rio Doce e a formulação de parcerias público-privadas com o envolvimento do CBH Doce e demais comitês, através da interveniência do IBIO – AGB Doce, com o objetivo de propor, desenvolver e executar novos projetos e programas que venham agregar aos esforços já desenvolvidos na redução da degradação ambiental da bacia do Rio Doce.

Governador Valadares, 13 de fevereiro de 2015.

Edson de Oliveira Azevedo
Diretor Técnico
IBIO – AGB Doce

Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral
IBIO – AGB Doce



**RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES
EXECUTADAS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO
DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
MANHUAÇU**

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2011

FEVEREIRO DE 2015



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE SIGLAS	6
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	10
1.2. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS – PIRH DOCE.....	13
1.3. PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PARH.....	16
1.4. O CONTRATO DE GESTÃO.....	17
1.5. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP DOCE	19
2. APRESENTAÇÃO	23
3. DISPONIBILIDADE DE ÁGUA – BALANÇOS HÍDRICO	24
3.1. PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO RACIONAL DE ÁGUA NA AGRICULTURA (P22).....	24
3.1.1. Descrição.....	24
3.1.2. Contratações e Resultados.....	25
3.1.3. Plano de Aplicação Plurianual – PAP	37
3.1.4. Principais Deficiências e Dificuldades	39
4. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS	40
4.1. PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES (P52)	40
4.1.1. Descrição.....	40
4.1.2. Contratações e Resultados.....	41
4.1.3. Plano de Aplicação Plurianual – PAP	41
4.1.4. Principais Deficiências e Dificuldades	42
5. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	43
5.1. FORTALECIMENTO DOS COMITÊS (P61.2)	43
5.1.1. Descrição.....	43
5.1.2. Contratações e Resultados.....	43
5.1.3. Plano de Aplicação Plurianual - PAP	51
5.1.4. Principais Deficiências e Dificuldades	53
6. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PIRH DOCE	55
6.1. PROGRAMA COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES (P71)	55
6.1.1. Descrição.....	55
6.1.2. Contratações e Resultados.....	55
6.1.3. Plano de Aplicação Plurianual - PAP	84



6.1.4.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	85
7.	AÇÃO TRANSVERSAL	86
7.1.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM E SEM MOTORISTA	86
7.1.1.	<i>Descrição</i>	86
7.1.2.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	86
7.1.3.	<i>Contratações e Resultados</i>	87
7.2.	EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS.....	89
7.2.1.	<i>Descrição</i>	89
7.2.2.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	89
7.2.3.	<i>Contratações e Resultados</i>	89
7.3.	ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS	92
7.3.1.	<i>Descrição</i>	92
7.3.2.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	93
7.3.3.	<i>Contratações e Resultados</i>	93
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	96



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce.....	9
Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	11
Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	11
Figura 4 – Trabalhos de amostragem de solo e avaliação de equipamentos de irrigação	26
Figura 5 – Treinamentos realizados com produtores rurais para o programa P22.	27
Figura 6 – Dia de Campo e Convite para evento referente ao programa P22	28
Figura 7 – Registro da produção de maracujá atendida pelo programa P22.....	30
Figura 8 – Registro da produção de goiaba atendida pelo programa P22	31
Figura 9 – Apresentações do P22 nas UGRHs do Manhuaçu e Santa Maria do Doce.....	32
Figura 10 – Trabalhos de amostra de solos e avaliação de equipamentos de irrigação para o programa P22.....	32
Figura 11 – Novas identidades visuais aprovadas pelos respectivos Comitês	57
Figura 12 – Clipping sobre assuntos do CBH Caratinga.....	58
Figura 13 - Clipping sobre assuntos do CBH Suaçuí	59
Figura 14 - Clipping sobre assuntos da Bacia do Rio Doce	60
Figura 15 – Boletins Comunique-se.....	60
Figura 16 – Boletins Comunique-se.....	61
Figura 17 – Edição Especial do boletim Fique por Dentro.	62
Figura 18 – Boletim IBIO – AGB Doce Informa	63
Figura 19 – <i>Fan page</i> do CBH Doce	65
Figura 20 – Artes feitas pela empresa contratada	66
Figura 21 - Folder Institucional CBH-Doce (Frente).....	67
Figura 22 - Folder Institucional CBH-Doce (Verso).....	67
Figura 23 – Stand do CBH Doce e CBH Afluentes no ENCOB 2014.....	68
Figura 24 – Visita à TV Alterosa de Manhuaçu.....	70
Figura 25 – Frente e verso da Agenda 2015.....	71



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce	13
Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.....	17
Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água	18
Tabela 4 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP.....	20
Tabela 5 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP.....	21
Tabela 6 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA	21
Tabela 7 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM	22
Tabela 8 – Lista de municípios contemplados com o programa P22.	28
Tabela 9 - Áreas irrigadas nos municípios na UGRH07 - Guandu.....	29
Tabela 10 – Sistemas de irrigação utilizados nos municípios da UGRH07 - Guandu	29
Tabela 11 – Áreas irrigadas nos municípios na UGRH05 - Caratinga	29
Tabela 12 – Sistemas de irrigação utilizados nos municípios da UGRH05 – Caratinga.....	30
Tabela 13 – Produtores da UGRH 05 – Caratinga atendidos pelo programa P22.....	34
Tabela 14 – Produtores da UGRH 07 – Guandu atendidos pelo programa P22	35
Tabela 15 – Recursos repassados pela ANA alocado ao P22	38
Tabela 16 - Recursos repassados pela ANA alocado ao P52	41
Tabela 17 - Recursos repassados pela IGAM alocado ao P52	42
Tabela 18 – Recursos repassados pela ANA alocado ao P61.2	52
Tabela 19 – Recursos repassados pelo IGAM alocado ao P61.2	53
Tabela 20 – Recursos repassados pela ANA alocado ao P71	84
Tabela 21 – Recursos repassados pelo IGAM alocado ao P71	84
Tabela 22 – Relação de serviços prestados com locação de veículo e motorista.....	87
Tabela 23 – Relação de passagens aéreas adquiridas.....	90



LISTA DE SIGLAS

AGERH	Agência Estadual de Recursos Hídrico do Espírito Santo
ANA	Agência Nacional de Águas
APP	Área de Preservação Permanente
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CTGEC	Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos
DBO	Demanda biológica de oxigênio
D.O.E.M.G	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
D.O.U	Diário Oficial da União
ENCOB	Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas
EFVM	Estrada Ferroviária Vitória a Minas
ES	Espírito Santo
FHIDRO	Fundo de recuperação de recursos hídricos
FUNARBE	Fundação Arthur Bernardes
FJP	Fundação João Pinheiro
GAT	Grupo de Acompanhamento Técnico
GIRH	Gestão Integrada de Recursos Hídricos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDAF	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo
IGAM	Instituto de Gestão das Águas
IMRS	Índice Mineiro de Responsabilidade Social
MDE	Modelo Digital de Elevação
MG	Minas Gerais
MMA	Ministério do Meio Ambiente
PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PARH	Plano de Ação de Recursos Hídricos
PGIRS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PIRH	Plano Integrado de Recursos Hídricos
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PNSB	Pesquisa Nacional de Saneamento Básico
SAF	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas da ANA
SAG	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos da ANA
SEDRO	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de MG
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SINGERH	Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SUM	Superintendência de Usos Múltiplos da ANA
TCU	Tribunal de Contas da União



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

TDR	Termo de Referência
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Hídricos
ZCAS	Zona de Convergência do Atlântico Sul



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO- AGB Doce), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011 apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2014 referente ao CBH-Manhuaçu

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem estar humano. Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a bacia hidrográfica do rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem estar humano. Enxergamos no futuro territórios organizados, onde os recursos naturais sejam



utilizados de forma racional e sensata por uma sociedade com pleno conhecimento de sua participação na sustentabilidade desse sistema. Fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por:

Assembleia Geral - Órgão soberano do IBIO - AGB Doce, podendo ser ordinária ou extraordinária.

Conselho Fiscal - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBIO - AGB Doce.

Conselho Consultivo – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

Diretor Presidente – Cria e implementa o macro planejamento do IBIO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.

Diretoria Executiva - Órgão executor das ações do IBIO - AGB Doce.

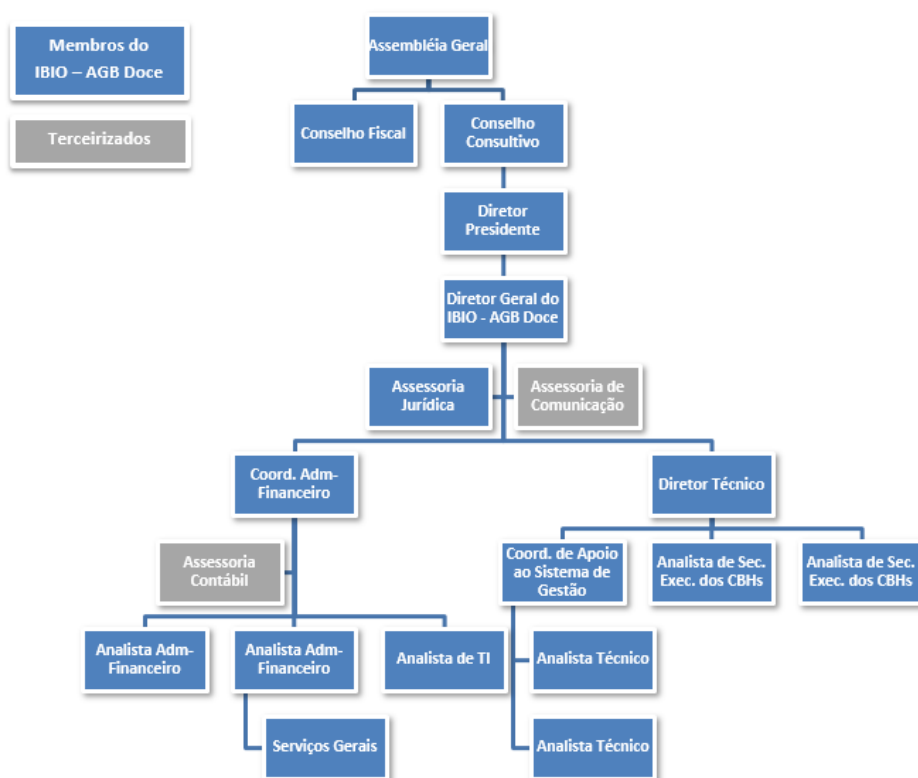


Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce¹.

¹ A equipe apresentada do quadro de funcionários do IBIO – AGB Doce contemplam funcionários contratados para atender a ambos os Contratos de Gestão celebrados com a ANA e com o IGAM



1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A bacia do rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste. Esta bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios. As nascentes do rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 2 e Figura 3). Existem dois rios de dominialidade federal na bacia do rio Doce: o rio Doce e o rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu.

A bacia limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a bacia do rio Grande, a oeste com a bacia do rio São Francisco, ao norte e noroeste com a bacia do rio Jequitinhonha, e bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as bacias do litoral norte do Espírito Santo. Os principais afluentes do rio Doce pela margem esquerda são os rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a bacia do rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga;
- UGRH02 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba;
- UGRH03 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio;
- UGRH04 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí;
- UGRH05 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga; e
- UGRH06 – Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia do rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Guandu
- UGRH08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce
- UGRH09 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio São José.

A atividade econômica da bacia do rio Doce é bastante diversificada, destacando-se: a agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura.); a agroindústria (sucroalcooleira); a mineração (ferro, ouro, bauxita, manganês, pedras preciosas e outros); a indústria (celulose, siderurgia e laticínios); o comércio e serviços de apoio aos complexos industriais; e a geração de energia elétrica.



Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela bacia do rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhuaçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas (EFVM) que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina. A Tabela 1 sumariza as características gerais da bacia do rio Doce.



Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce

Características Gerais da Bacia do Rio Doce	
Área da bacia	86.854 km ²
Extensão do curso principal	Aprox. 879 km
Nº de municípios	228
População na bacia	3.430.673
Principais atividades econômicas	Mineração; Siderurgia; Silvicultura e Agropecuária
Principais problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos	Contaminação por esgotos domésticos; erosão e assoreamento

1.2. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce, que representa o desejo manifesto de todos os envolvidos no processo participativo que foi empreendido de junho de 2008 ao final do ano de 2009, no sentido de consolidar o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento dos principais problemas relacionados com os recursos hídricos na bacia do Rio Doce.

O PIRH Doce, nessa primeira versão, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na bacia hidrográfica do Rio Doce, bem como dos órgãos gestores de recursos hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo, reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT. Adiante, a relação dos comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce:

- CBH Doce;
- CBH do rio Piranga;
- CBH do rio Piracicaba;
- CBH do rio Santo Antônio;
- CBH do rio Suaçuí;
- CBH do rio Caratinga;
- CBH Águas do rio Manhuaçu;
- CBH do rio Santa Maria do Doce;
- CBH do rio Guandu; e
- CBH do rio São José.



A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH Doce, os CBHs de bacias afluentes, os órgãos gestores dos recursos hídricos da bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a bacia do rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs – tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.
- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na bacia, acordadas por todos os atores da bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos da bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos recursos hídricos da bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.



- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos recursos hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da bacia ligadas à gestão dos recursos hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em recursos hídricos na bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.

A Consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes localidades da bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico e Programas do Plano Integrado.

Nas duas primeiras etapas foram elaborados o Diagnóstico da Bacia e o Prognóstico dos Recursos Hídricos no Horizonte do Plano, onde se avaliaram, respectivamente, a condição atual da qualidade da água e das disponibilidades hídricas, e a projeção destas condições, conforme distintos cenários, até o ano de 2030.

A etapa final constituiu-se na definição das metas sugeridas para a bacia, e na descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas, procedimentos, atores envolvidos e diversos outros elementos que os caracterizam, seguido da análise das condições e perspectivas de atendimentos das metas, a partir da efetiva implantação dos programas, incluindo a viabilidade financeira do Plano.

Nesta última etapa também foram desenvolvidos, entre outros, estudos relacionados a um arranjo institucional viável para a gestão dos recursos hídricos da bacia, bem como diretrizes para a aplicação



dos instrumentos de gestão definidos na Lei nº 9.433/97, com destaque para o Enquadramento sugerido no âmbito do Plano, como meta de qualidade a ser alcançada.

O trabalho também contemplou o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas, denominado SIG-Plano, repositório de toda a informação coletada durante as distintas etapas de elaboração do Plano, bem como suporte de toda a representação cartográfica contida neste estudo.

1.3. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Doce. Para cada UGRH da bacia hidrográfica do rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento. Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- Diagnóstico Sumário da UGRH, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à bacia do Doce como um todo, com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos recursos hídricos da UGRH no ano de 2030.
- O Comitê de Bacia da UGRH, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.



- Os Objetivos e Metas projetados para a bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.
- Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a bacia.

1.4. O Contrato de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos rios afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabelecem os mecanismos e sugere os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce. As decisões estão registradas nas respectivas Deliberações, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 26, de 31 de março de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 04, de 12 de abril de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 15, de 14 de abril de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 28, de 26 de abril de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 09, de 13 de abril de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011

Posteriormente, o CBH Doce e os Comitês mineiros aprovam o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.



O CBH-Doce indicaria ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH a entidade que for selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a delegação de competência para o exercício de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que seja procedido o ato de equiparação à função de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Rio Guandu, CBH Rio São José, CBH Rio Santa Maria do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – CERH/ES, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH Doce aprovam a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica – IBIO para desempenhar, por prazo determinado no contrato de gestão, funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce como entidade delegatária/equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 3. Na mesma data, é aprovada a minuta dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o IBIO e ANA, e entre IBIO e IGAM para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a delegação/equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por



meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação CERH/MG nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária/Equiparada, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, foi publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 001/2011 entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água, foi celebrado em 21 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.E.M.G em 10 de janeiro de 2012.

Com anuência dos Comitês Capixabas o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce) ainda aguarda assinatura do Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Meio Ambiente- IEMA para o exercício de funções de Agência de Água na porção capixaba da bacia hidrográfica do Rio Doce.

1.5. Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce

O Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce, para o período de 2012 a 2015. O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO – AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e no Pacto para Gestão Integrada das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Pacto das Águas;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;



- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

O objetivo que é, por meio do PAP, seja possível implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e no Pacto das Águas e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2012 a 2015. Além de proporcionar o aumento da disponibilidade de água; de reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia e apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo e fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2012 e 2015, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação. O PAP foi inicialmente aprovado pelo CBH Doce e pelos Comitês Estaduais de Minas Gerais em 2012 definindo valores a serem investidos em cada um dos programas do PIRH/PARH, conforme Deliberações da Tabela 4.

Tabela 4 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 32, de 26 de abril de 2012
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 02, de 12 de abril de 2012
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 22, de 11 de abril de 2012
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 14, de 13 de abril de 2012
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 34, de 19 de abril de 2012
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 12, de 17 de abril de 2012
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, de 18 de abril de 2012

Porém, considerando a necessidade de adequar os desembolsos na bacia às estimativas mais recentes de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos; considerando a necessidade de concentrar a aplicação dos recursos em um menor número de programas e ações; e considerando os resultados das discussões ocorridas no âmbito dos comitês da bacia durante os meses de abril a junho de 2014, os Comitês estaduais e federal decidem por readequar alguns itens do documento, assim como os valores alocados para cada programa a cada ano restante dos Contratos de Gestão celebrados entre o IBIO – AGB Doce, a ANA e o IGAM. Na Tabela 5 abaixo estão descritas as Deliberações que aprovam as readequações do PAP. Na Tabela 6 estão demonstrados os valores alocados, referentes aos recursos arrecadados e repassados pela ANA, após readequação do PAP. Na Tabela 7 estão demonstrados os valores alocados, referentes aos recursos arrecadados e repassados pela IGAM, após readequação do PAP.



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 5 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 42, de 14 de agosto de 2014
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 10, de 03 de junho de 2014
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 27, de 04 de junho de 2014
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 20, de 22 de maio de 2014
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 45, de 21 de maio de 2014
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 11 de junho de 2014
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 30, de 10 de junho de 2014

Tabela 6 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		ESPACIA-LIZAÇÃO	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)	
1	Estudo de aprimoramento dos mecanismos de cobrança com base nos itens discriminados no indicador 3C do Contrato de Gestão	Toda a bacia	-	999	--	--	999	
2	Pesquisa quadrienal junto aos usuários sobre o atendimento dos objetivos da cobrança na bacia do rio Doce conforme indicador 3D do Contrato de Gestão	Toda a bacia	--	--	--	200	200	
3	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	9 Bacias afluentes	-	18	-	-	18	
4	Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	UGRHs 4 a 9	--	308	1.560	940	2.808	
Programa de Convivência com as Cheias (P31)								
5	Levantamento de seções topobatemétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.	Toda a bacia	-		500	500	1.000	
	Aquisição de imagem satélite de alta resolução para definição da mancha de inundação nas áreas urbanas de cidades consideradas prioritárias.		-	241	-	-	241	
	Definição da mancha de inundação da área rural, a partir de modelo digital de elevação – MDE, agregado ao mapa de uso e ocupação do solo.		-					
	Levantamento e consistência dos dados hidrometeorológicos, inclusive dos dados fluviométricos / Levantamento de informações complementares (intervenções estruturais de interesse) / Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises / Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação / Acoplamento dos dados de entrada dos modelos meteorológicos com o modelo hidrológico e deste com o modelo hidráulico. - Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta / Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.		-	-	1750	1000	2.750	
C concepção de um conjunto de intervenções não estruturais de controle de cheias.						250	250	
6	Programa de Universalização do Saneamento (P41):		-	67	1.850	5.930	7.847	
7	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	9 Bacias afluentes	-	4	2.250	2.250	4.504	
8	Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (P61):							
	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	Toda a bacia	495	1.115	2.340	1.100	5.050	
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	Toda a bacia	-	-	150	350	500	
9	Programa de Comunicação Social (P71)	Toda a bacia	-	156	500	500	1.156	
10	Programa de Educação Ambiental (P72)	Toda a bacia	-	43	500	800	1.343	
11	Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	Toda a bacia	-	43	-	-	43	
Total Geral			495	2.994	11.400	13.820	28.709	



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 7 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
UGRH01 - Piranga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	-	1	-	650	651
2	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	5	2.300	5.400	7.705
3	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	-	-	1.000	1.000
4	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	100	100	200
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	-	157	-	-	157
5	Programa de Comunicação Social (P71)	-	4	-	-	4
Subtotal UGRH01 - Piranga		-	167	2.400	7.150	9.717
UGRH02 - Piracicaba						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	-	47	1.500	4.500	6.047
2	Programa Produtor de Água (P24)	-	-	1.000	1.400	2.400
3	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	164	5.500	4.000	9.664
4	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	1	1.000	5.000	6.001
5	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	100	100	200
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	-	412	-	-	412
6	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
7	Programa de Educação Ambiental (P72)	-	-	200	600	800
8	Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	-	-	200	600	800
Subtotal UGRH02 - Piracicaba		-	627	9.500	16.200	26.327
UGRH03 - Santo Antônio						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	1	500	2.500	3.001
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	-	-	932	932
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
Subtotal UGRH03 - Santo Antônio		-	4	550	3.482	4.036
UGRH04 - Suaçuí						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	-	500	1.200	1.700
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	0,5	-	-	1
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3,5	-	-	4
Subtotal UGRH04 - Suaçuí		-	4	550	1.250	1.804
UGRH05 - Caratinga						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	-	500	1.500	2.000
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
Subtotal UGRH05 - Caratinga		-	3	550	1.550	2.103
UGRH06 - Manhuaçu						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	1	500	1.500	2.001
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
Subtotal UGRH06 - Manhuaçu		-	4	550	1.550	2.104
Total Geral		-	809	14.100	31.182	46.091



2. APRESENTAÇÃO

Neste relatório são apresentadas informações sobre cada um dos programas de investimentos previsto para a Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu a serem realizados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia. Estes programas estão previstos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - PIRH e foram priorizados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce no documento chamado Plano de Aplicação Plurianual - PAP. Os programas estão agrupados por temas, assim como proposto no PIRH. Para cada programa é apresentada uma breve descrição sobre os objetivos de cada um, assim como a motivação para incluir este programa como um dos principais a serem executados na bacia. Também são apresentadas as contratações realizadas em cada um destes programas, assim como os resultados gerados por estas contratações.

Também é apresentada análise sobre os recursos financeiro inicialmente previstos para cada um dos programas do PAP e os investimentos realizados pelo IBIO – AGB Doce. Esta análise faz um comparativo entre os investimentos previsto e realizados em 2014. Apresentamos as principais dificuldades que encontramos para executar cada programa para que possamos entender como podemos melhorar a atuação do IBIO – AGB Doce para o próximo ano e alguma deficiência que identificamos na forma como inicialmente se pensou que cada programa poderia ser executado.



3. DISPONIBILIDADE DE ÁGUA – BALANÇOS HÍDRICO

3.1. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)

3.1.1. Descrição

Em todo o mundo, a irrigação é o uso mais importante de água. A possibilidade de implantar um processo de cobrança por este uso apresenta como dificuldades os elevados volumes a serem considerados e uma capacidade limitada de pagamento. Por outro lado, uma estratégia de cobrança bem elaborada contribui para a redução do consumo da água, seja por um uso mais eficiente, seja pela alteração do elenco de culturas explorado. Na bacia, o diagnóstico e o prognóstico apontam para um elevado consumo de água pela irrigação em algumas bacias, com possíveis conflitos entre os diversos usos ou usuários; possibilidade de esgotamento de mananciais superficiais e sub-superficiais de água, com reflexos na qualidade da água; e possibilidade de contaminação de aquíferos, considerados reservas estratégicas para atendimento de usos prioritários.

As demandas de irrigação constituem uma importante parcela da demanda total nas bacias do Espírito Santo (Guandu, Santa Maria do Doce e São José), abrangendo bacias onde o balanço hídrico, atual ou projetado, mostra-se como desfavorável. Desta maneira, uma ação de incentivo ao uso racional da água neste setor mostra-se como uma importante ação para diminuir o impacto do mesmo sobre as vazões retiradas.

É importante frisar que a inexistência de uma base de dados consistente dificulta uma avaliação prospectiva destas demandas hídricas, visto que o cadastro das outorgas ainda é um instrumento que deve ser aprimorado para o conhecimento não só das retiradas efetivamente utilizadas, mas também dos tipos de culturas, áreas irrigadas e métodos de irrigação.

Não obstante, a irrigação constitui um segmento de uso em que o emprego de tecnologias modernas, aliada a processos de conservação da água, encontra a maior possibilidade de racionalização. Ou seja, a adoção de práticas de conservação de água na irrigação sempre tem encontrado um bom retorno em termos de diminuição de custos e do volume consumido, mantendo-se boas produções agrícolas. Neste sentido, a cobrança pelo uso da água pode vir a se tornar um eficiente indutor de difusão de tecnologias de racionalização do uso da água, ao penalizar os usos mais perdulários. Em uma ação vertical, este programa deverá agir desde a geração de uma informação mais qualificada a respeito das demandas de irrigação, bem como propor um sistema de cobrança que incentive ao uso racional da água na agricultura. Desta forma, alcançando a médio e longo prazo a melhoria gradativa da disponibilidade e da qualidade da água pela redução de



demanda na irrigação; com vistas a uma redução de conflitos pelo uso da água entre este e outros usos.

Os recursos deste Programa serão igualmente aplicados em seis áreas a serem selecionadas nas bacias afluentes mineiras correspondentes às UGRHs 04, 05 e 06 (Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu), e nas unidades da porção capixaba, UGRHs 07, 08 e 09 (Guandu, Santa Maria do Doce e São José).

3.1.2. Contratações e Resultados

- **Contrato 010/2013**

O objetivo da contratação é a realização de estudos e diagnósticos das UGRHs a serem atendidas pelo programa, assim como a capacitação no manejo da irrigação das propriedades agrícolas atendidas pelo programa consistindo das seguintes atividades:

- Avaliar as condições das estruturas de captação e de condução de água, o sistema de irrigação, e a condução técnica das lavouras, além de averiguar o processo de outorga e licenciamento;
- Identificar áreas que apresentam potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas;
- Estabelecer estratégias de apoio e divulgação de informações sobre as necessidades de água das culturas, e da eficiência de aplicação de água na irrigação; e
- Apresentar manejo de irrigação que vise o uso sustentável e eficiente da água na agricultura, conscientizando os usuários a realizar as irrigações no momento adequado e na quantidade certa, evitando-se desperdícios pela aplicação de água em excesso e perdas de nutrientes por lixiviação.

Estima-se que 240 propriedades rurais, indicadas pelos respectivos comitês, serão contempladas pelo programa, sendo para 2013/2014: 80 propriedades rurais, sendo 40 para cada comitê CBH Caratinga e CBH Guandu; para 2014/2015: 80 propriedades rurais, sendo 40 para cada comitê CBH Manhuaçu e CBH Santa Maria do Rio Doce e para 2015/2016: 80 propriedades rurais, sendo 40 para cada comitê CBH Suaçuí e CBH São José.

Para início dos trabalhos em cada comitê de bacia, é apresentado o Plano de Trabalho detalhado, onde são informadas todas as atividades a serem realizadas, bem como o cronograma de execução. Para todo o programa é entregue o Plano de Trabalho, 03 (três) Relatórios Técnicos Parciais e o Relatório Final. Dentre as realizações podemos pontuar:

Amostragem de solos e avaliação dos sistemas de irrigação: Para cada participante indicado, os trabalhos começavam com a realização do cadastro, referente a dados do proprietário e de sua propriedade, onde contém qual a cultura trabalhada, sistema de irrigação utilizada, dentre outras informações. Na propriedade participante é realizada a amostra de solos, da área a ser irrigada e avaliado e o sistema de irrigação utilizado. Todos os dados coletados são analisados posteriormente, para que seja repassada a empresa contratada, para que possa padronizar o Irrigâmetro para o imóvel participante. Na Figura 4 estão ilustrados os trabalhos de levantamento de amostras de solo realizadas no município de Inhapim-MG e de avaliação de equipamentos de irrigação no município de Tarumirim-MG.



Retirada de amostras de solo, para avaliação físico –
hídrica do solo, no município de Inhapim - MG



Avaliação do sistema de irrigação por gotejamento no
município de Tarumirim - MG

Figura 4 – Trabalhos de amostragem de solo e avaliação de equipamentos de irrigação

Instalação de aparelhos Irrigâmetro e treinamento dos operadores do sistema de irrigação: Depois de realizado os passos acima, o equipamento foi instalado nas propriedades com o treinamento dos operadores. Este treinamento é feito de modo individual e posteriormente foram realizadas visitas aos imóveis para condução dos trabalhos de leitura do Irrigâmetro. Na Figura 5 estão ilustrados os treinamentos realizados nos municípios de Alvarenga-MG e Baixo Guandu-ES.



Instalação do Irrigâmetro, na propriedade do produtor Flávio Marçal em Alvarenga - MG



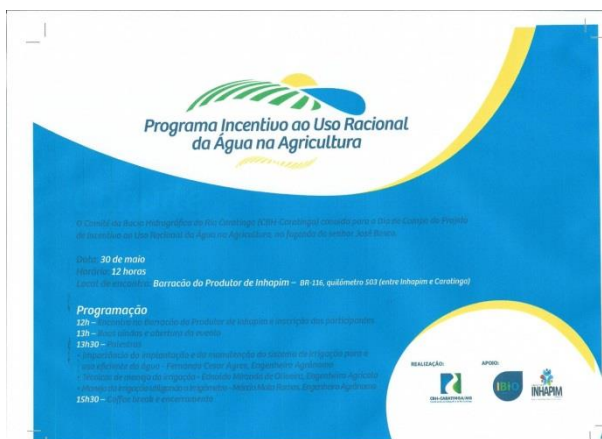
Treinamento ao produtor, Dachiel Schwambach sobre o Irrigâmetro, em Baixo Guandu - ES

Figura 5 – Treinamentos realizados com produtores rurais para o programa P22.

Dia de Campo: Em cada UGRH em que o programa foi executado, foram realizados Dias de Campo para divulgação do programa. Na UGRH07 - Guandu, foi realizado em 25 de outubro de 2013, na fazenda Campestre, de propriedade de José Alaor Bissoli. O evento contou com a presença de mais de 150 participantes, na grande maioria produtores. Na UGRH05 - Caratinga foi realizado, em 30 de maio de 2014, na fazenda Vale do Amanhecer, de propriedade do senhor Luciano Freire Barbosa. O evento foi para produtores rurais, irrigantes e membros da sociedade civil organizada, houve a participação de 60 participantes. Estes eventos foram para divulgação do programa na região e de aprendizagem dos produtores rurais sobre métodos de manejo de irrigação das culturas trabalhadas. O Dia de Campo, realizado na UGRH05 - Caratinga, foi formatado em três etapas: 1) A importância da implantação e da manutenção do sistema de irrigação para o uso eficiente da água; 2) Técnicas de manejo da irrigação; 3) Manejo da irrigação utilizando o Irrigâmetro. Na Figura 6 estão ilustrados no convite para os Dias de Campo e o registro do evento realizado no município de Afonso Cláudio/ES.



Dia de Campo, em Afonso Claudio – ES, com presença maciça de representantes dos municípios capixabas.



Convite do Dia de Campo, realizado no município de Inhapi – MG, do produtor Luciano Freire

Figura 6 – Dia de Campo e Convite para evento referente ao programa P22

Acompanhamento do manejo de irrigação: Toda nova tecnologia, quando introduzida, é necessário o acompanhamento sistemático. Para fazer este acompanhamento, uma planilha foi entregue a cada participante, onde deveria ser registrado: 1) a hora da leitura; 2) a face da Régua de Manejo; 3) A leitura do nível de água no Tubo de Alimentação; 4) em que face de cor da Régua de Manejo; 5) a quantidade de chuva; 6) Se decidir irrigar ou não; 7) Se for necessário irrigar, qual o tempo de operação; 8) qual o nível de água que deveria ser repostado no Tubo de Alimentação, após a uma chuva ou uma irrigação. Nos comitês das bacias do rio Caratinga e Guandu, todos os relatórios já foram entregues, onde tivemos a participação de 32 municípios beneficiados (Tabela 8) e foram trabalhadas 21 tipos de culturas diversas: Pastagem, Capim, Café, Capineira, Banana, Hortaliças, Inhame, Quiabo, Amendoim, Milho, Graviola, Maracujá, tomate, Goiaba, Mamão, Piquetes, Olerícolas, Feno, Feijão, Mombaça e Tifon.

Tabela 8 – Lista de municípios contemplados com o programa P22.

UGRH	Municípios participantes
05 - Caratinga	Alvarenga, Caratinga, Conselheiro Pena, Dom Cavati, Engenheiro Caldas, Inhapi, Entre Folhas, Imbé de Minas, Santa Bárbara Oeste, Santa Rita Minas, São Sebastião do Anta, Tarumirim, Ubaporanga, Vargem Alegre e São Domingos das Dores.
07 - Guandu	Afonso Cláudio, Baixo Guandu, Brejetuba e Laranja da Terra

Quanto ao quantitativo de áreas irrigadas no âmbito do programa, a soma dos dois comitês, já trabalhados, foi de 338,09 há. Na Tabela 9 estão listadas as áreas irrigadas para cada município da



UGRH07 – Guandu. Na Tabela 10 estão descritos os tipos de equipamentos de irrigação utilizados nas propriedades rurais dos municípios pertencentes à UGRH07 – Guandu.

Tabela 9 - Áreas irrigadas nos municípios na UGRH07 - Guandu

Município	Área Irrigada (ha)
Afonso Cláudio	50,85
Baixo Guandu	49,74
Brejetuba	36,20
Laranja da Terra	28,40
Total	165,19

Tabela 10 – Sistemas de irrigação utilizados nos municípios da UGRH07 - Guandu

Sistema de Irrigação	Área Irrigada (ha)
Aspersão Convencional	52,00
Canhão hidráulico	48,44
Gotejamento	31,70
Microaspersão	33,05
Total	165,19

Na estão listadas as áreas irrigadas para cada município da UGRH05 – Caratinga. Na estão descritos os tipos de equipamentos de irrigação utilizados nas propriedades rurais dos municípios pertencentes à UGRH05 – Caratinga.

Tabela 11 – Áreas irrigadas nos municípios na UGRH05 - Caratinga

Município	Área Irrigada (ha)
Alvarenga	1,5
Bom Jesus do Galho	4,0
Caratinga	6,00
Conselheiro Pena	14,50
Dom Cavati	18,00
Engenheiro Caldas	3,00
Entre Folhas	5,00
Imbé de Minas	57,00
Inhapim	36,65
Santa Bárbara do Leste	3,00
Santa Rita de Minas	8,25
Tarumirim	7,20
Ubaporanga	7,60
Vargem Alegre	1,20
Total	172,90

Tabela 12 – Sistemas de irrigação utilizados nos municípios da UGRH05 – Caratinga

Sistema de Irrigação	Área Irrigada (ha)
Aspersão Convencional	96,85
Canhão hidráulico	2,50
Gotejamento	19,40
Micro aspersão	54,15
Total	172,90

Nestas UGRHs, já temos depoimentos de sucesso do programa, como os exemplos do participante Cezarino Bernardo dos Santos Filho (Figura 7), produtor de maracujá do município de Ubaporanga – MG, que teve um aumento expressivo da quantidade produzida, bem como o produtor José Luiz dos Reis (Figura 8), produtor de goiaba, do município de Afonso Cláudio – ES, que segundo depoimentos vem irrigando menos a cultura e os frutos estão produzindo em maior número, com ganho de peso e de tamanho.



Registro da colheita de maracujá na propriedade do senhor Cezarino Bernardo dos Santos Filho



Registro da plantação de maracujá da propriedade do senhor Cezarino Bernardo dos Santos Filho

Figura 7 – Registro da produção de maracujá atendida pelo programa P22



Registro do senhor José Luiz dos Reis ao lado do equipamento Irrigamento



Registro dos frutos com maior peso e tamanho depois do programa P22

Figura 8 – Registro da produção de goiaba atendida pelo programa P22

Nas UGRH 06 – Manhuaçu e UGRH 08 - Santa Maria do Doce, os trabalhos já foram iniciados com a entrega do relatório Parcial – Plano de Trabalho detalhado, com realizações de reuniões de mobilizações dos comitês, já tendo sido entregue a relação de 40 produtores participantes em cada comitê. Os trabalhos de campo também já estão sendo realizados, com a retirada de amostragem de solos e verificação do sistema de irrigação utilizada, para a área participante do programa.

Pelo Comitê de Bacia do Rio Manhuaçu foram indicados participantes dos municípios de Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Mutum, São Rita do Itueto, Simonésia, Pocrane, Ipanema e Conceição de Ipanema. Pelo Comitê de Bacia do Rio Santa Maria do Doce, foi indicado participante dos municípios de Colatina, Itaguaçu, São Roque do Canaã e Santa Tereza. Na Figura 9 estão os registros das apresentações do Plano de Trabalho do programa P22 realizadas nas UGRHs do Manhuaçu e Santa Maria do Doce. Na Figura 10 estão os registros das amostragens de solo e avaliação de equipamentos de irrigação das UGRHs do Manhuaçu e Santa Maria do Doce.



Reunião para apresentação do P22 na UGRH 06 -
Manhuaçu



Reunião para apresentação do P22 na UGRH 08 – Santa
Maria do Doce

Figura 9 – Apresentações do P22 nas UGRHs do Manhuaçu e Santa Maria do Doce.



Amostragem de solo para o programa P22 na UGRH 06 -
Manhuaçu



Avaliação de equipamentos de irrigação na UGRH 08 –
Santa Maria do Doce

Figura 10 – Trabalhos de amostra de solos e avaliação de equipamentos de irrigação para o programa P22

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Quantidade de Água – Balanços Hídricos

Subprograma: Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura – P22

Objeto: Contratação de estudos e serviços para atendimento ao Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22): com a finalidade de identificação de áreas irrigadas em trechos críticos e de áreas com potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas para o incentivo à adoção de práticas de conservação e uso racional de água na agricultura na Bacia do Doce.



Valor da Ação: R\$ 1.662.086,07 (um milhão seiscentos sessenta e dois mil oitenta e seis reais e sete centavos)

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P22 – Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	2 meses	9 meses
Realização da Licitação	45 dias	2 meses
Início das Atividades	2 meses	9 meses
Entrega dos Produtos	36 meses	Em andamento (Concluído 43%)

Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2013												2014													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Elaboração do Ato Convocatório																										
Processo de Seleção																										
Assinatura do Contrato																										
Valor do Contrato (mil R\$)													1.662,09													1.662,09
Desembolso do Contrato (mil R\$)							83,10						83,10		110,81				83,10	249,31				193,91	720,24	
% de desembolso acumulado						0%	0%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	12%	12%	12%	12%	17%	32%	32%	32%	32%	43%	43%

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não foram identificados atrasos até o momento.

• **Contrato 21B/2013**

O objetivo desta contratação é o fornecimento de equipamentos para auxiliar os produtores rurais a serem atendidos pelo programa a realizarem o manejo da irrigação de forma racional. Se trata de uma contratação de funciona de forma acessória ao Contrato 01/2013, uma vez que para a capacitação dos produtores rurais é necessário equipamento para auxiliá-los neste processo. Este equipamento, chamado Irrigâmetro, está presente em diversas das figuras apresentadas anteriormente e auxilia os produtores a entender qual o momento mais adequado para realizar a irrigação e qual o tempo que seus equipamentos devem permanecer ligados para suprir a demanda por água de cada uma das culturas presentes na propriedade. Dos 240 equipamentos previstos em



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

contrato, foram entregues 80 equipamentos em 2013, sendo 40 para a UGRH 05– Caratinga e UGRH 07- Guandu. Para o ano de 2014 estava programado a entrega de mais 80 equipamentos sendo 40 para UGRH 06 – Manhuaçu e 40 para UGRH 09 – São José. A entrega dos equipamentos de fato se iniciou em 2014, porém até o final do ano a entrega não havia sido finalizada com a validação e pagamento por parte do IBIO – AGB Doce, ficando a conclusão das entregas para o início de 2015. Nas tabelas abaixo estão a lista dos produtores rurais onde os equipamentos foram instalados e os respectivos municípios e culturas cultivadas, na Tabela 13 estão a listagem dos produtores da UGRH 05 – Caratinga e na Tabela 14 os produtores da UGRH 07 - Guandu.

Tabela 13 – Produtores da UGRH 05 – Caratinga atendidos pelo programa P22

Produtor Rural	Município	Cultura
Fábio de Souza Marçal	Alvarenga	Capim/Café
Antônio Fonseca	Bom J. Galho	Capim/Café
Unec-III	Caratinga	Capineira
Alicério Barros Júnior	Cons. Pena	Capim
Jordani Alves Pereira	Cons. Pena	Capim
Pedro Otávio A. Lopes	Cons. Pena	Capim
Geraldo Faria Rodrigues	Dom Cavati	Banana
Édson Aguiar Filho	Eng. Caldas	Capim
Juarez Rodrigues Franco	Entre Folhas	Pastagem
Marcos Cândido Pereira	Entre Folhas	Hortaliças, amendoim
Denilson Elias de Carvalho	Imbé de Minas	Café
Márcia C. Laia de Souza	Imbé de Minas	Café
Adriano Gomes Barbosa	Inhapim	Milho verde
Ateles de Souza	Inhapim	Banana
Carlos H. Araújo Monteiro	Inhapim	Café e capineira
Claudinei Flamini Jacinto	Inhapim	Pastagem
Ellan Marlon M. Duarte	Inhapim	Inhame, milho, capim
Flávio Dias Fernandes	Inhapim	Pastagem
Joaquim Carlos Moreira	Inhapim	Pastagem
Jonas Souza Ribeiro	Inhapim	
Luciano Freire Barbosa	Inhapim	
Marcos V. de Lima e Santos	Inhapim	
Messias Roberto Macedo	Inhapim	
Nádia de Oliveira Rocha	Inhapim	Pastagem
Rubens Pereira de Oliveira	Inhapim	
Vicente Emídio de Oliveira	Inhapim	Pastagem
Wander Fernandes Ribeiro	Inhapim	Pastagem
Wellington Póvoa Costa	Inhapim	Milho e feijão
Thiago Marçal B. Moreira	Santa Bárbara do Leste	
Admar Cerqueira da Silva	Santa Rita Minas	Hortaliças
Gerci Odorico Dias	Santa Rita Minas	Hortaliças
Lucio de Paulo Fortunato	Santa Rita Minas	Hortaliças
Nilson Barreiro da Costa	Santa Rita Minas	Hortaliças
Etelvino Gomes de Moura	Tarumirim	Pastagem



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Leandro Fernandes Ferreira	Tarumirim	Pastagem
Nilton Serafim de Araújo	Tarumirim	Pastagem
Cezarino B. Santos Filho	Ubaporanga	Maracujá
João Batista da Silva Malta	Ubaporanga	Tomate
Vander Alves Pereira	Ubaporanga	Tomate
José Rodrigues da Silva	Vargem Alegre	Maracujá, capineira

Tabela 14 – Produtores da UGRH 07 – Guandu atendidos pelo programa P22

Produtor Rural	Município	Cultura
Alfredo Knaak	Afonso Cláudio	Café
David Augusto Alves Neto	Afonso Cláudio	
Edilson Brandt	Afonso Cláudio	Café
Edmo Basílio de Souza	Afonso Cláudio	Café
Francisco de Assis e Silva	Afonso Cláudio	Banana, maracujá
João Luiz Antônio Lopes	Afonso Cláudio	Café
José Alaor Bissoli	Afonso Cláudio	Café
José Carlos dos Reis	Afonso Cláudio	Café e goiaba
Oclair Kuhl	Afonso Cláudio	Inhame
Robson R. Roncete	Afonso Cláudio	Pastagem
Waldemar Alves Pereira	Afonso Cláudio	
Zenomar Zandonadi	Afonso Cláudio	
Dachiel Schwambach	Baixo Guandu	Inhame
Ervino Pagung	Baixo Guandu	Quiabo
Geraldo Dalmonech	Baixo Guandu	Mamão/Café
Gilberto Otávio Verloet	Baixo Guandu	Inhame
Joaquim Garcia Neto	Baixo Guandu	Milho/Capim
José Alberto G. Rocha	Baixo Guandu	Mombaça
Luís Aygne	Baixo Guandu	Milho/Capim
Luiz Alberto Schwambach	Baixo Guandu	Thifton
Luiz André Feller	Baixo Guandu	Café
Sandro Márcio Martins	Baixo Guandu	Banana
Antônio Miguel da Silva	Brejetuba	Piquetes
Denisson Belizário	Brejetuba	Milho
Devenir Pinto de Macedo	Brejetuba	Olerícolas
Ismar Pereira da Silva	Brejetuba	Pastagem
John Wagner Teodoro	Brejetuba	Pastagem
Ladir Pinto de Azeredo	Brejetuba	Pastagem
Miguel José	Brejetuba	Olerícolas
Nelson Marques	Brejetuba	Olerícolas
Yuri Tristão Teodoro	Brejetuba	Café
Adelson Rossmann	Laranja da Terra	Café
Alfredo Lauvres	Laranja da Terra	Café
Ascendino Erdmann	Laranja da Terra	Quiabo
Carlos Alberto Schulz	Laranja da Terra	Café
Daniel Kampim	Laranja da Terra	Tomate
Devair Naitzel	Laranja da Terra	Graviola



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Jovita KlemsTesch	Laranja da Terra	Quiabo
Matias Ratunde	Laranja da Terra	Feijão
Olavo Krause	Laranja da Terra	Inhame

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Quantidade de Água – Balanços Hídricos

Subprograma: Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura – P22

Objeto: Aquisição de 240 aparelhos denominados irrigômetros para utilização no manejo da água de irrigação para atendimento ao Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Valor da Ação: R\$ 573.600,00 (quinhentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Irriga Certo Irrigação LTDA

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	20 dias	1 mês
Realização da licitação	Não se aplica	Não se aplica
Início das Atividades	20 dias	2 meses
Entrega dos Produtos	Sob demanda (Horizonte de 36 meses acompanhando a execução do Programa P22)	Em andamento (Concluído 33%)



Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Elaboração da Inexigibilidade													
Processo de Seleção													
Assinatura do Contrato													
Valor do Contrato (mil R\$)													573,60
Desembolso do Contrato (mil R\$)												191,20	191,20
% de desembolso acumulado												33%	33%

ETAPAS	2014												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Elaboração da Inexigibilidade													
Processo de Seleção													
Assinatura do Contrato													
Valor do Contrato (mil R\$)													573,60
Desembolso do Contrato (mil R\$)													191,20
% de desembolso acumulado	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso até o momento.

Observações:

No ano de 2013 foram validados e pagos a instalação de 40 equipamentos na UGRH05 – Caratinga e 40 equipamentos na UGRH07 – Guandu. No ano de 2014 foram instalados nas propriedades rurais 50 aparelhos, sendo 30 unidades na Bacia do Rio Manhuaçu e 20 unidades na Bacia do Santa Maria do Doce, porém o serviço de instalação no que se refere ao treinamento dos produtores participantes, ainda não foi plenamente finalizado e conseqüentemente pago pelo IBIO – AGB Doce. A próxima etapa será a elaboração dos relatórios de atividades das empresas contratadas para validação e pagamento por parte do IBIO – AGB Doce.

3.1.3. Plano de Aplicação Plurianual – PAP²

O contrato de nº 010/2013, assinado com a FUNARBE para contratação de estudos e serviços para atendimento ao Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Ato Convocatório

² Os recursos alocados no PAP em questão se referem ao novo PAP aprovado pelo CBH Doce e pelos Comitês mineiros em 2014. Na readequação do PAP realizada em 2014, os valores alocados para 2012 e 2013 foram ajustados de acordo com os valores efetivamente desembolsados pelo IBIO – AGB Doce.



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

de nº 01/2013, Termo de Referência – TDR e Anexos, teve o preço global de R\$ 1.662.086,07 (Um milhão seiscentos sessenta e dois mil oitenta e seis reais e sete centavos) por 36 (trinta e seis) meses, sendo o preço anual do presente contrato, portanto é de R\$ 554.028,69 (quinhentos cinquenta e quatro mil vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

O preço máximo (unitário) de cada relatório anual, constante do objeto deste contrato é de:

- **RP0:** R\$ 83.104,30 (oitenta e três mil cento e quatro reais trinta centavos);
- **RP1:** R\$ 110.805,74 (cento e dez mil oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos);
- **RP2:** R\$ 83.104,30 (oitenta e três mil cento e quatro reais e trinta centavos);
- **RP3:** R\$ 166.208,61 (cento e sessenta seis mil duzentos e oito reais sessenta e um centavo);
- **RF:** R\$ 110.805,74 (cento e dez mil oitocentos e cinco reais setenta e quatro centavos);

Em agosto de 2013, foi entregue o primeiro produto do programa, o Relatório Parcial 0 – RP0, onde foi pago o valor de R\$ 83.104,30. Em 2014, foram pagos os relatórios parciais RP1; RP2; RP3; Relatório Final – RF e o Relatório Parcial 0 – RP0, no valor total de R\$ R\$ 554.028,69. Neste primeiro ano/etapa de trabalho (2013-2014), houve atrasos no prazo de entrega de alguns relatórios, devido a vários fatores, tais como:

- Escolha inadequada dos produtores: após todos os trabalhos de campo e instalação do aparelho Irrigâmetro, o participante desistiu de participar, onde tivemos que procurar outro produtor interessado e fazer a substituição do participante, atrasando em muito o nosso cronograma.
- Troca de especialistas da empresa contratada – FUNARBE: houve a troca de dois especialistas do programa e os novos demoraram a ingressar no ritmo de trabalho.

Pelos motivos citados acima o cronograma de entrega de relatórios foi alterado, porém o prazo final do programa, 36 meses, não foi alterado. Na Tabela 15 está a comparação entre o previsto no PAP e o realizado pelo IBIO – AGB Doce.

Tabela 15 – Recursos repassados pela ANA alocado ao P22

Recursos Repassados pela ANA	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	Total (mil R\$)
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)					
Investimento Previsto no PAP	0	308	1560	940	2808
Investimento Realizado	0	308	629	-	937



3.1.4. Principais Deficiências e Dificuldades

Ao iniciar a implementação do programa na bacia, são realizadas as reuniões para divulgação do programa, metodologia, cronograma de execução aos comitês participantes, sendo que após esta divulgação é fornecida pelos Comitês a lista dos nomes dos participantes selecionados. Com a lista dos participantes em mãos, começa a fase de trabalhos de vistorias as propriedades rurais indicadas para participar do programa. Ao chegar aos imóveis, alguns proprietários relataram que a informações do programa foi entendida de modo equivocado e desistem de participar; outros não estavam aptos a participar do programa, por motivo de falta de estrutura mínima ou mesmo desinteresse ao saber das obrigações do participante. Alguns após todos os trabalhos de cadastro, coleta de amostra de solo, verificar o sistema de irrigação e instalação do aparelho Irrigâmetro, mostram desinteresse pelo manejo da irrigação, não fazendo as leituras no aparelho, sempre alegando desculpas de falta de tempo. Estes contratemplos listados são os nossos grandes desafios no programa, pois os participantes depois de todos os trabalhos realizados, simplesmente desistem de participar do programa, fazendo com que, desta forma, termos o retrabalho de substituir o participante. Portanto no início do programa, tivemos que fazer uma ampla divulgação, principalmente com instituições de extensão rural, que poderão indicar participantes com interesse em fazer o manejo da irrigação em seu imóvel.

Um grande desafio a ser vencidos, será fazer com os proprietários rurais oficializem o uso da água, através do pedido de outorga de direito e uso de recursos hídricos aos órgãos gestores competentes. Grande parte dos irrigantes não possui a outorga, muitos por desinteresse pelo licenciamento ambiental e outros alegam dificuldade para obtenção da mesma.



4. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS

4.1. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)

4.1.1. Descrição

A bacia apresenta trechos em que há elevados índices de sólidos suspensos e áreas de intensa erosão do solo. Os efeitos da mata ciliar sobre a retenção de sólidos e manutenção de margens são conhecidos, e a instalação de uma unidade de demonstração favorece a multiplicação de iniciativas semelhantes. A utilização inadequada da bacia favorece a destruição de nascentes, o que eleva a importância dos eventos críticos de seca, com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.

Em função de questões legais e mesmo ambientais, a restauração de áreas degradadas hoje tem se concentrado principalmente no ambiente ciliar. Apesar das matas ciliares estarem protegidas, na legislação, há quase meio século não foram poupadas da desenfreada degradação das formações naturais. Com o cumprimento da exigência legal dos órgãos fiscalizadores nas últimas décadas, as cobranças judiciais obrigando a conservação e restauração das formações ciliares, passaram a ser cada vez mais frequentes e exigentes na qualidade das ações propostas. Há um consenso de que a questão da degradação das matas ciliares é um dos problemas mais comuns quando se pretende a recuperação da condição dos cursos d'água, tendo sido identificado um alto déficit de matas ciliares ao longo da bacia do rio Doce.

Em agosto de 2014, após um amplo processo de discussão no âmbito dos CBHs estaduais, o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 42, que altera a Deliberação nº 32. A alteração no PAP considerou principalmente a necessidade de adequar os desembolsos na bacia às atuais estimativas de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos; a necessidade de revisão dos critérios de alocação dos recursos arrecadados pela União na bacia; e a necessidade de concentrar a aplicação dos recursos em um menor número de programas e ações. Dentre o total de 11 Programas previstos no PAP, foram alocados, até 2015, cerca de R\$ 1,5 milhões, de recursos da União destinados aos CBH's capixabas afluentes do Rio Doce, para aplicação no Programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52).

Os recursos do Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) serão igualmente aplicados nas áreas a serem selecionadas em cada uma das nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos da bacia. O programa tem como objetivo levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto contemplando as seguintes ações:



- Mapear e definir trechos críticos e sub-bacias piloto com baixa cobertura de vegetação ciliar e de topo de morro para a recuperação de APPs, nascentes e áreas degradadas
- Visitas a campo para avaliação das condições e da proposta de recuperação
- Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos por um período mínimo de 5 anos.

4.1.2. Contratações e Resultados

Até o momento, não houve contratações do âmbito do programa P52. O Ato Convocatório para iniciar as atividades na região do baixo Rio Doce, no estado do Espírito Santo, já está em fase de finalização com programação para realização da licitação no início de 2015.

4.1.3. Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Os comitês de bacias acordaram recursos financeiros diferentes para a execução do programa, alguns mais outros menos. Por este motivo estamos realizando várias reuniões, específicas a cada comitê, para a elaboração da melhor estratégia a ser utilizada com o recurso disponível. Existe um consenso que o melhor a se fazer é formar parceria, para que possamos executar o programa numa maior área de abrangência e que devemos definir quais ações serão contempladas o programa. Estamos na fase final de definições destas discussões, para iniciarmos as atividades de execução do programa. Realizamos diversas reuniões de alinhamento e apresentação do programa no Comitês da bacia, o que postergou um pouco a execução do programa, mas trouxe um maior entendimento por parte dos Comitês sobre os objetivos do programa e maior adequação do programa à realidade de cada sub-bacia. Nas Tabela 16 e Tabela 17 está a comparação entre o previsto no PAP e o realizado pelo IBIO – AGB Doce. O Ato Convocatório para iniciar as atividades na região do baixo Rio Doce, no estado do Espírito Santo, já está em fase de finalização com programação para realização da licitação no início de 2015.

Tabela 16 - Recursos repassados pela ANA alocado ao P52

Recursos Repassados pela ANA	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	Total (mil R\$)
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)					
Investimento Previsto no PAP	0	4	2250	2250	4504
Investimento Realizado	0	4	1	-	5



Tabela 17 - Recursos repassados pela IGAM alocado ao P52

Recursos Repassados pela IGAM	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	Total (mil R\$)
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH01 Piranga					
Investimento Previsto no PAP	0	0	0	1000	1000
Investimento Realizado	0			-	0
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH02 Piracicaba					
Investimento Previsto no PAP	0	1	1000	5000	6001
Investimento Realizado	0			-	0
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH03 Santo Antônio					
Investimento Previsto no PAP	0	1	0	932	933
Investimento Realizado	0			-	0
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH04 Suaçuí					
Investimento Previsto no PAP	0	0,5	0	0	0,5
Investimento Realizado	0	0	0	-	0
Total de Investimentos Previstos	0	3	1000	6932	7935
Total de Investimentos Realizados	0	0	0	0	0

4.1.4. Principais Deficiências e Dificuldades

O desafio será executar o programa em todas as UGRHs de bacias entendendo o valor da recuperação, não somente das nascentes e matas ciliares, mas principalmente das áreas de recargas hídricas. Pois estando os membros dos Comitês conscientes de nossas realidades e trabalhando de forma objetiva, teremos bons resultados nas áreas de preservação permanente. Pelo pouco recurso financeiro disponível para execução deste programa das UGRHs, a intenção é atuar de forma a agregar valores, fazendo parcerias, seja com os órgãos do governo federal, estadual e municipal, entidades afins, empresas, ONGs e outros, para que possamos alcançar uma área maior de abrangência do programa. Com pouco recurso financeiro disponível, no primeiro momento a intenção poderia ser polarizar ações ao longo da bacia para que o programa possa estar presente nas diversas UGRHs da bacia, o que poderia resultar em ações muito isoladas sem resultados práticos. O desafio é primeiramente viabilizar parcerias como a realizada no estado do Espírito Santo para potencializar a execução do projeto, e em segundo lugar realizar trabalho de planejamento junto aos Comitês para traçar as estratégias de execução do programa que espelhe a realidade de cada UGRH.



5. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

5.1. Fortalecimento dos Comitês (P61.2)

5.1.1. Descrição

A lógica descentralizada do sistema de gerenciamento de recursos hídricos necessita de uma participação consciente, efetiva e representativa da população e das instituições nos comitês de bacia, o que não ocorre na maioria das vezes. O papel institucional dos comitês assume cada vez mais importância à medida que o sistema vai sendo consolidado e pelo aumento da exigência da observância das leis referentes. No entanto, se a participação da população e das instituições não for efetiva ou representativa, as decisões do sistema poderão não ser compreendidas ou aceitas pelos usuários, dificultando a consolidação do sistema.

O objetivo do programa é promover ações institucionais para ampliar a visibilidade e alcance dos Comitês de Bacia Hidrográfica que compõe da bacia do Rio Doce, além de viabilizar a realização de reuniões plenárias, de câmaras técnicas e eventos de interesse dos Comitês. O IBIO – AGB Doce, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da bacia, tem como papel a efetivação de tais objetivos. Ao longo dos anos de 2012, 2013 e 2014 foram realizadas atividades, planejamento e contratações para atender aos objetivos do sistema. Algumas destas contratações estão descritas no item 7 deste relatório e estão relacionadas a locação de veículo com e sem motorista, empresa especializada em emissão de passagens aéreas e empresa especializada da realização de eventos. Todas as ações visando a divulgação, fortalecimento e ampliação da visibilidade da ação dos Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica, objetivando uma maior participação da sociedade e das instituições no sistema e uma melhor identificação do papel institucional dos Comitês, favorecendo o diálogo e as articulações institucionais.

5.1.2. Contratações e Resultados

Todas as contratações realizadas para atendimentos às demandas dos Comitês estão relacionadas a dois tipos de serviços específicos. Um deles relacionados a serviços considerados transversais, que são aqueles que atendem a mais de um programa do PAP ao mesmo tempo, assim como às demandas administrativas do BIO – AGB Doce. São contratos relacionados a aquisição de passagens aéreas, locação de veículos, serviços de motorista, realização de eventos, etc. Outro tipo de serviço contratado está relacionado ao fortalecimento da imagem dos Comitês com ações de divulgação de



comunicação. Os serviços considerados transversais são apresentados no item 6 deste relatório. Os serviços relacionados à divulgação e comunicação dos Comitês, quando se tratam de serviços que atendem a todos os Comitês, estes estão citados no item 7 deste relatório, quando se tratam de serviços de divulgação e comunicação específicos de um ou outro Comitê, estes serão tratados nesta seção do relatório e estão listados abaixo:

- **Contrato 24/2013**

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Subprograma: Fortalecimento dos Comitês na Bacia segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos - P61.2 - CBHS Santa Maria do Doce, São José, Guandu, Suaçuí e Caratinga

Objeto: a) Criação e implantação em servidor Web do site institucional integrado com sistema administrativo de conteúdo (gerenciador de conteúdo) dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos rios afluentes do rio Doce listados a seguir:

- i) Comitê do Rio Santa Maria do Doce
- ii) Comitê do Rio São José
- iii) Comitê do Rio Guandu
- iv) Comitê do Rio Suaçuí
- v) Comitê do Rio Caratinga

b) Suporte técnico aos 5 (cinco) sites criados no âmbito deste contrato para os CBH's dos rios afluentes ao rio Doce supracitados.

Valor da Ação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) referentes à criação e implantação em servidor Web dos sites dos CBH's supracitados e R\$ 1.000,00 (um mil reais) referentes ao serviço de suporte técnico a estes 5 (cinco) sites.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Prefácio Comunicação Ltda.

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P61.2– CBHS Santa Maria do Doce, São José, Guandu , Suaçuí e Caratinga



Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	25 dias	2 meses
Realização da Licitação	Não se aplica	Não se aplica
Início das Atividades	20 dias	2 meses
Entrega dos Produtos	5 meses	8 meses

Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2013				2014												
	Out	Nov	Dez	Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Elaboração da Dispensa de Coleta de Preço																	
Processo de Seleção																	
Assinatura do Contrato																	
Valor do Contrato (mil R\$)				16,50													16,50
Desembolso do Contrato (mil R\$)				-	7,75	8,25	0,17	0,17	0,17								16,50
% de desembolso acumulado			0%	0%	0%	47%	47%	97%	98%	99%	100%						100%

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:

O contrato nº 24/2013 foi firmado em 07 de novembro de 2013 com a empresa Prefácio Comunicação LTDA, contratada através do Ato de Dispensa 91-2013.

Conforme disposto na cláusula 6ª (sexta) do referido Contrato nº 24/2013, o prazo de duração foi de 5 (cinco) meses com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBIO – AGB Doce, podendo ser prorrogado pelas partes, por igual ou menor prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98, sempre mediante Termo Aditivo não sendo admitida, em hipótese alguma a forma tácita.

Considerando-se que:

- O prazo de 12 (doze) meses se encerrou em 07/04/2013;
- A empresa contratada atendia satisfatoriamente às exigências contidas no termo de referência;
- A importância do suporte aos sites para divulgar as ações do comitê na implementação de seus planos de trabalho, informações sobre a bacia hidrográfica e estabelecer canal de comunicação com a sociedade em geral;
- O objeto se trata de natureza contínua; e
- Não houve fracionamento da despesa.

Mediante ao supracitado, justificou-se o aditamento do contrato para suporte técnico aos sites dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos rios afluentes do rio Doce (Santa Maria do Doce, São José, Guandu, Suaçuí e Caratinga) em mais 3 (três) meses, iniciando em 07/04/2014 e com data de



término em 07/07/2014. Ressalta-se, ainda, que o preço do contrato manteve-se viável, visto que, não houve acréscimo nos valores já previsto no contrato.

Observações:

As despesas decorrentes desta contratação para os CBHs-Santa Maria do Doce, São José, Guandu e Caratinga no valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 (Programa P61-2), já que os comitês capixabas não dispõem de recursos estaduais e o CBH-Caratinga não dispunha de recursos estaduais no Programa de Comunicação Social para esta finalidade. As despesas correspondentes ao CBH-Suaçuí no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011 (P71- Programa de Comunicação Social), pois o Comitê dispunha de recursos estaduais alocados neste Programa.

• **Contrato 25/2013**

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Subprograma: Fortalecimento dos Comitês na Bacia segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos - P61.2 - CBHS Manhuaçu, Santo Antônio, Piracicaba e Piranga.

Objeto: a) Criação e implantação em servidor Web do site institucional integrado com sistema administrativo de conteúdo (gerenciador de conteúdo) dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos rios afluentes do rio Doce listados a seguir:

- Comitê do Manhuaçu
- Comitê do Santo Antônio
- Comitê do Rio Piracicaba
- Comitê do Rio Piranga

b) Serviço de inserção de conteúdo em 9 (nove) sites criados para os CBH's dos rios afluentes ao rio Doce, sendo que 4 (quatro) destes sites criados no âmbito deste contrato e outros 5 (cinco) sites com as mesmas especificações destes.

c) Suporte técnico aos 4 (quatro) sites criados no âmbito deste contrato para os CBH's dos rios afluentes ao rio Doce supracitados.



Valor da Ação: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) referentes à criação e implantação em servidor Web dos sites dos 4 (quatro) CBH's supracitados; R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) referentes ao serviço de inserção de conteúdo nos 9 (nove) sites criados para os CBH's dos rios afluentes ao rio Doce e R\$ 800,00 (oitocentos reais) referentes ao serviço de suporte técnico aos 4 (quatro) sites criados no âmbito deste contrato para os CBH's dos rios afluentes ao rio Doce supracitados.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Prefácio Comunicação Ltda

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P61.2 - CBHS Manhuaçu, Santo Antônio, Piracicaba e Piranga.

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	25 dias	2 meses
Realização da Licitação	Não se aplica	Não se aplica
Início das Atividades	20 dias	2 meses
Entrega dos Produtos	5 meses	8 meses

Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2013				2014												
	Out	Nov	Dez	Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Elaboração da Dispensa de Coleta de Preço																	
Processo de Seleção																	
Assinatura do Contrato																	
Valor do Contrato (mil R\$)				16,40													16,40
Desembolso do Contrato (mil R\$)				-	9,40	6,60	0,13	0,13	0,13								16,40
% de desembolso acumulado			0%	0%	0%	57%	57%	98%	98%	99%	100%						100%

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:

O contrato nº 25/2013 foi firmado em 07 de novembro de 2013 com a empresa Prefácio Comunicação LTDA, contratada através do Ato de Dispensa 92-2013. Conforme disposto na cláusula 6ª (sexta) do referido Contrato nº 25/2013, o prazo de duração foi de 5 (cinco) meses com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBIO – AGB Doce, podendo ser prorrogado pelas partes, por igual ou menor prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98, sempre mediante Termo Aditivo não sendo admitida, em hipótese alguma a forma tácita.

Considerando-se que:

- O prazo de 12 (Doze) meses se encerrou em 07/04/2013;



- A empresa contratada estava atendendo satisfatoriamente às exigências contidas no termo de referência;
- A importância do suporte aos sites para divulgar as ações do comitê na implementação de seus planos de trabalho, informações sobre a bacia hidrográfica e estabelecer canal de comunicação com a sociedade em geral;
- O objeto se trata de natureza contínua; e
- Não houve fracionamento da despesa.

Mediante ao supracitado, justificou-se o aditamento do contrato para suporte técnico aos sites dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos Rios Afluentes Do Rio Doce (Manhuaçu, Santo Antônio, Rio Piracicaba, Rio Piranga) em mais 3 (três) meses, iniciando em 07/04/2014 e com data de término em 07/07/2014. Ressalta-se, ainda, que o preço do contrato manteve-se viável, visto que, não houve acréscimo nos valores já previsto no contrato.

- **Dispensa de Coleta de Preço nº 002/2014**

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos – P61

Subprograma: Fortalecimento dos Comitês na Bacia Segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos - P61.2 CBH-Manhuaçu.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisas distribuídas na mobilização para Elaboração do Plano de Saneamento Básico da Bacia do Rio Manhuaçu.

Valor da Ação: R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais)

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Minas Varejo de Tecidos e Variedade LTDA – ME

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P61.2 CBH-Manhuaçu.



Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	25 dias	90 dias
Realização da Licitação	Não se aplica	Não se aplica
Início das Atividades	20 dias	90 dias
Entrega dos Produtos	Imediata	Imediata

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.

- **Dispensa de Coleta de Preço nº 003/2014**

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos – P61.

Subprograma: Fortalecimento dos Comitês na Bacia Segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos - P61.2 CBH-Manhuaçu.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de lixeiras de carro distribuídas na mobilização para Elaboração do PMSB da Bacia do Rio Manhuaçu.

Valor da Ação: R\$ 647,30 (seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Estilo Brindes Indústria e Comércio de Bolsas LTDA

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P61.2 CBH-Manhuaçu.

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	25 dias	18 dias
Realização da Licitação	Não se aplica	Não se aplica
Início das Atividades	20 dias	18 dias
Entrega dos Produtos	Imediata	Imediata



Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.

- **Dispensa de Coleta de Preço nº 004/2014**

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos – P61.

Subprograma: Fortalecimento dos Comitês na Bacia Segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos - P61.2 CBH – Manhuaçu.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de calendários ecológicos distribuídos na mobilização para elaboração do PMSB da Bacia do Rio Manhuaçu.

Valor da Ação: R\$ 3.812,00 (três mil oitocentos e doze reais)

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Imprimaset Ltda.

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P61.2 CBH – Manhuaçu.

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	25 dias	23 dias
Realização da Licitação	Não se aplica	Não se aplica
Início das Atividades	20 dias	23 dias
Entrega dos Produtos	Imediata	Imediata

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica.

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.



- **Dispensa de Coleta de Preço nº 019/2014**

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos – P61.

Subprograma: Fortalecimento dos Comitês na Bacia Segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos - P61.2 CBH – Manhuaçu.

Objeto: Contratação de empresa para a confecção de camisas distribuídas na Descida Ecológica do Rio Capim.

Valor da Ação: R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais)

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Minas Varejo de Tecidos e Variedade LTDA - ME

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P61.2 CBH – Manhuaçu.

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	25 dias	46 dias
Realização da Licitação	Não se aplica	Não se aplica
Início das Atividades	20 dias	46 dias
Entrega dos Produtos	Imediata	Imediata

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica.

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.

5.1.3. Plano de Aplicação Plurianual - PAP

A execução das ações deste programa está diretamente relacionada ao plano de trabalho dos Comitês feito com apoio do IBIO – AGB Doce e das demandas dos Comitês ao longo do ano. Desta forma, todo o recurso desembolsado em 2014 foi fruto destas demandas feitas pelos Comitês que estão relacionadas a viagens, realização de eventos, realização de reuniões plenárias e Câmaras



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Técnicas, etc. Como os recursos previstos do PAP para investimento no P61.2 com recursos repassados pelo IGAM ainda não foi oficializado por meio de termo aditivo a ser celebrado com o IGAM, tais recursos não puderam ser utilizados no ano de 2014. Atualmente o IBIO – AGB Doce está aguardando o processo de assinatura do termo aditivo ao Contrato de Gestão IGAM 001/2011 para que possamos utilizar os recursos previstos neste programa para atender às demandas dos Comitês do estado de Minas Gerais. Nas Tabela 18 e Tabela 19 está a comparação entre o previsto no PAP e o realizado pelo IBIO – AGB Doce.

Tabela 18 – Recursos repassados pela ANA alocado ao P61.2

Recursos Repassados pela ANA	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	Total (mil R\$)
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Doce					
Investimento Previsto no PAP	150	253	397	200	1000
Investimento Realizado	150	250	154	-	554
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Piranga					
Investimento Previsto no PAP	46	125	179	100	450
Investimento Realizado	46	124	139	-	309
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Piracicaba					
Investimento Previsto no PAP	100	131	120	100	451
Investimento Realizado	100	129	109	-	338
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Santo Antônio					
Investimento Previsto no PAP	26	89	235	100	450
Investimento Realizado	26	87	126	-	239
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Suaçuí					
Investimento Previsto no PAP	45	91	214	100	450
Investimento Realizado	45	90	74	-	209
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Caratinga					
Investimento Previsto no PAP	12	63	274	100	449
Investimento Realizado	12	62	84	-	158
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Manhuaçu					
Investimento Previsto no PAP	55	85	209	100	449
Investimento Realizado	55	84	135	-	274
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Guandu					
Investimento Previsto no PAP	31	140	179	100	450
Investimento Realizado	31	138	89	-	258
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Santa Maria					
Investimento Previsto no PAP	12	75	264	100	451
Investimento Realizado	12	61	70	-	143
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH São José					
Investimento Previsto no PAP	18	63	269	100	450
Investimento Realizado	18	73	57	-	148
Total de Investimentos Previstos	495	1115	2340	1100	5050
Total de Investimentos Realizados	495	1098	1037	-	2630



Tabela 19 – Recursos repassados pelo IGAM alocado ao P61.2

Recursos Repassados pela IGAM	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	Total (mil R\$)
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Piranga					
Investimento Previsto no PAP	0	0	100	100	200
Investimento Realizado	0	0	0	-	0
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Piracicaba					
Investimento Previsto no PAP	0	0	100	100	200
Investimento Realizado	0	0	0	-	0
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Santo Antônio					
Investimento Previsto no PAP	0	0	50	50	100
Investimento Realizado	0	0	0	-	0
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Suaçuí					
Investimento Previsto no PAP	0	0	50	50	100
Investimento Realizado	0	0	0	-	0
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Caratinga					
Investimento Previsto no PAP	0	0	50	50	100
Investimento Realizado	0	0	0	-	0
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Manhuaçu					
Investimento Previsto no PAP	0	0	50	50	100
Investimento Realizado	0	0	0	-	0
Total de Investimentos Previstos	0	0	400	400	800
Total de Investimentos Realizados	0	0	0	0	0

5.1.4. Principais Deficiências e Dificuldades

Entendemos que a insuficiência dos recursos alocados para despesas administrativas (7,5% dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos) em custear as sedes dos Comitês, assim como arcar com despesas equipe de apoio e de escritório é a principal deficiência e limitação para implementar as ações de fortalecimento dos comitês. É sabido que os Comitês, em sua maioria, entendem que o processo de fortalecimento passar por ter uma sede com estrutura suficiente para realizar algumas atividades de divulgação, mobilização e apoio em reuniões plenárias e de Câmaras Técnicas, assim como na realização de alguns eventos. Com a limitação financeira vivenciada pela Entidade Delegatária/Equiparada, não há possibilidade de realizarmos tais investimentos, o que compromete, em alguns casos, o fortalecimento dos Comitês. Desta forma, as ações de fortalecimento se limitam a custear despesas de viagem dos membros e convidados dos comitês, ações de comunicação e realização de reuniões plenárias, de Câmaras Técnicas e alguns eventos demandados pelos Comitês.



Entendemos que nesta fase atual, de início da cobrança pelo uso da água, contratação de entidade delegatária/equiparada de funções de Agência de Água e execução dos projetos previstos do PIRH e PAP, seria proveitoso termos recursos suficientes para arcarmos com os investimentos de estruturação dos Comitês. O IBIO – AGB Doce tem investido esforços para viabilizar recursos adicionais que possibilitem a realização de tais investimentos nos Comitês, como o pedido de aporte financeiro adicional da ANA no âmbito do Contrato de Gestão ANA 072/2011 para, dentre outros objetivos, investir da estruturação dos Comitês.



6. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PIRH DOCE

6.1. Programa Comunicação do Programa de Ações (P71)

6.1.1. Descrição

O programa de comunicação tem por objetivo dar visibilidade ao PIRH/PARHs/PAP e aos Programas de Ações, quanto aos seus conteúdos e metas, de maneira a fortalecer o ambiente institucional onde as ações se inserem, criando um ambiente favorável ao atingimento das metas propostas.

Foi considerado que o PIRH Doce contempla duas etapas consecutivas. A primeira visa detalhar os estudos necessários em um prazo curto de tempo para subsidiar as decisões dos Comitês/Agência quanto a temas como enquadramento, política de outorga, cobrança pelo uso de recursos hídricos, sistema de informações e programas e projetos específicos. Nesta etapa serão aprofundados e detalhados aspectos apontados como prioritários pelo PIRH, quantificando e detalhando demandas e necessidades da bacia. Caberá a esta etapa criar o ambiente de negociação com outros atores envolvidos na GIRH sobre um cenário considerado ideal para um horizonte de planejamento de 10 e 20 anos. Sobre estes horizontes e o prognóstico, são traçadas as metas.

Na segunda etapa, as metas detalhadas e especificadas deverão ser implementadas através de ações e programas, fortalecidas por um consenso construído e subsidiadas por estudos e planejamento em nível executivo. Sendo assim, torna-se necessária a implementação de um programa de comunicação social eficaz e ágil, com capacidade para produzir e disseminar informações úteis e necessárias ao processo de implantação do PIRH, aproximando e facilitando a comunicação entre os diversos atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos e do Sistema com a sociedade de maneira geral.

O programa de comunicação torna possível efetivação de um Plano de Comunicação Social para dar visibilidade às ações e conteúdo do PIRH/PARHs/PAP de forma a facilitar a comunicação entre os diversos atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com a sociedade e criar um ambiente favorável ao atendimento das metas propostas.

6.1.2. Contratações e Resultados

- **Contrato 06/2013**

A seguir são apresentados os principais resultados gerado a partir da contratação da empresa especializada em planejamento e elaboração de programa de comunicação e relacionamento,



prestação de serviços de consultoria e assessoria de imprensa, criação e produção editorial de publicações para os Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e a Agência de Água da Bacia Hidrográfica do rio Doce.

Planejamento de Comunicação 2014

No início do ano a Prefácio apresentou, com base no diagnóstico, o Planejamento de Comunicação para o ano de 2014, documento para orientar as ações de comunicação a serem realizadas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce em 2014, contemplando os 10 comitês da bacia (CBHs Doce, Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga, Manhuaçu, Guandu, Santa Maria do Doce e São José) e o IBIO-AGB Doce, entidade delegatária/equiparada com funções de Agência de Água.

O planejamento traçou ações que contribuiriam para a construção da imagem e da reputação dos comitês e do IBIO - AGB Doce junto aos seus diversos públicos de relacionamento como uma referência em ações em prol da qualidade e da quantidade da água em toda a bacia do Rio Doce, destacando a importância da integração.

Além disso, o planejamento teve como finalidade contribuir para a adesão da sociedade às causas defendidas pelos comitês e pelo IBIO – AGB Doce, promover ações de comunicação que reforcem o caráter integrador na Bacia do Rio Doce, implementar os canais de comunicação com os diversos públicos e ampliar o alcance das informações veiculadas a respeito dos comitês e suas ações e do IBIO-AGB Doce junto aos seus mais diversos públicos.

Consolidação da imagem dos comitês e do IBIO – AGB Doce

A Prefácio, junto ao IBIO – AGB Doce, também trabalhou para reforçar a imagem dos comitês junto aos diversos públicos, através da divulgação e aplicação das novas identidades visuais. Algumas das novas identidades dos Comitês (Figura 11) foram aprovadas por eles ainda no final de 2013 e outras no início de 2014.



Figura 11 – Novas identidades visuais aprovadas pelos respectivos Comitês

Releases

Para divulgar as ações dos comitês, realizadas ao longo do ano, foram elaborados diversos releases, que foram encaminhados para conselheiros, imprensa, parceiros, órgãos gestores e postados nos sites dos CBHs e IBIO – AGB Doce, totalizando 82 textos produzidos, conforme exemplos abaixo.

- <http://www.cbhdoce.org.br/noticias-2/seminario-realizado-em-caratinga-tem-como-tema-pmsbs/>
- <http://www.cbhdoce.org.br/noticias-2/moradores-de-catas-altas-participam-de-audiencia-publica-do-pmsb/>
- <http://www.cbhdoce.org.br/noticias-2/estiagem-e-cianobacterias-foram-temas-de-reuniao-da-camara-tecnica-de-gestao-de-eventos-criticos-do-cbh-doce/>

Estruturação e manutenção de mailing list

A Prefácio reuniu e manteve os contatos de e-mail atualizados a fim de assegurar a disseminação da informação. Foram estruturadas e atualizadas diferentes listas, com um total de 2.182 contatos, de forma a direcionar melhor o conteúdo, tais como:

- ✓ Membros dos comitês por comitê.

- ✓ Membros de Câmaras Técnicas por comitê.
- ✓ Comunidade – pessoas chave (uma lista por sub-bacia).
- ✓ Órgãos gestores.
- ✓ Prefeituras (uma lista por sub-bacia).
- ✓ Usuários (uma lista por sub-bacia).
- ✓ Escolas (uma lista por sub-bacia).
- ✓ Imprensa mineira.
- ✓ Imprensa capixaba.
- ✓ Imprensa regional (uma lista por sub-bacia).
- ✓ Outras listas de acordo com a necessidade e a estratégia.

Clipping

A fim de repercutir as aparições na imprensa são divulgados os clippings de todo o conteúdo publicado relacionado aos Comitês e ao IBIO – AGB Doce. No ano de 2014 foram registradas e divulgadas 142 aparições na imprensa. Seguem abaixo alguns exemplos nas Figura 12 e Figura 13 abaixo de clippings encaminhados para a mainlist que a empresa de comunicação mantém atualizada:



Figura 12 – Clipping sobre assuntos do CBH Caratinga

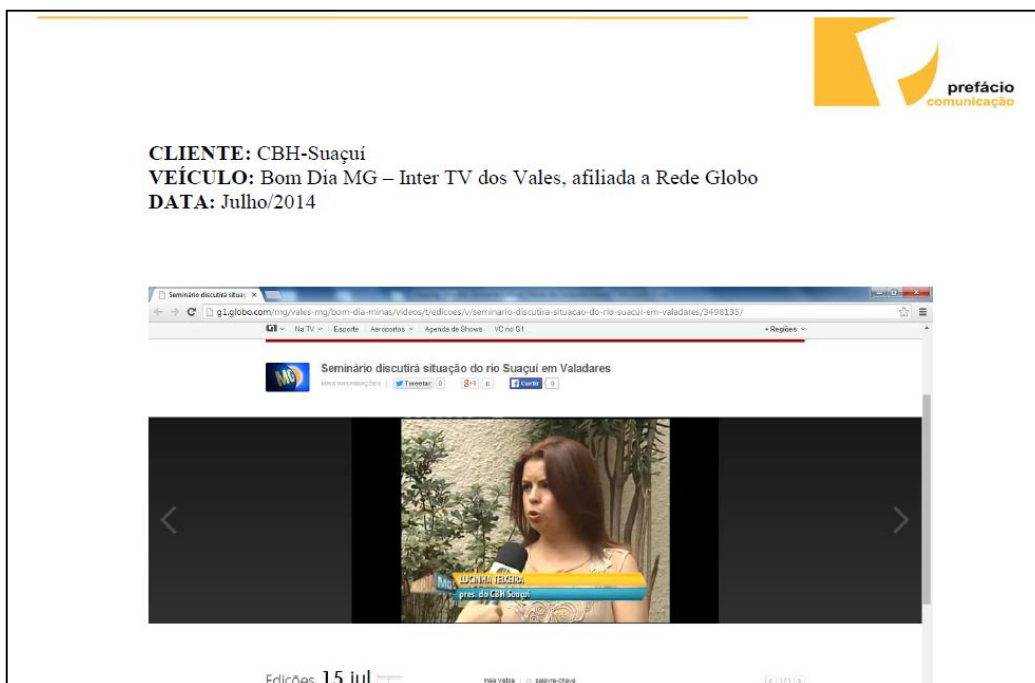


Figura 13 - Clipping sobre assuntos do CBH Suaçuí



Figura 14 - Clipping sobre assuntos da Bacia do Rio Doce

Canais de Comunicação

Boletim Comunique-se: newsletter com informações a respeito do trabalho de comunicação executado para os Comitês e IBIO – AGB Doce. Abaixo seguem as Figura 15, Figura 16 com exemplos de boletins Comunique-se elaborados em 2014.



Figura 15 – Boletins Comunique-se



Figura 16 – Boletins Comunique-se

Fique Por Dentro: newsletter com ações dos Comitês e da agência, voltada para membros de todos os CBHs, parceiros, órgãos gestores e colaboradores do IBIO. Confira no link todos os boletins Fique Por Dentro: <http://www.ibioagbdoce.org.br/fique-por-dentro/>. Na Figura 17 está ilustrado o boletim Fique por Dentro, edição especial para divulgação do XVI ENCOB em 2014.



Figura 17 – Edição Especial do boletim Fique por Dentro.

IBIO-AGB Doce Informa: newsletter com informações acerca das ações do IBIO-AGB Doce, voltada para todos os comitês, órgãos gestores, parceiros e colaboradores do IBIO. Confira no link todos os IBIO-AGB Doce Informa: <http://www.ibioagbdoce.org.br/ibio-agb-doce-informa/>. Na Figura 18 está exemplo de um boletim IBIO-AGB Doce Informa gerado no ano de 2014.



Figura 18 – Boletim IBIO – AGB Doce Informa

Sites: Em 2013 foram criados os sites para os nove Comitês afluentes. Já em 2014 foram reformulados os sites do CBH-Doce e IBIO-AGB Doce. As páginas virtuais são atualizadas periodicamente conforme demanda, sendo inserido, além das notícias, todo o conteúdo legal exigido nos Contratos de Gestão e documentos diversos relacionados à gestão de recursos hídricos. Seguem abaixo os links de acesso aos sites:

- www.cbhdoce.org.br
- www.cbhpiranga.org.br
- www.cbhpiracicabamg.org.br



- www.cbhsantoantonio.org.br
- www.cbhsuacui.org.br
- www.cbhcaratinga.org.br
- www.cbhmanhuacu.org.br
- www.cbhguandu.org.br
- www.cbhsantamariadodoce.org.br
- www.cbhsaojose.org.br
- www.ibioagbdoce.org.br

Redes sociais: foram criadas as *fan pages* dos 10 Comitês. Fan page ou página de fãs é uma página específica dentro do Facebook direcionada para empresas, marcas ou produtos, associações, sindicatos, autônomos, ou seja, qualquer organização com ou sem fins lucrativos que desejem interagir com os seus respectivos públicos na rede social. As páginas são atualizadas diariamente com informações referentes ao comitê e assuntos relacionados a recursos hídricos e meio ambiente. Seguem abaixo os links de acesso às *fan pages* e a imagem capturada da *fan page* do CBH Doce na Figura 19:

- CBH-Doce: <https://www.facebook.com/cbhdoce?fref=ts>
- CBH-Piranga: <https://www.facebook.com/cbhpiranga?fref=ts>
- CBH-Piracicaba: <https://www.facebook.com/cbhpiracicabamg?fref=ts>
- CBH-Santo Antônio: <https://www.facebook.com/cbhsantoantonio?fref=ts>
- CBH-Suaçuí: <https://www.facebook.com/cbhsuacui?fref=ts>
- CBH-Caratinga: <https://www.facebook.com/pages/CBH-Caratinga/680323438671587?fref=ts>
- CBH-Manhuaçu: <https://www.facebook.com/cbhmanhuacu?fref=ts>
- CBH-Guandu: <https://www.facebook.com/pages/CBH-Guandu/687098081361213?fref=ts>
- CBH-Santa Maria do Doce: <https://www.facebook.com/cbhsantamariadodoce?fref=ts>
- CBH-São José: <https://www.facebook.com/pages/CBH-S%C3%A3o-Jos%C3%A9/1409076402713918?fref=ts>



Figura 19 – Fan page do CBH Doce

- **Artes para eventos**

Ao longo do ano, os Comitês demandaram a criação de diversas artes para peças relacionadas aos eventos realizados em 2014. Foram desenvolvidas artes para crachás, blocos, canetas, canecas, banners, bolsas, certificados, entre outros. Todas as peças foram criadas levando em consideração a temática do evento e visando dar visibilidade à imagem dos CBHs. Seguem abaixo alguns exemplos ilustrados na Figura 20:



Crachá utilizado no III Encontro de Integração da Bacia do rio Doce, novembro de 2014.

Caneta utilizada durante o Seminário Água e Saneamento Básico: pensando no amanhã, outubro de 2014 – CBH-Manhuaçu



Figura 20 – Artes feitas pela empresa contratada

- **Arte e textos para materiais institucionais**

Foram desenvolvidas artes e elaborados textos para materiais institucionais produzidos pelos comitês em 2014, tais como: Presentation do CBH-Santo Antônio, Folder CBH-Doce, Folder CBH-Piranga, Folder CBH-Guandu, Folder CBH-Caratinga, Folder Projeto Ribeirão do Laje (CBH-Caratinga), Folder com informações consolidadas sobre os 10 CBHs, Folheto sobre o IBIO – AGB Doce. Seguem abaixo exemplos nas Figura 21 e Figura 22.



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011



Figura 21 - Folder Institucional CBH-Doce (Frente)

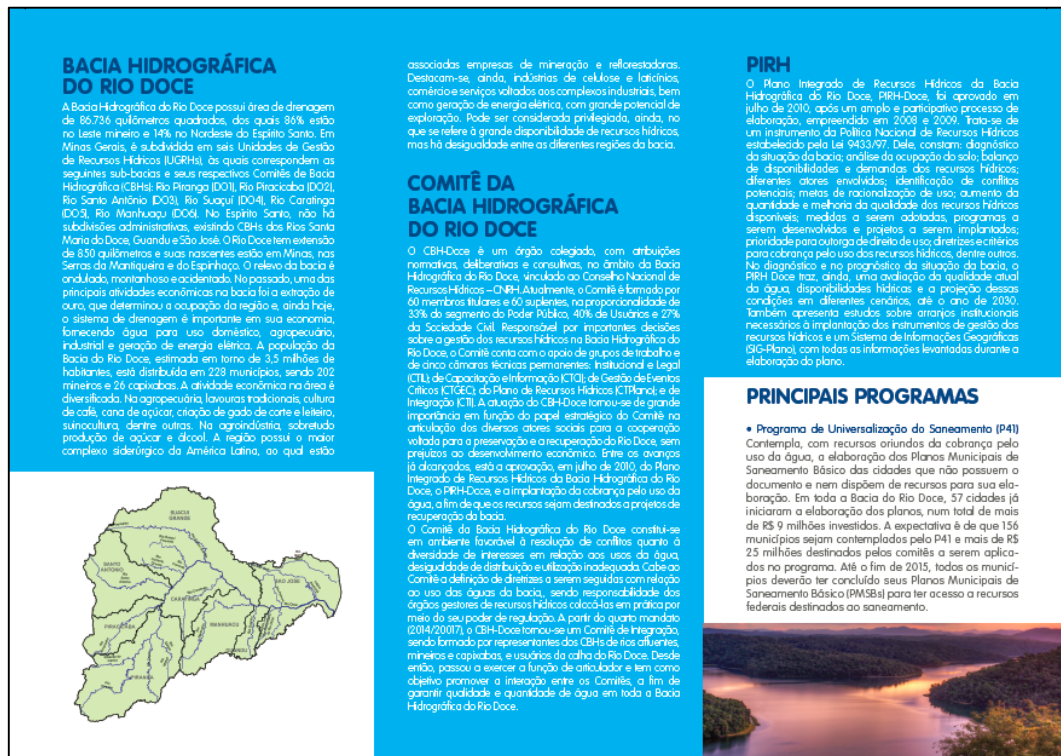


Figura 22 - Folder Institucional CBH-Doce (Verso)

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000

e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br

Telefone: (33) 3212- 4350

- **Stand ENCOB**

A Prefácio desenvolveu o layout e o projeto para o estande do CBH-Doce durante o XVI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), realizado em Maceió/AL, de 23 a 29 de novembro de 2014. O evento, que reuniu mais de 1.500 participantes de todo o país, foi uma oportunidade para divulgar a marca e as ações dos comitês em âmbito nacional. Segue, na Figura 23 abaixo, o projeto do estande.



Figura 23 – Stand do CBH Doce e CBH Afluentes no ENCOB 2014

- **Coberturas de eventos e reuniões**

A equipe da Prefácio esteve presente nos principais eventos e reuniões dos Comitês. Foi feita a cobertura fotográfica e jornalística dos encontros e redigidos textos que foram encaminhados aos membros, imprensa, parceiros, colaboradores do IBIO e postados no site e nas fan pages. Seguem abaixo links para acesso a alguns dos textos cobertura produzidos:

- Cobertura Encontro de Integração: <http://www.cbhipiracicabamg.org.br/noticias/iii-encontro-de-integracao-reune-autoridades-e-conselheiros-em-senhora-dos-remedios>
- Cobertura Seminário Água e Sustentabilidade CBH-Piranga: <http://www.cbhipiranga.org.br/noticias/bacia-do-piranga-recebe-o-1o-seminario-agua-e-sustentabilidade>
- Cobertura Fórum PMSB do CBH-Piracicaba: <http://www.cbhipiracicabamg.org.br/noticias/representantes-de-municipios-da-bacia-participam-de-forum-sobre-os-pmsbs-do-cbh-piracicaba>



- Cobertura Seminário CBH-Santo Antônio:
<http://www.cbhsantoantonio.org.br/noticias/seminario-promovido-pelo-cbh-santo-antonio-reune-comunidade-para-colocar-em-pauta-a-situacao-socioambiental-do-rio>
- Cobertura Caravana das Águas CBH-Suaçuí:
<http://www.cbhsuacui.org.br/noticias/itambacuri-recebe-a-caravana-das-aguas-do-cbh-suacui>
- Cobertura Seminário PMSB CBH-Caratinga:
<http://www.cbhcaratinga.org.br/noticias/seminario-realizado-em-caratinga-tem-como-tema-pmsbs-vingte-e-tres-municipios-serao-contemplados-com-a-elaboracao-dos-planos-atraves-do-cbh-caratinga>
- Cobertura Descida Ecológica CBH-Manhuaçu:
<http://www.cbhmanhuacu.org.br/noticias/cbh-manhuacu-promove-expedicao-pelo-rio-doce>
- Cobertura Seminário de Aves CBH-Guandu: <http://www.cbhguandu.org.br/noticias/cbh-guandu-participa-do-iii-seminario-de-turismo-de-observacao-de-aves-em-afonso-claudio>
- Cobertura Reunião Ordinária CBH-Santa Maria do Doce:
<http://www.cbhsantamariadodoce.org.br/noticias/1377>
- Cobertura de Palestra sobre lagoas CBH-São José:
<http://www.cbhsaojose.org.br/noticias/cbh-sao-jose-promove-palestra-sobre-lagoas-do-baixo-rio-doce>

- **Atendimento e visitas à imprensa**

A Prefácio trabalhou para estreitar o relacionamento com a imprensa da Bacia do Rio Doce, a fim de ampliar a divulgação das ações realizadas pelos Comitês na mídia. Foram realizadas visitas às redações nos municípios de Manhuaçu com participação da Isabela Lobo, jornalista da Prefácio; Isaura Paixão, presidente do CBH-Manhuaçu e a equipe da TV Alterosa de Manhuaçu (Figura 24) e Governador Valadares. Para o próximo ano estão previstas visitas às demais cidades da bacia.



Figura 24 – Visita à TV Alterosa de Manhuaçu

- **Assessoria de imprensa**

A Prefácio também realizou o trabalho de assessoria de imprensa, através da elaboração de estratégias de divulgação das informações dos Comitês e do IBIO-AGB Doce junto à imprensa. O trabalho de assessoria de imprensa consiste em fazer a ponte entre os comitês e o IBIO-AGB Doce e a imprensa, por meio da divulgação de informações importantes e estratégicas e do relacionamento com os jornalistas, produtores e editores de rádio, televisão, jornais, revistas, sites e blogs. O objetivo é lançar mão da credibilidade que o jornalismo possui para formar a opinião do público. Os principais instrumentos são: sugestão de pauta, releases, contato com a imprensa, agendamento e acompanhamento de entrevistas e clipagem.

- **Arte para Agenda 2015**

A empresa elaborou a arte da agenda diária para os comitês e o IBIO – AGB Doce para o ano de 2015. A agenda é unificada para os comitês e traz, a cada mês, a carta compromisso elaborada pelos comitês. Frente e verso da agenda estão ilustradas na Figura 25.

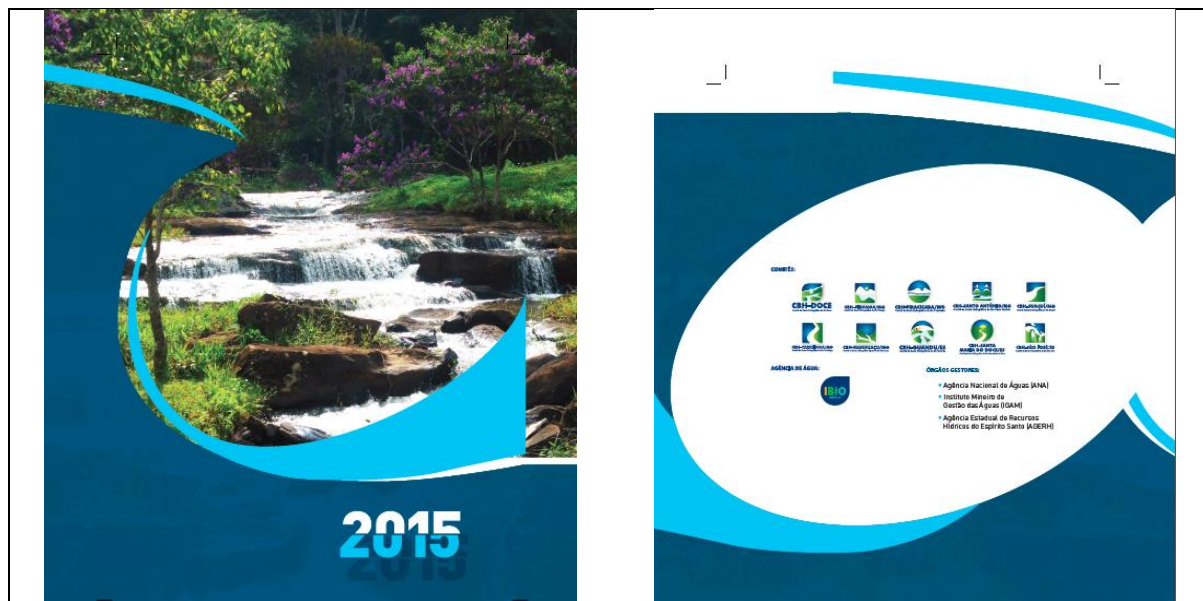


Figura 25 – Frente e verso da Agenda 2015

- **Contrato 06/2013**

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce

Subprograma: Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento e elaboração de programa de comunicação e relacionamento, prestação de serviços de consultoria e assessoria de imprensa, criação e produção editorial de publicações para os Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e a Agência de Água da Bacia Hidrográfica do rio Doce (IBIO – AGB Doce).

Valor da Ação: R\$ 518.814,37 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 e do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Prefácio Comunicação LTDA

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Prazos Planejados e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	2 meses	6 meses
Realização da Licitação	45 dias	3 meses
Início das Atividades	2 meses	6 meses
Entrega dos Produtos	12 meses	Prestação de Serviço contínuo

Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2012			2013												2014													
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Elaboração do Ato Convocatório																													
Processo de Seleção																													
Assinatura do Contrato																													
Valor do Contrato (mil R\$)																518,81													518,81
Desembolso do Contrato (mil R\$)								41,67	20,83	20,83	20,83	20,83	41,67	166,66	20,83	41,67	20,83	22,40	22,40	22,40	22,40	22,40	22,40	22,40	22,40	22,40	22,40	429,21	
% de desembolso acumulado							0%	0%	8%	12%	16%	20%	24%	24%	32%	32%	36%	44%	44%	48%	53%	57%	61%	65%	70%	74%	78%	83%	

ETAPAS	2014												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Elaboração do Ato Convocatório													
Processo de Seleção													
Assinatura do Contrato													
Valor do Contrato (mil R\$)													518,81
Desembolso do Contrato (mil R\$)	20,83	41,67		20,83	22,40	22,40	22,40	22,40	22,40	22,40	22,40	22,40	429,20
% de desembolso acumulado	36%	44%	44%	48%	53%	57%	61%	65%	70%	74%	78%	83%	83%

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não foram identificados atrasos até o momento.

Observações:

- Devido à suspensão do pagamento com recursos orçamentários oriundos da Agência Nacional de Águas (ANA) as despesas do primeiro mês de Contrato no valor de R\$20.830,00 (vinte mil e oitocentos e trinta reais) foram pagas em Junho/2013 com recursos do IGAM, sendo o valor total subdividido igualmente entre os 06 Comitês afluentes mineiros. A partir da retomada da execução do Contrato com recursos da ANA, conforme Segundo Termo Aditivo firmado, as despesas passaram a ser pagas utilizando recursos ANA alocados no Programa de Comunicação Social (P71), especializado para toda a bacia.
- A Prefácio comunicação LTDA foi contratada em 25/03/2013 por um período de 12 (doze) meses, sendo prevista em Contrato a prorrogação até o limite da lei vigente mediante Termo Aditivo. Ao final do primeiro ano de Contrato, tendo em vista que se trata de um serviço contínuo e que a empresa cumpriu com todas as obrigações contratuais, foi celebrado o 3º Termo Aditivo



prorrogando a vigência do Contrato por um período de mais doze meses. O referido Aditivo também contemplou o reajuste do valor global da contratação segundo o índice legal do IGP-M, conforme disposto na Cláusula Décima do Contrato. Durante o primeiro ano do Contrato também foram celebrados dois Termos Aditivos. O primeiro, em 25/03/2013, suspendeu o pagamento com recursos orçamentários oriundos da Agência Nacional de Águas (ANA), em virtude de acordo firmado na reunião de Diretoria do CBH-Doce, realizada no dia 15/03/2013, em Aimorés. O segundo Termo Aditivo, celebrado em 06 de maio de 2013 refere-se à retomada da execução do contrato com recursos da ANA.

- **Contrato 24/2013**

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce

Subprograma: Comunicação Social P71 - CBHS Santa Maria do Doce, São José, Guandu, Suaçuí e Caratinga

Objeto: a) Criação e implantação em servidor Web do site institucional integrado com sistema administrativo de conteúdo (gerenciador de conteúdo) dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos rios afluentes do rio Doce listados a seguir:

- Comitê do Rio Santa Maria do Doce
- Comitê do Rio São José
- Comitê do Rio Guandu
- Comitê do Rio Suaçuí
- Comitê do Rio Caratinga

b) Suporte técnico aos 5 (cinco) sites criados no âmbito deste contrato para os CBH's dos rios afluentes ao rio Doce supracitados.

Valor da Ação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) referentes à criação e implantação em servidor Web dos sites dos CBH's supracitados e R\$ 1.000,00 (um mil reais) referentes ao serviço de suporte técnico a estes 5 (cinco) sites.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Prefácio Comunicação Ltda



Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 – CBHS Santa Maria do Doce, São José, Guandu, Suaçuí e Caratinga

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	25 dias	2 meses
Realização da Licitação	Não se aplica	Não se aplica
Início das Atividades	20 dias	2 meses
Entrega dos Produtos	5 meses	8 meses

Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2013				2014												
	Out	Nov	Dez	Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Elaboração da Dispensa de Coleta de Preço																	
Processo de Seleção																	
Assinatura do Contrato																	
Valor do Contrato (mil R\$)				16,50													16,50
Desembolso do Contrato (mil R\$)				-	7,75	8,25	0,17	0,17	0,17								16,50
% de desembolso acumulado			0%	0%	0%	47%	47%	97%	98%	99%	100%						100%

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.

Observações:

- As despesas decorrentes desta contratação para o CBH-Suaçuí no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos) foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011(P71- Programa de Comunicação Social), pois o Comitê dispunha de recursos estaduais alocados neste Programa. As despesas correspondentes aos CBHS-Santa Maria do Doce, São José, Guandu e Caratinga no valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 (Programa P61-2), já que os comitês capixabas não dispõem de recursos estaduais e o CBH-Caratinga não dispunha de recursos estaduais no Programa de Comunicação Social para esta finalidade.
- O contrato nº 24/2013 foi firmado em 07 de novembro de 2013 com a empresa Prefácio Comunicação LTDA, contratada através do Ato de Dispensa 91-2013. Conforme disposto na cláusula 6ª (sexta) do referido Contrato nº 24/2013, o prazo de duração foi de 5 (cinco) meses com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBIO – AGB Doce, podendo ser prorrogado pelas partes, por igual ou menor prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98, sempre mediante Termo Aditivo não sendo admitida, em hipótese alguma a forma tácita.



Considerando-se que:

- O prazo de 12 (doze) meses se encerrou em 07/04/2013;
- A empresa contratada atendia satisfatoriamente às exigências contidas no termo de referência;
- A importância do suporte aos sites para divulgar as ações do comitê na implementação de seus planos de trabalho, informações sobre a bacia hidrográfica e estabelecer canal de comunicação com a sociedade em geral;
- O objeto se trata de natureza contínua; e
- Não houve fracionamento da despesa.

Mediante ao supracitado, justifica-se o aditamento do contrato para suporte técnico aos sites dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos rios afluentes do rio Doce (Santa Maria do Doce, São José, Guandu, Suaçuí e Caratinga) em mais 3 (três) meses, iniciando em 07/04/2014 e com data de término em 07/07/2014.

Ressalta-se, ainda, que o preço do contrato manteve-se viável, visto que, não houve acréscimo nos valores já previsto no contrato.

- **Contrato 25/2013**

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce

Subprograma: Comunicação Social P71 - CBHS Manhuaçu, Santo Antônio, Piracicaba e Piranga.

Objeto: a) Criação e implantação em servidor Web do site institucional integrado com sistema administrativo de conteúdo (gerenciador de conteúdo) dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos rios afluentes do rio Doce listados a seguir:

- Comitê do Manhuaçu
- Comitê do Santo Antônio
- Comitê do Rio Piracicaba
- Comitê do Rio Piranga



b) Serviço de inserção de conteúdo em 9 (nove) sites criados para os CBH's dos rios afluentes ao rio Doce, sendo que 4 (quatro) destes sites criados no âmbito deste contrato e outros 5 (cinco) sites com as mesmas especificações destes.

c) Suporte técnico aos 4 (quatro) sites criados no âmbito deste contrato para os CBH's dos rios afluentes ao rio Doce supracitados.

Valor da Ação: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) referentes à criação e implantação em servidor Web dos sites dos 4 (quatro) CBH's supracitados; R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) referentes ao serviço de inserção de conteúdo nos 9 (nove) sites criados para os CBH's dos rios afluentes ao rio Doce e R\$ 800,00 (oitocentos reais) referentes ao serviço de suporte técnico aos 4 (quatro) sites criados no âmbito deste contrato para os CBH's dos rios afluentes ao rio Doce supracitados.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Prefácio Comunicação Ltda

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 – CBHS Manhuaçu, Santo Antônio, Piracicaba e Piranga.

Prazos Previsto e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	25 dias	2 meses
Realização da Licitação	Não se aplica	Não se aplica
Início das Atividades	20 dias	2 meses
Entrega dos Produtos	5 meses	8 meses

Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2013				2014												
	Out	Nov	Dez	Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Elaboração da Dispensa de Coleta de Preço																	
Processo de Seleção																	
Assinatura do Contrato																	
Valor do Contrato (mil R\$)				16,40													16,40
Desembolso do Contrato (mil R\$)				-	9,40	6,60	0,13	0,13	0,13								16,40
% de desembolso acumulado			0%	0%	0%	57%	57%	98%	98%	99%	100%						100%

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.

Observações:

- Os serviços de criação e suporte técnico relativos aos sites dos CBH's Manhuaçu, Santo Antônio, Piracicaba e Piranga no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) foram pagos com



recursos do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011 (P-71 Programa de Comunicação Social). Já o serviço de inserção de conteúdos nos sites dos 9 (nove) Comitês dos rios afluentes do Rio Doce no valor R\$3.200,00 (três mil e duzentos) foi pago com recursos do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 (Programa P61-2).

- O contrato nº 25/2013 foi firmado em 07 de novembro de 2013 com a empresa Prefácio Comunicação LTDA, contratada através do Ato de Dispensa 92-2013. Conforme disposto na cláusula 6ª (sexta) do referido Contrato nº 25/2013, o prazo de duração foi de 5 (cinco) meses com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBIO – AGB Doce, podendo ser prorrogado pelas partes, por igual ou menor prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98, sempre mediante Termo Aditivo não sendo admitida, em hipótese alguma a forma tácita.

Considerando-se que:

- O prazo de 12 (Doze) meses se encerrou em 07/04/2013;
- A empresa contratada estava atendendo satisfatoriamente às exigências contidas no termo de referência;
- A importância do suporte aos sites para divulgar as ações do comitê na implementação de seus planos de trabalho, informações sobre a bacia hidrográfica e estabelecer canal de comunicação com a sociedade em geral;
- O objeto se trata de natureza contínua; e
- Não houve fracionamento da despesa.

Mediante ao supracitado, justificou-se o aditamento do contrato para suporte técnico aos sites dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos Rios Afluentes Do Rio Doce (Manhuaçu, Santo Antônio, Rio Piracicaba, Rio Piranga) em mais 3 (três) meses, iniciando em 07/04/2014 e com data de término em 07/07/2014. Ressalta-se, ainda, que o preço do contrato manteve-se viável, visto que, não houve acréscimo nos valores já previsto no contrato.

- **Contrato 11/2014**

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce

Subprograma: Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Objeto: Criação, implantação e suporte dos sites do IBIO - AGB Doce e dos Comitês da Bacia do Rio Doce, conforme as especificações técnicas contidas no Ato Convocatório nº 010/2014, que deu origem a esta contratação, da seguinte forma:

- Criação dos sites do IBIO - AGB Doce e CBH - Doce;
- Hospedagem dos sites IBIO - AGB Doce e Comitês (CBH-Doce, CBH-Piranga, CBH-Piracicaba, CBH-Santo Antônio, CBH-Suaçuí, CBH-Caratinga, CBH Manhuaçu, CBH-Guandu, CBH-Santa Maria do Doce, CBH-São José);
- Implantação dos sites do IBIO – AGB Doce e Comitês (CBH-Doce, CBH-Piranga, CBH-Piracicaba, CBH-Santo Antônio, CBH-Suaçuí, CBH-Caratinga, CBH Manhuaçu, CBH Guandu, CBH-Santa Maria do Doce, CBH-São José);
- Suporte dos sites IBIO - AGB Doce e Comitês (CBH-Doce, CBH-Piranga, CBH-Piracicaba, CBH-Santo Antônio, CBH-Suaçuí, CBH-Caratinga, CBH Manhuaçu, CBH Guandu, CBH-Santa Maria do Doce, CBH-São José).

Valor da Ação: R\$ 21.612,06 (vinte e um mil seiscentos e doze reais e seis centavos) contratados da seguinte forma:

- Criação e migração dos sites IBIO - AGB Doce e CBH-Doce na plataforma WORDPRESS, no valor total de R\$ 6.253,34 (seis mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos);
- Hospedagem de 11 (onze) sites escritos na plataforma WORDPRESS, sendo os sites do IBIO AGB Doce e Comitês (CBH-Doce, CBH-Piranga, CBH-Piracicaba, CBH-Santo Antônio, CBH-Suaçuí, CBH-Caratinga, CBH Manhuaçu, CBH Guandu, CBH-Santa Maria Do Doce, CBH-São José), no valor total de R\$ 3.163,68 (três mil cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos);
- Implantação de 11 (onze) sites escritos na plataforma WORDPRESS, sendo os sites do IBIO AGB Doce e Comitês (CBH-Doce, CBH-Piranga, CBH-Piracicaba, CBH-Santo Antônio, CBH-Suaçuí, CBH-Caratinga, CBH-Manhuaçu, CBH-Guandu, CBH-Santa Maria do Doce, CBH-São José), no valor total de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais);
- Suporte de 11 (onze) sites escritos na plataforma WORDPRESS, sendo os sites do IBIO - AGB Doce e Comitês (CBH-Doce, CBH-Piranga, CBH-Piracicaba, CBH-Santo Antônio, CBH-Suaçuí, CBH-Caratinga, CBH-Manhuaçu, CBH-Guandu, CBH-Santa Maria do Doce, CBH-São José), no valor total de R\$ 11.621,04 (onze mil seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos).

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 e do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011.



Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Prefácio Comunicação Ltda

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	2 meses	2 meses
Realização da Licitação	45 dias	1 mês
Início das Atividades	2 meses	2 meses
Entrega dos Produtos	13 meses	Em andamento (concluído 50%)

Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2014												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Elaboração do Ato Convocatório													
Processo de Seleção													
Assinatura do Contrato													
Valor do Contrato (mil R\$)													16,62
Desembolso do Contrato (mil R\$)								1,01	1,01	1,01	4,13	1,12	8,28
% de desembolso acumulado								6%	12%	18%	43%	50%	50%

Observações:

- Com relação ao item III acima descrito, referente à implantação dos 11 (onze) sites, registra-se que os sites dos CBHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga, Manhuaçu, Guandu, Santa Maria do Doce e São José já estavam e permanecem sob a responsabilidade da CONTRATADA por força de outro Termo Contratual, não sendo remunerados através do Contrato nº11/2014. O valor de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais) descrito no item III refere-se apenas à implantação dos sites do CBH-Doce e IBIO – AGB Doce.

O cronograma físico financeiro apresenta o desembolso referente às despesas desta contratação relativas aos 10 Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (no valor de R\$16.619,55 pagos com recursos repassados pelo IGAM oriundos da cobrança pelo uso da água nos CBHs estaduais), não sendo descrita a parcela referente às despesas do IBIO – AGB Doce no valor de R\$ 4.992,51 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), pagas com recursos do 7,5%.



- **Contrato 23/2014**

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce

Subprograma: Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de 2.200 (duas mil e duzentas) agendas personalizadas para o IBIO – AGB Doce e para os 10 Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce: CBH-Doce, CBH-Piranga, CBH-Piracicaba, CBH-Santo Antônio, CBH-Suaçuí, CBH-Caratinga, CBH-Manhuaçu, CBH-Guandu, CBH-Santa Maria do Doce, CBH-São José, no âmbito do Programa de Comunicação Social (P71).

Valor da Ação: R\$ de R\$ 52.558,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais), sendo R\$47.780,00 (quarenta e sete mil e setecentos e oitenta reais) referentes a 2.000 (duas) mil agendas para os 10 Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce) e R\$ 4.778,00 (quatro mil e setecentos e setenta e oitenta reais) referentes à confecção de 200 agendas para o IBIO – AGB Doce (7,5%).

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual Eireli- ME

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	2 meses	1 mês
Realização da Licitação	45 dias	1 mês
Início das Atividades	2 meses	1 mês
Entrega dos Produtos	1 mês	1 mês



Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2014												Total	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Elaboração do Ato Convocatório														
Processo de Seleção														
Assinatura do Contrato														
Valor do Contrato (mil R\$)														47,78
Desembolso do Contrato (mil R\$)														-
% de desembolso acumulado													0%	0%

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.

Observações:

As despesas decorrentes desta contratação no valor de R\$47.780,00 (quarenta e sete mil e setecentos e oitenta reais) foram pagas em Janeiro/2015, em razão de a empresa contratada ter apresentado as certidões de regularidade fiscal e jurídica necessárias à efetivação do pagamento em Janeiro/2015.

- **Dispensa de Coleta de Preço nº 009/2014**

Identificação no PIRH-Doce

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce

Subprograma: Comunicação Social P71 - CBH-Piracicaba

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção spots e jingles para o CBH Piracicaba.

Valor da Ação: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Silvânia de Oliveira Morais.

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P61.2 CBH-Piracicaba.



Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	25 dias	39 dias
Realização da Licitação	Não se aplica	Não se aplica
Início das Atividades	20 dias	39 dias
Entrega dos Produtos	Imediata	Imediata

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não se aplica.

- **Dispensa de Coleta de Preço nº 010/2014**

Identificação no PIRH-Doce :

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce

Subprograma: Comunicação Social P71 - CBH-Piracicaba

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de marcadores de páginas para o CBH Piracicaba.

Valor da Ação: R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais)

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: IMPRIMASET LTDA

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P61.2 CBH-Piracicaba.

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	25 dias	10 dias
Realização da Licitação	Não se aplica	Não se aplica
Início das Atividades	20 dias	10 dias
Entrega dos Produtos	Imediata	Imediata

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não se aplica.

- **Dispensa de Coleta de Preço nº 032/2014**

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce

Subprograma: Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Objeto: Contratação de camisetas para o III Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Valor da Ação: R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais)

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: SCRACH Indústria e Comércio do Vestuário LTDA - EPP

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	25 dias	34 dias
Realização da Licitação	Não se aplica	Não se aplica
Início das Atividades	20 dias	34 dias
Entrega dos Produtos	Imediata	03/11/2014

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica.

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não se aplica.



6.1.3. Plano de Aplicação Plurianual - PAP

Para o ano de 2014 estavam previstos R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Programa de Comunicação (P71) no PAP-Doce. No entanto, foram utilizados R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). A maior parte do recurso foi utilizada para o pagamento da empresa contratada para assessoria e consultoria de comunicação, a Prefácio Comunicação, e para as viagens de seus funcionários para a cobertura das reuniões dos comitês e eventos realizados por eles.

Ao longo do ano foram produzidos poucos materiais impressos, pois ainda não foi contratada a empresa de serviços gráficos. Além disso, como o recurso para o Programa de Comunicação (P71) é especializado para toda a bacia, as peças produzidas especificamente para cada comitê foram pagas com recurso do Programa de Fortalecimento dos Comitês (P61.2).

Para o próximo ano está prevista a contratação da empresa de serviços gráficos que impulsionará a impressão de materiais institucionais, além do lançamento da revista Rio Doce, que está previsto para Março de 2015. Com planejamento mais estruturado, conquistado através das atividades realizadas em 2014, será possível investir ainda mais em ações de comunicação para os comitês em 2015. Nas Tabela 20 e Tabela 21 está a comparação entre o previsto no PAP e o realizado pelo IBIO – AGB Doce. A diferença evidenciada na Tabela 21 para o ano de 2014 em relação ao previsto e realizado está relacionada ao fato que alguns Comitês terem realizados alguns serviços de comunicação no momento em que se discutia o realinhamento do PAP. Desta forma, quando os Comitês decidiram por transferir os recursos previstos para o programa P71 para o programa P41, no momento de aprovar o realinhamento do PAP, algumas pequenas despesas já haviam sido feitas neste programa, como suporte técnico realizado aos sites de alguns destes Comitês, ou o serviço de gravação de spot de rádio demandado pelo CBH Piracicaba e pago em abril de 2014.

Tabela 20 – Recursos repassados pela ANA alocado ao P71

Recursos Repassados pela ANA	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	Total (mil R\$)
Programa Comunicação do Programa de Ações (P71)					
Investimento Previsto no PAP	0	156	500	500	1156
Investimento Realizado	0	156	305	-	461

Tabela 21 – Recursos repassados pelo IGAM alocado ao P71

Recursos Repassados pela IGAM	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	Total (mil R\$)
Programa Comunicação do Programa de Ações (P71) - CBH Piranga					
Investimento Previsto no PAP	0	4	0	0	4
Investimento Realizado	0	4	3	-	7



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Programa Comunicação do Programa de Ações (P71) - CBH Piracicaba					
Investimento Previsto no PAP	0	3	0	0	3
Investimento Realizado	0	3	17	-	20
Programa Comunicação do Programa de Ações (P71) - CBH Santo Antônio					
Investimento Previsto no PAP	0	3	0	0	3
Investimento Realizado	0	3	3	-	6
Programa Comunicação do Programa de Ações (P71) - CBH Suaçuí					
Investimento Previsto no PAP	0	3,5	0	0	3,5
Investimento Realizado	0	3,5	3	-	6,5
Programa Comunicação do Programa de Ações (P71) - CBH Caratinga					
Investimento Previsto no PAP	0	3	0	0	3
Investimento Realizado	0	3	0	-	3
Programa Comunicação do Programa de Ações (P71) - CBH Manhuaçu					
Investimento Previsto no PAP	0	3	0	0	3
Investimento Realizado	0	3	3	-	6
Total de Investimentos Previstos	0	20	0	0	20
Total de Investimentos Realizados	0	20	29	0	49

6.1.4. Principais Deficiências e Dificuldades

Tornar os Comitês de Bacias Hidrográficas conhecidos pela sociedade em geral é um dos principais desafios dentro do Programa de Comunicação. Por se tratar de um modelo recente, grande parte da população desconhece o papel destes órgãos na gestão de recursos hídricos. A empresa contratada para realizar as atividades de comunicação na bacia juntamente com o BIO – AGB Doce têm traçado estratégias para ampliar a visibilidade dos comitês e suas ações através do estreitamento da relação com a imprensa, elaboração e distribuição de materiais institucionais, inserção dos mesmos nas redes sociais, reformulação dos sites, entre outras ações. Entendemos que a contratação de empresa especializada na impressão de material de divulgação e comunicação, como folders, jornais, revistas, boletins, panfletos e outros materiais prevista para o ano de 2015 irá ampliar ainda mais o alcance das ações de comunicação. Materiais desta natureza que estão relacionados a eventos realizados pelos Comitês da bacia já estão previstos na contratação feita de empresa especializada na realização e apoio à realização de eventos.



7. AÇÃO TRANSVERSAL

Ações transversais são fundamentalmente contratações realizadas que têm como objetivo auxiliar a execução de mais de um programa do PAP ao mesmo tempo, bem como auxiliar o IBIO – AGB Doce nas suas atividades administrativas. Trata-se de serviços que dão suporte à execução dos destes programas como locação de veículos com e sem serviços de motorista; empresas especializadas na emissão de passagens aéreas e todos os serviços envolvidos na troca, devolução de passagens, etc.; e empresas especializadas na realização de eventos com locação de espaços físicos, moderadores, equipamentos, fornecimento de refeições e material de apoio aos eventos realizados na bacia. Por não tratar de um programa específico, a cada serviço demandado de uma destas contratações, as despesas devidas são alocadas a um programa específico ou ao custeio administrativo do IBIO – AGB Doce. Por exemplo, todo veículo locado com demanda de viagem da equipe contratada para cuidar da comunicação dos Comitês e dos programas executados, são alocados como despesas do programa P71 e assim por diante.

7.1. Locação de Veículo com e sem Motorista

7.1.1. Descrição

Considerando a dimensão da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, os 228 municípios em sua extensão e os 10 (dez) Comitês de Bacia Hidrográfica atendidos pelo IBIO – AGB Doce, sendo um Comitê Federal, seis Comitês Estaduais em Minas Gerais e três Comitês Estaduais no Espírito Santo. Considerando a necessidade expressa pelos membros destes Comitês em realizar deslocamentos para participar de reuniões, eventos, plenárias, reuniões de câmaras técnicas, etc. e a necessidade do IBIO – AGB Doce de deslocamentos semelhantes e para acompanhar a execução dos diversos contratos realizados, optamos por realizar a contratação de empresa especializada em locação de veículos pequenos e vans, assim como serviços de motorista quando necessário.

7.1.2. Principais Deficiências e Dificuldades

O primeiro desafio/deficiência deste tipo de contratação é que não há previsão expressa no Plano de Aplicação para tais serviços. Entendemos que seria interessante, para os próximos, a previsão em rubrica própria de contratações transversais, aquelas que atendam a mais de um programa ao mesmo tempo e, por vezes, às atividades administrativas da entidade delegatária/equiparada.



7.1.3. Contratações e Resultados

- **Contrato 14/2013**

Esta contratação tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao IBIO - AGB Doce, bem como à convidados e membros dos comitês com atuação na bacia do Rio Doce e prestadores de serviço. Os serviços incluem locação de veículo popular, van e motorista. Na Tabela 22 estão listados todos os serviços prestados no âmbito do contrato de locação de veículos no ano de 2014.

Tabela 22 – Relação de serviços prestados com locação de veículo e motorista

Origem Requisição	Veículo Total	Veículo Pequeno	Van	Diárias de Motorista
Recursos CG ANA	767	750	82	299
P61.2 - CBH Doce	12	12	0	4
P61.2 - CBH Piranga	183	177	6	6
P61.2 - CBH Piracicaba	153	153	0	2
P61.2 - CBH Santo Antônio	18	11	7	14
P61.2 - CBH Suaçuí	14	12	2	14
P61.2 - CBH Caratinga	38	32	6	40
P61.2 - CBH Manhuaçu	85	49	36	37
P61.2 - CBH Guandu	17	1	16	17
P61.2 - CBH Santa Maria do Doce	4	0	4	4
P61.2 - CBH São José	17	12	5	6
P22 - Uso Racional da Água na Agricultura	163	163	0	85
P31 - Convivência com as Cheias	8	8	0	8
P41 - Universalização do Saneamento	9	9	0	3
P71 - Programa de Comunicação	46	46	0	42
Recursos CG IGAM	5	5	0	5
P24 - UGRH02 Piracicaba - Produtor de Água	5	5	0	5
IBIO - AGB Doce	55	55	0	7
Total Geral	827	750	82	299

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

Subprograma: Ação Transversal



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), entidade delegatária e equiparada às funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, bem como à equipe e convidados do IBIO - AGB Doce, membros e convidados dos Comitês com atuação na bacia do rio Doce e prestadores de serviço.

Valor da Ação: 539.983,18 (quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e oito centavos)

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 e do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: LOCAVIP Locadora de Veículos

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	2 meses	3 meses
Realização da Licitação	45 dias	3 meses
Início das Atividades	2 meses	3 meses
Entrega dos Produtos	12 meses (Prestação de serviço sob demanda)	Serviço prestado sob demanda

Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2013								2014													
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
Elaboração do Ato Convocatório																						
Processo de Seleção																						
Assinatura do Contrato																						
Valor do Contrato (mil R\$)								539,98														539,98
Desembolso do Contrato (mil R\$)			2,12	35,02	30,99	10,84	78,97	29,51	5,09	15,60	14,54	29,31	14,77	23,53	46,28	12,96	13,75	31,74	25,90			341,95
% de desembolso acumulado			0%	7%	13%	15%	15%	20%	21%	24%	27%	32%	35%	39%	48%	50%	53%	59%	63%			63%

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não foram identificados atrasos até o momento.

Observações:

Ao final do primeiro ano de Contrato, tendo em vista que se trata de um serviço contínuo e que a empresa cumpriu com todas as obrigações contratuais, foi celebrado Termo Aditivo prorrogando a vigência do Contrato por um período de mais doze meses. O referido Aditivo também contemplou o



reajuste do valor dos serviços contratados, segundo o índice legal do IGP-M, conforme disposto na Cláusula 17 do Ato Convocatório nº 04/013 e na Cláusula Terceira do Termo Aditivo.

7.2. Emissão de Passagens Aéreas

7.2.1. Descrição

Assim como citado anteriormente, existe a necessidade de constantes deslocamentos dos membros e convidados dos comitês e do IBIO – AGB Doce na participação de eventos, plenárias e acompanhamento de projetos. Em alguns casos, estes deslocamentos são feitos em voos aéreos por envolver grandes distâncias, o que torna necessário contratação de empresa especializada pra tal. O objetivo desta ação é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, revalidação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, destinados à equipe e convidados do IBIO - AGB doce, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do rio Doce e prestadores de serviço.

7.2.2. Principais Deficiências e Dificuldades

O primeiro desafio/deficiência deste tipo de contratação é que não há previsão expressa no Plano de Aplicação para tais serviços. Entendemos que seria interessante, para os próximos, a previsão em rubrica própria de contratações transversais, aquelas que atendam a mais de um programa ao mesmo tempo e, por vezes, às atividades administrativas da entidade delegatária/equiparada.

7.2.3. Contratações e Resultados

- **Contrato 32/2012**

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, revalidação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, destinados à equipe e convidados do IBIO - AGB doce, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do rio Doce e prestadores de serviço. Na Tabela 23 está a listagem das passagens aéreas adquiridas para o ano de 2014 agrupados por alocação de cada uma delas.



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 23 – Relação de passagens aéreas adquiridas

Origem Requisição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Recursos CG ANA	2	1	10	6	7	14	6	3	7	14	43	18	131
P61.2 - CBH Doce	2	1	0	0	0	1	0	1	1	5	8	4	23
P61.2 - CBH Piranga	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	5	1	9
P61.2 - CBH Piracicaba	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	4	1	8
P61.2 - CBH Santo Antônio	0	0	0	0	1	3	1	0	1	0	4	0	10
P61.2 - CBH Suaçuí	0	0	0	1	1	3	2	2	2	0	1	5	17
P61.2 - CBH Caratinga	0	0	3	1	2	3	0	0	0	0	7	0	16
P61.2 - CBH Manhuaçu	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	5	0	7
P61.2 - CBH Guandu	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	6	7
P61.2 - CBH Santa Maria do Doce	0	0	3	0	0	1	0	0	0	2	8	0	14
P61.2 - CBH São José	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7	0	1	9
P71 - Programa de Comunicação	0	0	2	3	0	1	2	0	2	0	1	0	11
IBIO - AGB Doce	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	5	17
Total Geral	2	1	10	6	7	14	6	3	7	20	49	23	148

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

Subprograma: Ação Transversal

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, revalidação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, destinados à equipe e convidados do IBIO - AGB doce, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do rio Doce e prestadores de serviço, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Ato Convocatório 09/2012 e Anexos, que dele faz parte integrante, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Valor da Ação: R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais)

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 e do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Leste Turismo Ltda.

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	2 meses	3 meses
Realização da Licitação	45 dias	3 meses
Início das Atividades	2 meses	3 meses
Entrega dos Produtos	12 meses (Prestação de serviço sob demanda)	Serviço prestado sob demanda

Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2012						2013													
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
Elaboração do Ato Convocatório																				
Processo de Seleção																				
Assinatura do Contrato																				
Valor do Contrato (mil R\$)						816,00														816,00
Desembolso do Contrato (mil R\$)			1,93	61,40	14,62	77,95	0,83	0,33	16,10	12,86	10,83	23,67	19,21	19,57	24,15	93,43	3,80	15,64		318,40
% de desembolso acumulado			0%	8%	10%	10%	10%	10%	12%	13%	15%	17%	20%	22%	25%	37%	37%	39%		39%

ETAPAS	2014													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
Elaboração do Ato Convocatório														
Processo de Seleção														
Assinatura do Contrato														
Valor do Contrato (mil R\$)													816,00	
Desembolso do Contrato (mil R\$)	5,97	12,89	7,42	7,42	18,38	19,78	14,84	4,40	6,16	19,26	75,34	44,41	554,67	
% de desembolso acumulado	40%	41%	42%	43%	45%	48%	50%	50%	51%	53%	63%	68%	68%	

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não foram identificados atrasos até o momento.

Observações:

Ao final do primeiro ano de Contrato, tendo em vista que se trata de um serviço contínuo e que a empresa cumpriu com todas as obrigações contratuais, foi celebrado Termo Aditivo prorrogando a vigência do Contrato por um período de mais doze meses no total de R\$272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais). De igual modo, ao final do segundo ano de Contrato, foi celebrado um segundo Termo Aditivo prorrogando a vigência do Contrato por um período de mais doze meses no total de R\$272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).



7.3. Organização e Execução de Eventos

7.3.1. Descrição

Esta ação está relacionada a contratação de empresa especializada na execução de organização de eventos demandados pelos comitês, assim como apoiar na realização de plenárias, reuniões de câmaras técnicas ou qualquer outra demanda que surgir como na divulgação de um programa do PAP. Os serviços incluem:

- Locação de espaço para realização de eventos com capacidade para 200 e para 50 pessoas;
- Profissionais para fazer a moderação e relatoria do evento;
- Recepcionistas para eventos;
- Operador de som, que ficará responsável também pela gravação do evento em meio digital;
- Operador de equipamento de informática, que ficará responsável pela operação do equipamento audiovisual;
- Sistema de sonorização e gravação;
- Equipamento do tipo datashow com resolução mínima de 1.500 lúmenes e microcomputador;
- Microcomputador a ser locado em eventos quando necessário;
- Serviços de degravação dos registros digitais (gravações) oriundas das discussões feitas durante o evento;
- Serviços de relatório consubstanciado feito pelo moderador;
- Diárias de stands compostos de tenda tipo Gazebo;
- Serviços de hospedagens para convidados dos comitês em eventos realizados;
- Serviços de alimentação, lanche ou almoço em eventos ou reuniões plenários e câmaras técnicas;
- Serviços gráficos relacionados à realização dos eventos como confecção de crachás, canetas, blocos de anotações, bolsas ecológicas, pastas, certificados de participação, folders, cartazes e banners.



7.3.2. Principais Deficiências e Dificuldades

O primeiro desafio/deficiência deste tipo de contratação é que não há previsão expressa no Plano de Aplicação para tais serviços. Entendemos que seria interessante, para os próximos, a previsão em rubrica própria de contratações transversais, aquelas que atendam a mais de um programa ao mesmo tempo e, por vezes, às atividades administrativas da entidade delegatária/equiparada.

7.3.3. Contratações e Resultados

- **Contrato 19/2013**

Contratação de serviços necessários à organização e execução de eventos para os Comitês com atuação na bacia hidrográfica do rio Doce, do IBIO - AGB Doce, assim como os programas relacionados do Plano de Aplicação Plurianual - PAP.

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

Subprograma: Ação Transversal

Objeto: Aquisição de serviços necessários à organização e execução de eventos dos comitês com atuação na bacia hidrográfica do rio Doce e do IBIO - AGB Doce, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Ato Convocatório 09/2013 e Anexos, que dele faz parte integrante, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e conforme descrição dos itens a seguir:

- ITEM 1: Fornecimento de estrutura organizacional e de apoio;
- ITEM 2: Fornecimento de Hospedagem;
- ITEM 3: Fornecimento de alimentação;
- ITEM 4: Fornecimento de serviços gráficos.

Valor da Ação: R\$ 5.555.905,56 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação foram pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 e do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011.



Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Completa Consultoria Política Ltda

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Contratação	2 meses	4 meses
Realização da Licitação	45 dias	3 meses
Início das Atividades	2 meses	4 meses
Entrega dos Produtos	12 meses (Prestação de serviço sob demanda)	Serviço prestado sob demanda

Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2013							2014														
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
Elaboração do Ato Convocatório																						
Processo de Seleção																						
Assinatura do Contrato																						
Valor do Contrato (mil R\$)								5.555,91														5.555,91
Desembolso do Contrato (mil R\$)							31,25	31,25	116,15			30,67	9,78	49,63	1,67	23,21	21,82		30,00		314,19	
% de desembolso acumulado					0%	0%	1%	1%	3%	3%	3%	3%	3%	4%	4%	5%	5%	5%	6%	6%	6%	

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não foram identificados atrasos até o momento.

Observação:

No decorrer do primeiro ano de Contrato, foi celebrado Termo Aditivo com o objetivo de alterar a qualidade das 200 (duzentas) bolsas a serem entregues aos participantes do II Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, tendo estas um valor unitário superior ao valor unitário estipulado no Contrato. O valor total desta diferença de preço foi acrescido ao valor original do Contrato.

Ao final do primeiro ano de Contrato, considerando que se trata de um serviço contínuo e que a empresa cumpriu com todas as obrigações contratuais, foi celebrado um segundo Termo Aditivo prorrogando a vigência do Contrato por um período de mais doze meses. O referido Aditivo também contemplou o reajuste do valor dos serviços contratados nos ITEM 1- Fornecimento de estrutura organizacional e de apoio; ITEM 2 - Fornecimento de Hospedagem; ITEM 3 - Fornecimento de Alimentação, segundo o índice legal do IGP-M, conforme previsto na Cláusula 17 do Ato Convocatório nº 09/013 e na forma disposta na Cláusula Terceira do referido Termo Aditivo. O segundo Termo Aditivo contemplou ainda a o reequilíbrio econômico financeiro dos valores



referentes aos produtos constantes do ITEM 4 - Fornecimento de serviços gráficos, de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme previsto no Parágrafo Nono, da Cláusula Quarta do Contrato nº 19/2013.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O total de 10 (dez) Comitês instituídos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce para os quais a entidade delegatária/equiparada deve atuar como Secretaria Executiva e no apoio operacional e administrativo para cada um deles com demandas diversas, através da aplicação dos recursos do Programa de Fortalecimento dos Comitês (P61.2), comprometem diretamente a capacidade da equipe técnica, administrativa e jurídica da Agência na execução do PAP.

O número de Comitês instituído em uma Bacia Hidrográfica não é proporcional à arrecadação realizada, a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, mesmo tendo a menor arrecadação federal do país, possui o maior número de Comitês ativos para uma Bacia Hidrográfica em cobrança. O que demanda uma estrutura além de suas possibilidades financeiras proporcionadas pela arrecadação atual.

A preparação dos Atos Convocatórios demandam um grande esforço da equipe da agência, seja técnica, jurídica ou administrativa como também da comissão de licitação, desde a sua publicação, passando pela abertura, que pode ser deserta sem interessados, até a sua conclusão, tanto pela resposta a questionamentos, impugnações, avaliação de toda a documentação que as vezes levam dias, resultado final, recursos, homologação e efetivamente a assinatura do contrato, impactando diretamente na velocidade de resposta da agência com relação a contratação de empresas para a execução dos programas, agravada pela insegurança jurídica.

Faz-se ainda necessária uma estrutura robusta da entidade delegatária/equiparada para: a) cumprir as obrigações previstas no Contrato de Gestão IGAM 001/2011; b) elaborar e apresentar anualmente a prestação de contas ao IGAM; c) atender a todo o arcabouço legal pertinente ao Contrato de Gestão IGAM 001/2011; e d) atingir parte das metas previstas em contrato;

Diante das dificuldades destacadas e do demonstrativo das ações desenvolvidas no exercício de 2014 descritas neste relatório, podemos fazer um balanço muito positivo comparando com o previsto no PAP e o realizado nas UGRHs O1, O2 e O6 e muito otimismo para as UGRHs O3, O4 e O5, pois conforme justificado neste relatório, os programas e ações previstas no PAP já estão em andamento e serão todas executadas no exercício de 2015.



Governador Valadares, 13 de fevereiro de 2015.

Edson de Oliveira Azevedo
Diretor Técnico
IBIO – AGB Doce

Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral
IBIO – AGB Doce



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PIRH e PARH – MANHUAÇU

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2011

FEVEREIRO DE 2015



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE SIGLAS	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	9
1.1. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	11
1.2. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS – PIRH DOCE.....	14
1.3. PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PARH.....	17
1.4. O CONTRATO DE GESTÃO.....	18
1.5. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP DOCE	20
2. APRESENTAÇÃO	24
3. DISPONIBILIDADE DE ÁGUA – BALANÇOS HÍDRICO	25
3.1. PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO RACIONAL DE ÁGUA NA AGRICULTURA (P22).....	25
3.1.1. Descrição.....	25
3.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce	26
3.1.3. Identificação no PIRH/PARH	27
3.2. PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA (P24).....	28
3.2.1. Descrição.....	28
3.2.2. Ações do IBIO – AGB Doce	29
3.2.3. Identificação no PIRH/PARH	31
4. SUSCETIBILIDADE A ENCHENTES	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4.1. PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA COM AS CHEIAS (P31)	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4.1.1. Descrição.....	Erro! Indicador não definido.
4.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce	Erro! Indicador não definido.
4.1.3. Identificação no PIRH/PARH	Erro! Indicador não definido.
5. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	32
5.1. PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO (P41)	32
5.1.1. Descrição.....	32
5.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce	34
5.1.3. Identificação no PIRH/PARH	45
6. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS	46
6.1. PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES (P52)	46
6.1.1. Descrição.....	46
6.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce	47
6.1.3. Identificação no PIRH/PARH	48



7. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	50
7.1. FORTALECIMENTO DOS COMITÊS (P61.2)	50
7.1.1. Descrição.....	50
7.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce	50
7.1.3. Identificação no PIRH/PARH	52
7.2. DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO DOCE (P61.A)	
ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
7.2.1. Descrição.....	Erro! Indicador não definido.
7.2.2. Ações do IBIO – AGB Doce	Erro! Indicador não definido.
7.2.3. Identificação no PIRH/PARH	Erro! Indicador não definido.
8. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PIRH/PARH.....	53
8.1. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P71)	53
8.1.1. Descrição.....	53
8.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce	53
8.1.3. Identificação no PIRH/PARH	54
9. RECOMENDAÇÕES PARA ACELERAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH/PARH	55
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	58



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce.....	10
Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	12
Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	12
Figura 4 – Reuniões de alinhamento realizadas nos Comitês para o programa P52.....	26
Figura 5 – Acompanhamento do IBIO – AGB Doce aos produtores atendidos pelo P22.....	27
Figura 6 – Mobilização inicial para realização do estudo no Ribeirão Candidópolis em Itabira.....	30
Figura 7 – Eventos de apresentação do diagnóstico socioambiental do P24	31
Figura 8 – Fotos das cheias de 01/1997, 01/2003 e 12/2008	Erro! Indicador não definido.
Figura 9 – Reunião da CTGEC ocorrida no dia 24 de julho de 2014.	Erro! Indicador não definido.
Figura 10 – Reunião com SEDRU-MG e Ministério da Integração para alinhamento das ações	Erro! Indicador não definido.
Figura 11 – Reunião de Partida no Município de Mariana.....	Erro! Indicador não definido.
Figura 12 - Reunião de Partida no Município de Viçosa.....	Erro! Indicador não definido.
Figura 13 - Reunião de Partida no Município de Manhuaçu.....	36
Figura 14 – Fluxograma de análise e validação de produtos dos PMSB	38
Figura 15 – Audiência Pública no município de Bom Jesus do Amparo	39
Figura 16 – Audiência Pública no município de Catas Altas.....	40
Figura 17 – Audiência Pública no município de Barão de Cocais	40
Figura 18 – Audiência Pública no município de Santa Bárbara	41
Figura 19 – Cartaz de divulgação dos PMSB.....	43
Figura 20 – Convite utilizado em reuniões de mobilização dos PMSB.....	43
Figura 21 – Panfleto de divulgação dos PMSB	44
Figura 22 – Folders de divulgação dos PMSB (frente).....	44
Figura 23 - Folders de divulgação dos PMSB (verso).....	45
Figura 24 – Reuniões de alinhamento realizadas no âmbito do programa P52	48
Figura 25 – Apresentação do Sistema de Gestão na Plenária do CBH Piranga.....	Erro! Indicador não definido.



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce	14
Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.....	18
Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água	19
Tabela 4 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP.....	21
Tabela 5 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP.....	22
Tabela 6 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA.....	22
Tabela 7 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM	23
Tabela 8 – Lista de municípios nos quais foram celebrados Termo de Compromisso para o programa P41.....	41
Tabela 9 - Realização de Reuniões Plenárias do CBH Doce.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 10 – Realização de Reuniões de Câmara Técnica do CBH Doce	Erro! Indicador não definido.
Tabela 11 – Outras reuniões realizadas pelo CBH Doce.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 12 – Eventos promovidos pelo CBH Doce	Erro! Indicador não definido.
Tabela 13 – Eventos com participação do CBH Doce.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 14 - Realização de Reuniões Plenárias do CBH Piranga	Erro! Indicador não definido.
Tabela 15 – Realização de Reuniões de Câmara Técnica do CBH Piranga	Erro! Indicador não definido.
Tabela 16 – Eventos promovidos pelo CBH Piranga.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 17 – Eventos com participação do CBH Piranga	Erro! Indicador não definido.
Tabela 18 - Realização de Reuniões Plenárias do CBH Piracicaba.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 19 – Realização de Reuniões de Câmara Técnica do CBH Piracicaba.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 20 – Eventos promovidos pelo CBH Piracicaba	Erro! Indicador não definido.
Tabela 21 – Eventos com participação do CBH Piracicaba.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 22 - Realização de Reuniões Plenárias do CBH Santo Antônio	Erro! Indicador não definido.
Tabela 23 – Eventos promovidos pelo CBH Santo Antônio.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 24 – Eventos com participação do CBH Santo Antônio	Erro! Indicador não definido.
Tabela 25 - Realização de Reuniões Plenárias do CBH Suaçuí	Erro! Indicador não definido.
Tabela 26 – Realização de Reuniões de Câmara Técnica do CBH Suaçuí... ..	Erro! Indicador não definido.
Tabela 27 – Eventos promovidos pelo CBH Suaçuí	Erro! Indicador não definido.
Tabela 28 – Eventos com participação do CBH Suaçuí.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 29 - Realização de Reuniões Plenárias do CBH Caratinga	Erro! Indicador não definido.
Tabela 30 – Realização de Reuniões de Câmara Técnica do CBH Caratinga.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 31 – Eventos promovidos pelo CBH Caratinga	Erro! Indicador não definido.
Tabela 32 – Eventos com participação do CBH Caratinga.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 33 - Realização de Reuniões Plenárias do CBH Manhuaçu.....	51
Tabela 34 – Eventos promovidos pelo CBH Manhuaçu	51



Tabela 35 – Eventos com participação do CBH Manhuaçu	51
Tabela 36 - Realização de Reuniões Plenárias do CBH Guandu	Erro! Indicador não definido.
Tabela 37 – Eventos promovidos pelo CBH Guandu	Erro! Indicador não definido.
Tabela 38 – Eventos com participação do CBH Guandu	Erro! Indicador não definido.
Tabela 39 - Realização de Reuniões Plenárias do CBH Santa Maria do Doce	Erro! Indicador não definido.
Tabela 40 – Eventos com participação do CBH Santa Maria do Doce	Erro! Indicador não definido.
Tabela 41 - Realização de Reuniões Plenárias do CBH São José	Erro! Indicador não definido.
Tabela 42 – Eventos promovidos pelo CBH São José	Erro! Indicador não definido.
Tabela 43 – Eventos com participação do CBH São José	Erro! Indicador não definido.



LISTA DE SIGLAS

AGERH	Agência Estadual de Recursos Hídrico do Espírito Santo
ANA	Agência Nacional de Águas
APP	Área de Preservação Permanente
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CTCI	Câmara Técnica de Capacitação, Informação e Mobilização Social
CTGEC	Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos
CTI	Câmara Técnica de Integração
CTIL	Câmara Técnica Institucional e Legal
CTOC	Câmara Técnica de Outorga e Cobrança
CTPLAN	Câmara Técnica do Plano de Recursos Hídricos
CTPP	Câmara Técnica de Programas e Projetos
D.O.E.M.G	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
D.O.U	Diário Oficial da União
DBO	Demanda biológica de oxigênio
EFVM	Estrada Ferroviária Vitória a Minas
ENCOB	Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas
ES	Espírito Santo
FHIDRO	Fundo de recuperação de recursos hídricos
FJP	Fundação João Pinheiro
GACG	Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão
GAT	Grupo de Acompanhamento Técnico
GIRH	Gestão Integrada de Recursos Hídricos
GTCiano	Grupo de Trabalho de Cianobactérias
GTI	Grupo de Trabalho de Integração
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo
IGAM	Instituto de Gestão das Águas
IMRS	Índice Mineiro de Responsabilidade Social
INDE	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
MDE	Modelo Digital de Elevação
MG	Minas Gerais
MMA	Ministério do Meio Ambiente
PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PARH	Plano de Ação de Recursos Hídricos
PGIRS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PIRH	Plano Integrado de Recursos Hídricos
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
SAF	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas da ANA
SAG	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos da ANA
SEDRO	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

SEMAD	Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de MG
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SINGERH	Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SUM	Superintendência de Usos Múltiplos da ANA
TCU	Tribunal de Contas da União
TNC	The Nature Conservancy
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Hídricos
ZCAS	Zona de Convergência do Atlântico Sul



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO- AGB Doce), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011 apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2014 referente ao CBH-Manhuaçu.

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem estar humano. Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a bacia hidrográfica do rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem estar humano. Enxergamos no futuro territórios organizados, onde os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sensata por uma sociedade com pleno conhecimento de sua participação na sustentabilidade desse sistema. Fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por:

Assembleia Geral - Órgão soberano do IBIO - AGB Doce, podendo ser ordinária ou extraordinária.

Conselho Fiscal - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBIO - AGB Doce.

Conselho Consultivo – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

Diretor Presidente – Cria e implementa o macro planejamento do IBIO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.

Diretoria Executiva - Órgão executor das ações do IBIO - AGB Doce.

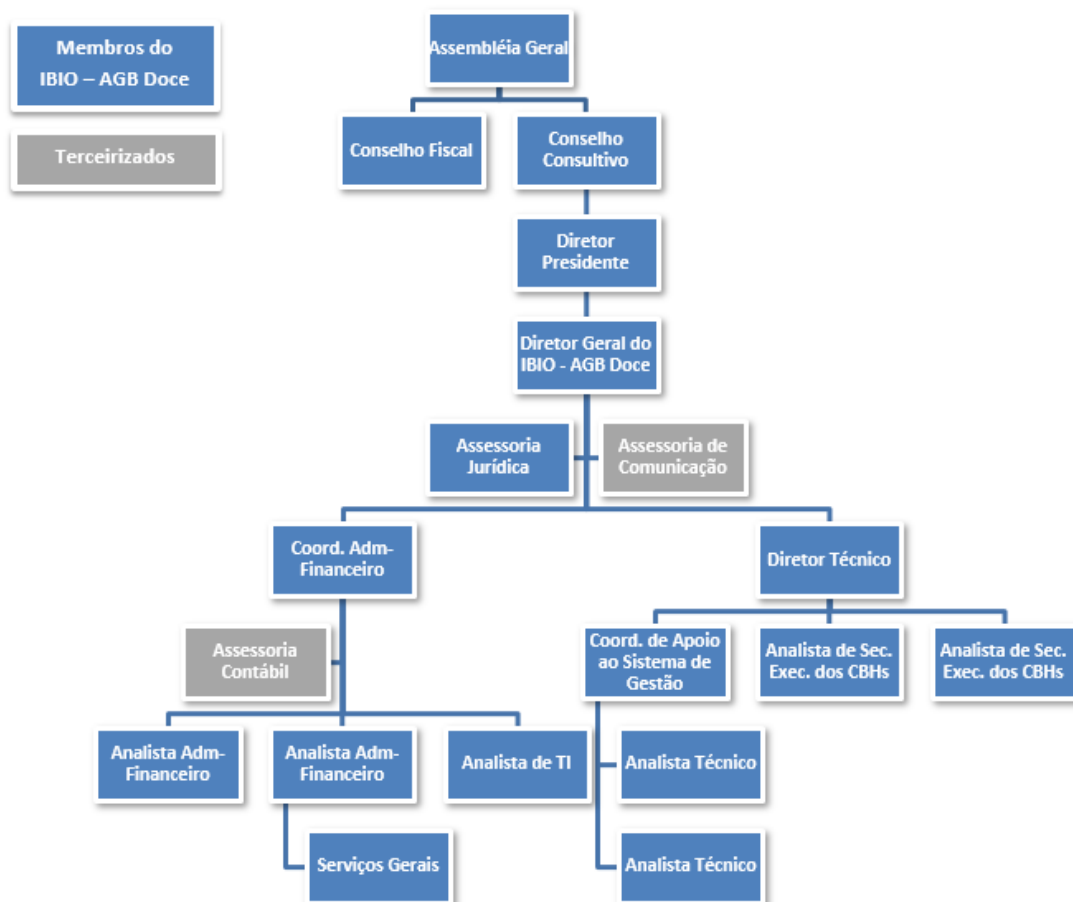


Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce¹.

¹ A equipe apresentada do quadro de funcionários do IBIO – AGB Doce contemplam funcionários contratados para atender a ambos os Contratos de Gestão celebrados com a ANA e com o IGAM



1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A bacia do rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste. Esta bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.

854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios. As nascentes do rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 2 e Figura 3). Existem dois rios de dominialidade federal na bacia do rio Doce: o rio Doce e o rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu.

A bacia limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a bacia do rio Grande, a oeste com a bacia do rio São Francisco, ao norte e noroeste com a bacia do rio Jequitinhonha, e bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as bacias do litoral norte do Espírito Santo. Os principais afluentes do rio Doce pela margem esquerda são os rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a bacia do rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga;
- UGRH02 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba;
- UGRH03 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio;
- UGRH04 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí;
- UGRH05 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga; e
- UGRH06 – Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia do rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Guandu
- UGRH08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce

- UGRH09 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio São José.

A atividade econômica da bacia do rio Doce é bastante diversificada, destacando-se: a agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura.); a agroindústria (sucroalcooleira); a mineração (ferro, ouro, bauxita, manganês, pedras preciosas e outros); a indústria (celulose, siderurgia e laticínios); o comércio e serviços de apoio aos complexos industriais; e a geração de energia elétrica.



Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela bacia do rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhauçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas (EFVM) que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina. A Figura 1 sumariza as características gerais da bacia do rio Doce.



Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce

Características Gerais da Bacia do Rio Doce	
Área da bacia	86.854 km ²
Extensão do curso principal	Aprox. 879 km
Nº de municípios	228
População na bacia	3.430.673
Principais atividades econômicas	Mineração; Siderurgia; Silvicultura e Agropecuária
Principais problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos	Contaminação por esgotos domésticos; erosão e assoreamento

1.2. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce, que representa o desejo manifesto de todos os envolvidos no processo participativo que foi empreendido de junho de 2008 ao final do ano de 2009, no sentido de consolidar o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento dos principais problemas relacionados com os recursos hídricos na bacia do Rio Doce.

O PIRH Doce, nessa primeira versão, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na bacia hidrográfica do Rio Doce, bem como dos órgãos gestores de recursos hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo, reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT. Adiante, a relação dos comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce:

- CBH Doce;
- CBH do rio Piranga;
- CBH do rio Piracicaba;
- CBH do rio Santo Antônio;
- CBH do rio Suaçuí;
- CBH do rio Caratinga;
- CBH Águas do rio Manhuaçu;
- CBH do rio Santa Maria do Doce;
- CBH do rio Guandu; e
- CBH do rio São José.



A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH Doce, os CBHs de bacias afluentes, os órgãos gestores dos recursos hídricos da bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a bacia do rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs – tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.
- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na bacia, acordadas por todos os atores da bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos da bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos recursos hídricos da bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.
- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos recursos hídricos.



- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da bacia ligadas à gestão dos recursos hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em recursos hídricos na bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.

A Consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes localidades da bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico e Programas do Plano Integrado.

Nas duas primeiras etapas foram elaborados o Diagnóstico da Bacia e o Prognóstico dos Recursos Hídricos no Horizonte do Plano, onde se avaliaram, respectivamente, a condição atual da qualidade da água e das disponibilidades hídricas, e a projeção destas condições, conforme distintos cenários, até o ano de 2030.

A etapa final constituiu-se na definição das metas sugeridas para a bacia, e na descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas, procedimentos, atores envolvidos e diversos outros elementos que os caracterizam, seguido da análise das condições e perspectivas de atendimentos das metas, a partir da efetiva implantação dos programas, incluindo a viabilidade financeira do Plano.

Nesta última etapa também foram desenvolvidos, entre outros, estudos relacionados a um arranjo institucional viável para a gestão dos recursos hídricos da bacia, bem como diretrizes para a aplicação dos instrumentos de gestão definidos na Lei nº 9.433/97, com destaque para o Enquadramento sugerido no âmbito do Plano, como meta de qualidade a ser alcançada.



O trabalho também contemplou o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas, denominado SIG-Plano, repositório de toda a informação coletada durante as distintas etapas de elaboração do Plano, bem como suporte de toda a representação cartográfica contida neste estudo.

1.3. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Doce. Para cada UGRH da bacia hidrográfica do rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento. Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- Diagnóstico Sumário da UGRH, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à bacia do Doce como um todo, com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos recursos hídricos da UGRH no ano de 2030.
- O Comitê de Bacia da UGRH, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.
- Os Objetivos e Metas projetados para a bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.



- Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a bacia.

1.4. O Contrato de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos rios afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabelecem os mecanismos e sugere os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce. As decisões estão registradas nas respectivas Deliberações, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 26, de 31 de março de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 04, de 12 de abril de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 15, de 14 de abril de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 28, de 26 de abril de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 09, de 13 de abril de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011

Posteriormente, o CBH Doce e os Comitês mineiros aprovam o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O CBH-Doce indicaria ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH a entidade que for selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a delegação de competência para o exercício de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.



Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que seja procedido o ato de equiparação à função de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Rio Guandu, CBH Rio São José, CBH Rio Santa Maria do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – CERH/ES, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH Doce aprovam a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica – IBIO para desempenhar, por prazo determinado no contrato de gestão, funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce como entidade delegatária/equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 3. Na mesma data, é aprovada a minuta dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o IBIO e ANA, e entre IBIO e IGAM para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a delegação/equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação CERH/MG nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária, com a



anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, foi publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 001/2011 entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água, foi celebrado em 21 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.E.M.G em 10 de janeiro de 2012.

Com anuência dos Comitês Capixabas o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce) ainda aguarda assinatura do Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Meio Ambiente- IEMA para o exercício de funções de Agência de Água na porção capixaba da bacia hidrográfica do Rio Doce.

1.5. Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce

O Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce, para o período de 2012 a 2015. O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO – AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e no Pacto para Gestão Integrada das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Pacto das Águas;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.



O objetivo que é, por meio do PAP, seja possível implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e no Pacto das Águas e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2012 a 2015. Além de proporcionar o aumento da disponibilidade de água; de reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia e apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo e fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2012 e 2015, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação. O PAP foi inicialmente aprovado pelo CBH Doce e pelos Comitês Estaduais de Minas Gerais em 2012 definido valores a serem investidos em cada um dos programas do PIRH/PARH, conforme Deliberações da Tabela 4.

Tabela 4 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 32, de 26 de abril de 2012
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 02, de 12 de abril de 2012
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 22, de 11 de abril de 2012
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 14, de 13 de abril de 2012
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 34, de 19 de abril de 2012
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 12, de 17 de abril de 2012
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, de 18 de abril de 2012

Porém, considerando a necessidade de adequar os desembolsos na bacia às estimativas mais recentes de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos; considerando a necessidade de concentrar a aplicação dos recursos em um menor número de programas e ações; e considerando os resultados das discussões ocorridas no âmbito dos comitês da bacia durante os meses de abril a junho de 2014, os Comitês estaduais e federal decidem por readequar alguns item do documento, assim como os valores alocados para cada programa a cada ano restante dos Contratos de Gestão celebrados entre o IBIO – AGB Doce, a ANA e o IGAM. Na

Tabela 5 abaixo estão descritas as Deliberações que aprovação as readequações do PAP. Na Tabela 6 estão demonstrados os valores alocados, referentes aos recursos arrecadados e repassados pela ANA, após readequação do PAP. Na Tabela 7 estão demonstrados os valores alocados, referentes aos recursos arrecadados e repassados pela IGAM, após readequação do PAP.



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 5 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 42, de 14 de agosto de 2014
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 10, de 03 de junho de 2014
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 27, de 04 de junho de 2014
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 20, de 22 de maio de 2014
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 45, de 21 de maio de 2014
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 11 de junho de 2014
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 30, de 10 de junho de 2014

Tabela 6 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		ESPACIA- LIZAÇÃO	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
1	Estudo de aprimoramento dos mecanismos de cobrança com base nos itens discriminados no indicador 3C do Contrato de Gestão	Toda a bacia	-	999	--	--	999
2	Pesquisa quadrienal junto aos usuários sobre o atendimento dos objetivos da cobrança na bacia do rio Doce conforme indicador 3D do Contrato de Gestão	Toda a bacia	--	--	--	200	200
3	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	9 Bacias afluentes	-	18	-	-	18
4	Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	UGRHs 4 a 9	--	308	1.560	940	2.808
5	Programa de Convivência com as Cheias (P31)	Toda a bacia	-		500	500	1.000
	Levantamento de seções topobatimétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.						
	Aquisição de imagem satélite de alta resolução para definição da mancha de inundação nas áreas urbanas de cidades consideradas prioritárias.		-	241	-	-	241
	Definição da mancha de inundação da área rural, a partir de modelo digital de elevação – MDE, agregado ao mapa de uso e ocupação do solo.						
Levantamento e consistência dos dados hidrometeorológicos, inclusive dos dados fluviométricos / Levantamento de informações complementares (intervenção estruturais de interesse) / Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises / Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação / Acoplamento dos dados de entrada dos modelos meteorológicos com o modelo hidrológico e deste com o modelo hidráulico. - Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta / Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.		-	-	1750	1000	2.750	
Concepção de um conjunto de intervenções não estruturais de controle de cheias.					250	250	
6	Programa de Universalização do Saneamento (P41):		-	67	1.850	5.930	7.847
7	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	9 Bacias afluentes	-	4	2.250	2.250	4.504
8	Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (P61):						
	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	Toda a bacia	495	1.115	2.340	1.100	5.050
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	Toda a bacia	-	-	150	350	500
9	Programa de Comunicação Social (P71)	Toda a bacia	-	156	500	500	1.156
10	Programa de Educação Ambiental (P72)	Toda a bacia	-	43	500	800	1.343
11	Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	Toda a bacia	-	43	-	-	43
Total Geral			495	2.994	11.400	13.820	28.709



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 7 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		2012	2013	2014	2015	TOTAL
		(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
UGRH01 - Piranga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	-	1	-	650	651
2	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	5	2.300	5.400	7.705
3	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	-	-	1.000	1.000
4	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	100	100	200
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	-	157	-	-	157
5	Programa de Comunicação Social (P71)	-	4	-	-	4
Subtotal UGRH01 - Piranga		-	167	2.400	7.150	9.717
UGRH02 - Piracicaba						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	-	47	1.500	4.500	6.047
2	Programa Produtor de Água (P24)	-	-	1.000	1.400	2.400
3	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	164	5.500	4.000	9.664
4	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	1	1.000	5.000	6.001
5	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	100	100	200
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	-	412	-	-	412
6	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
7	Programa de Educação Ambiental (P72)	-	-	200	600	800
8	Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	-	-	200	600	800
Subtotal UGRH02 - Piracicaba		-	627	9.500	16.200	26.327
UGRH03 - Santo Antônio						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	1	500	2.500	3.001
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	-	-	932	932
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
Subtotal UGRH03 - Santo Antônio		-	4	550	3.482	4.036
UGRH04 - Suaçuí						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	-	500	1.200	1.700
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	0,5	-	-	1
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3,5	-	-	4
Subtotal UGRH04 - Suaçuí		-	4	550	1.250	1.804
UGRH05 - Caratinga						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	-	500	1.500	2.000
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
Subtotal UGRH05 - Caratinga		-	3	550	1.550	2.103
UGRH06 - Manhuaçu						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	1	500	1.500	2.001
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
Subtotal UGRH06 - Manhuaçu		-	4	550	1.550	2.104
Total Geral		-	809	14.100	31.182	46.091





2. APRESENTAÇÃO

Neste relatório foram apresentadas as providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que envolvem sua estrutura administrativa, corpo técnico e mobilização utilizando 7,5% dos recursos federais e estaduais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. A utilização dos recursos estaduais se deve pelo fato que possuímos corpo técnico único para execução dos programas previstos no Plano de Aplicação Plurianual e parte deste corpo técnico foi contratado com os recursos federais e parte com recursos estaduais.

As providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que serão descritas a seguir estão separadas por Programa e Subprograma do PIRH – Doce. As recomendações de ações com vista na aceleração da implementação do PIRH – Doce serão apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos ser a melhor forma de apresentar as recomendações uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PIRH – Doce como um todo e não um programa ou subprograma específico.

Para elaboração deste relatório, as providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce para execução as ações previstas no PIRH/PARH estão agrupadas por Programa e Subprograma do PIRH/PARH. Em cada programa, estão descritas as ações relacionadas à elaboração de documentação e processos administrativos para contratação de bens e serviços; articulação e mobilização realizada; processos seletivos realizados; e as providências adotadas durante a execução das contratações realizadas pelo IBIO – AGB Doce.

Para cada Programa e Subprograma do PIRH/PARH que for descrito neste relatório serão identificados o seu correspondente direto no Plano de Aplicação Plurianual. Ou seja, além da identificação das providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce no PIRH/PARH, também constará a identificação no PAP.



3. DISPONIBILIDADE DE ÁGUA – BALANÇOS HÍDRICO

3.1. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)

3.1.1. Descrição

Em todo o mundo, a irrigação é o uso mais importante de água. A possibilidade de implantar um processo de cobrança por este uso apresenta como dificuldades os elevados volumes a serem considerados e uma capacidade limitada de pagamento. Por outro lado, uma estratégia de cobrança bem elaborada contribui para a redução do consumo da água, seja por um uso mais eficiente, seja pela alteração do elenco de culturas explorado. Na bacia, o diagnóstico e o prognóstico apontam para um elevado consumo de água pela irrigação em algumas bacias, com possíveis conflitos entre os diversos usos ou usuários; possibilidade de esgotamento de mananciais superficiais e sub-superficiais de água, com reflexos na qualidade da água; e possibilidade de contaminação de aquíferos, considerados reservas estratégicas para atendimento de usos prioritários.

As demandas de irrigação constituem uma importante parcela da demanda total nas bacias do Espírito Santo (Guandu, Santa Maria do Doce e São José), abrangendo bacias onde o balanço hídrico, atual ou projetado, mostra-se como desfavorável. Desta maneira, uma ação de incentivo ao uso racional da água neste setor mostra-se como uma importante ação para diminuir o impacto do mesmo sobre as vazões retiradas.

É importante frisar que a inexistência de uma base de dados consistente dificulta uma avaliação prospectiva destas demandas hídricas, visto que o cadastro das outorgas ainda é um instrumento que deve ser aprimorado para o conhecimento não só das retiradas efetivamente utilizadas, mas também dos tipos de culturas, áreas irrigadas e métodos de irrigação.

Não obstante, a irrigação constitui um segmento de uso em que o emprego de tecnologias modernas, aliada a processos de conservação da água, encontra a maior possibilidade de racionalização. Ou seja, a adoção de práticas de conservação de água na irrigação sempre tem encontrado um bom retorno em termos de diminuição de custos e do volume consumido, mantendo-se boas produções agrícolas. Neste sentido, a cobrança pelo uso da água pode vir a se tornar um eficiente indutor de difusão de tecnologias de racionalização do uso da água, ao penalizar os usos mais perdulários. Em uma ação vertical, este programa deverá agir desde a geração de uma informação mais qualificada a respeito das demandas de irrigação, bem como propor um sistema de cobrança que incentive ao uso racional da água na agricultura. Desta forma, alcançando a médio e longo prazo a melhoria gradativa da disponibilidade e da qualidade da água pela redução de

demanda na irrigação; com vistas a uma redução de conflitos pelo uso da água entre este e outros usos.

Os recursos deste Programa serão igualmente aplicados em seis áreas a serem selecionadas nas bacias afluentes mineiras correspondentes às UGRHs 04, 05 e 06 (Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu), e nas unidades da porção capixaba, UGRHs 07, 08 e 09 (Guandu, Santa Maria do Doce e São José).

3.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce²

Para este programa, houve necessidade de um trabalho de mobilização de divulgação de seus objetivos em cada um dos CBH definidos no PAP para participar deste programa. A intenção seria que os CBHs conhecessem melhor as ações a serem realizadas no programa e pudesse indicar as propriedades agrícolas a serem atendidas pelo programa. São previstas a participação de 40 propriedades agrícolas em cada área de atuação de cada um dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos Rios Suaçuí, Caratinga, Manhuaçu, Guandu, Santa Maria do Doce e São José. As atividades começaram com a apresentação da proposta de trabalho para implementação do programa aos membros dos comitês de bacia e à sociedade civil organizada, com reuniões agendadas previamente pelos comitês participantes. Após estas reuniões, foram repassados, pelos CBHs participantes, a relação prévia sobre dos 40 produtores rurais indicados para participar do programa. Na Figura 4 estão ilustradas algumas das reuniões realizadas com os Comitês para definições das estratégias a serem utilizadas no programa.



Reunião em Caratinga, no Centro Universitário de Caratinga



Reunião em Baixo Guandu, com participação de membros do CBH Guandu e instituições reguladoras

Figura 4 – Reuniões de alinhamento realizadas nos Comitês para o programa P52

² Nesta seção são apresentadas as ações que o IBIO – AGB Doce realizou para viabilizar a execução dos programas do PAP e PRIH. São ações administrativas relacionadas à contratação de empresas especializadas na execução destes projetos, assim como o gerenciamento destes contratos, validação dos produtos entregues, articulações e mobilização.

Em 2013 foi realizada contratação da empresa especializada para identificação de áreas irrigadas em trechos críticos e de áreas com potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas para o incentivo à adoção de práticas de conservação e uso racional de água na agricultura em cada uma das UGRHs participantes do programa. Ainda em 2013 houve também a contratação de empresa para implantação de equipamento responsável por racionalizar a água utilizada na agricultura. Desta forma, em 2014 o IBIO – AGB Doce atuou gerenciando e acompanhando a execução de ambas as contratações realizadas em 2013. Membros da equipe do IBIO – AGB Doce acompanhou os trabalhos realizados em campo junto aos produtores rurais selecionados, assim como a validação de todos os serviços executados no âmbito do programa P22. Na Figura 5 estão alguns registros do acompanhamento feito pelo IBIO – AGB Doce na execução do programa, assim como os Dias de Campo realizados ao longo de 2014 e o trabalho de validação dos serviços prestados.



Visita à propriedade rural em Laranja da Terra/ES



Acompanhamento do IBIO – AGB Doce na implantação do equipamento Irrigâmetro e treinamento dos produtores rurais.

Figura 5 – Acompanhamento do IBIO – AGB Doce aos produtores atendidos pelo P22

3.1.3. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Quantidade de Água – Balanços Hídricos

Subprograma: P 22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura

Objeto:

Identificação de áreas irrigadas em trechos críticos das bacias indicadas, com verificação das condições das estruturas de captação, da condução técnica das lavouras, do processo de outorga e



licenciamento, e estimativa, via modelo hidrológico, da vazão outorgável nos pontos de captação. Definição de estratégias de cobrança e da divulgação de informações sobre as necessidades de água das culturas, análise de valores que gerem o incentivo ao aumento da eficiência do uso de água na irrigação pela tarifa. Abertura de um canal de comunicação institucional entre os Comitês e a população rural via serviços públicos e privados de assistência técnica e extensão rural para apresentação de demandas não identificadas pela análise das imagens de satélite, impactos não previstos na implantação da cobrança, situações de conflitos não identificados, entre outros.

Valor: R\$ 4.000.000,00

3.2. Programa Produtor de Água (P24)

3.2.1. Descrição

A bacia apresenta muitas áreas degradadas, nas quais a infiltração de água no solo está aquém da capacidade natural. A redução da infiltração representa uma elevação do deflúvio superficial instantâneo, com redução do armazenamento de água no solo. Com isto, são observados tanto o aumento da vazão máxima gerada por precipitações intensas, como a depleção excessiva a época das secas, por redução do fluxo de base. Além disto, a redução da infiltração eleva os processos erosivos, a perda de nutrientes do solo e a redução da cobertura vegetal, em um processo cíclico e destrutivo.

As atividades de revitalização de bacias constituem um meio eficiente de produzir benefícios ambientais permanentes e aumento das vazões mínimas dos cursos d'água. Embora sejam, em grande extensão, de interesse ou responsabilidade do proprietário rural, enfrentam limitações à sua aplicabilidade prática, devido ao desconhecimento de seus benefícios e a limitações financeiras da atividade rural. Para permitir o avanço nestes empreendimentos, há necessidade de aportes de recursos públicos e de instituições com interesse nas melhorias ambientais resultantes.

Práticas de conservação do solo em áreas extensas já foram adotadas com sucesso em outros estados, como o Paraná e o Rio Grande do Sul, em regiões que apresentavam processos intensos de erosão. No entanto, há duas diferenças básicas a serem consideradas:

- O uso das terras era essencialmente vinculado à produção mecanizada de grãos, ou seja, havia máquinas e equipamentos próprios para a execução da maior parte das intervenções;
- Não havia recursos específicos para o financiamento da implantação das estruturas propostas.



No Estado de Minas Gerais está em vigência a Lei 17.727, de 13 de agosto de 2008, que dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, sob a denominação de Bolsa Verde. Visa a concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, para identificação, recuperação, preservação e conservação de áreas necessárias à proteção e à recarga de aquíferos, nos termos da legislação vigente. As fontes de recursos para o seu cumprimento são provenientes do FHIDRO – Fundo de Recuperação de Recursos Hídricos, cobrança pelo uso da água e outros.

O programa tem como foco o levantamento de áreas potenciais e identificação de parcerias para implantação do programa; elaboração de diagnóstico socioambiental das áreas com cálculo da valoração econômica do serviço ambiental a ser pago; levantamento detalhado das propriedades rurais das áreas selecionadas; elaboração dos projetos específicos das unidades rurais que aderirem ao projeto; celebração dos contratos com definição de metas; implantação das ações de investimentos previstas (tais como, cercas, barraginhas, plantio de mudas); pagamento pelos serviços ambientais após verificação do cumprimento de metas; monitoramento dos resultados atingidos pelo programa na qualidade e quantidade da água.

Para este programa especificamente o CBH Doce, no processo de readequação do PAP, optou por realocar os recursos deste programa para outros prioritários. Inicialmente havia sido previsto o total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para o período de 2012 a 2015 para executar as ações de recuperação ambiental e pagamento por serviços ambientais em três mananciais de abastecimento de três municípios localizados um na parte alta, média e baixa da bacia do rio Doce. Depois da readequação do PAP, apenas o CBH Piracicaba optou por manter os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos por parte do IGAM para este programa, totalizando 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos reais) para os anos de 2014 e 2015. Assim, todas as ações executadas pelo IBIO – AGB Doce foram ações realizadas na bacia do Rio Piracicaba com recursos da cobrança estadual.

3.2.2. Ações do IBIO – AGB Doce

O IBIO – AGB Doce realizou, no final de 2013, processo seletivo para contratação de empresa especializada na elaborando um diagnóstico sócio ambiental na bacia a ser contemplada, bem como o Cálculo de Valoração Econômica do Serviço Ambiental, a ser pago aos produtores rurais na região onde o programa P24 será executado. Em 2012 e 2013 o IBIO – AGB Doce em parceria com a ANA, TNC e IBIO Institucional realizou trabalho de mapeamento e priorização dos mananciais de abastecimento dos municípios da bacia do Rio Doce que atendessem aos critérios definidos no PAP. Como resultado foi selecionado o manancial do Ribeirão Candidópolis que abastece o município de Itabira em Minas Gerais. O contrato foi celebrado com a empresa contratada no início de 2014 quando teve início ao processo de mobilização, por parte do IBIO – AGB Doce, da população e prefeitura de Itabira para conhecerem e apoiarem a execução do estudo no município. Em abril de

2014 o IBIO – AGB Doce organizou o primeiro evento de divulgação do programa no município de Itabira com participação de membros dos Comitês dos Rios Piracicaba e Santo Antônio, assim como a população do município e membros da prefeitura local. A FUNARBE, empresa contratada para realizar o estudo foi convidada a participar do evento e apresentar o plano de trabalho para execução do contrato. Na Figura 6 está ilustrado o evento ocorrido em abril no município de Itabira/MG.



Figura 6 – Mobilização inicial para realização do estudo no Ribeirão Candidópolis em Itabira.

Ao longo da elaboração do diagnóstico na região, o IBIO – AGB Doce atuou gerenciando, acompanhando e validando os produtos (relatórios) parciais e final gerados a partir da execução do contrato. Foram realizadas reuniões de alinhamento e acompanhamento dos trabalhos, assim como análise e validação dos relatórios gerados. Adicionalmente, o IBIO – AGB Doce realizou eventos no município com a participação de membros dos Comitês dos Rios Piracicaba e Santo Antônio, população de Itabira, assim como membros da prefeitura local para apresentação de cada um dos relatórios elaborados pela empresa contratada. Todos os produtos eram apresentados nestes eventos promovidos pelo IBIO – AGB Doce onde os participantes poderiam avaliar dos trabalhos realizados e sugerir adequações e melhorias. Na Figura 7 estão ilustrados eventos realizadas para apresentar os relatórios parciais e o relatório final do diagnóstico realizado no Ribeirão Candidópolis em Itabira/MG.



Apresentação de Relatório Parcial no município de Itabira/MG



Apresentação de Relatório Final do diagnóstico na plenária do CBH Piracicaba

Figura 7 – Eventos de apresentação do diagnóstico socioambiental do P24

3.2.3. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Quantidade de Água – Balanços Hídricos

Subprograma: P 24 - Programa Produtor de Água

Objeto:

Mapeamento das áreas com uso atual inadequado, com o uso de mapas de solos e do modelo digital de elevação do terreno, com definição de classes de capacidade de uso das terras. Sobre este, é lançado o mapa da cobertura vegetal atual, identificando os pontos de sobre-utilização das terras. Ainda sobre este mapa, são aplicados algoritmos de definição das áreas permanentes de preservação, como as definidas pelos critérios de topo de morro, declividade e de faixa ciliar, verificando-se o grau de atendimento da legislação. As áreas críticas são identificadas (na escala de mapeamento, que pode contar com informações a cada 90 metros de elevação do terreno), sendo realizada visita a campo para confirmação das condições previstas e análise de possibilidade de intervenção. Dada a extensão territorial da bacia e o diagnóstico de importantes parcelas desta extensão com problemas de uso inadequado, o programa deve considerar a implantação de unidades demonstrativas que serão implantadas e monitoradas com recursos próprios do arranjo institucional, cujos resultados serão divulgados para o restante da bacia. Entre as alternativas a serem avaliadas estão o terraceamento, o cultivo em faixa e o mulching vertical, que consiste na abertura de fendas profundas no solo que são preenchidas com palha e restos vegetais inertes, mantendo um canal de comunicação entre a superfície e o perfil do solo, sem a interferência de possíveis camadas compactadas.

Valor: R\$ 10.800.000,00



4. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

4.1. Programa de Universalização do Saneamento (P41)

4.1.1. Descrição

Segundo o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce), na situação atual, a bacia apresenta municípios com cobertura de abastecimento público de água e de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos abaixo das médias estaduais. O prognóstico realizado no PIRH-Doce indica altos índices de DBO, com prejuízo para a qualidade da água e restrição ao enquadramento, além da existência de doenças de veiculação hídrica. Quanto à drenagem urbana, a deficiência das estruturas e projetos é frequente nas cidades brasileiras.

A universalização do acesso ao saneamento básico, com quantidade, igualdade, continuidade e controle social é um desafio que o poder público municipal, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos. Nesse sentido, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) se constitui em importante ferramenta de planejamento e gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.

A Lei Federal nº 11.445 de 2007 dispõe sobre a necessidade da elaboração dos PMSB de forma a garantir à população o acesso global ao saneamento básico, através da constituição de diretrizes e propostas para abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas superficiais e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

O PMSB é assim, o instrumento da Política de Saneamento Básico do município onde são definidos os objetivos e metas, as prioridades de investimentos, a forma de regulação da prestação dos serviços, os aspectos econômicos e sociais, os aspectos técnicos e a forma de participação e controle social, de modo a orientar a atuação dos prestadores de serviços, dos titulares e da sociedade.

O Programa de Universalização do Saneamento contempla o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB); a elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água; a elaboração de projetos para sistemas de destinação final adequada de resíduos sólidos (aterros/unidades de triagem e compostagem); e a elaboração de estudos de alternativas de drenagem urbana para cidades com mais de 5 mil habitantes.

Com a alteração do PAP, os recursos arrecadados da União para o Programa de Universalização do Saneamento (P41) serão distribuídos nas nove unidades de gestão da bacia de acordo com a necessidade das mesmas, visando o apoio na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico



(PMSB) para todos os municípios elegíveis e que manifestarem interesse na bacia. Para os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) foram considerados elegíveis aqueles municípios que ainda não possuem Planos ou não dispõem de recursos para sua elaboração. Em consonância com o PAP, a hierarquização dos municípios em cada unidade de gestão adota os seguintes critérios:

- IDH-M 2000 inferior a 0,650;
- Índice de internações por doenças de veiculação hídrica superior à média do estado em Minas Gerais e mortalidade proporcional por doenças infecciosas e parasitárias superior à média do estado no Espírito Santo (FJP/IMRS e Cadernos de Informações de Saúde do Espírito Santo);
- Índice de cobertura urbana de abastecimento de água inferior à média dos estados de MG e ES;
- Índice de cobertura urbana de esgotamento sanitário inferior à média dos estados de MG e ES;
- Índice de cobertura de coleta urbana de resíduos sólidos inferior à média dos estados de MG e ES;
- Ocorrência de inundações e/ou alagamentos na área urbana nos últimos 5 anos (PNSB 2008).

A principal fonte dos dados de saneamento consiste no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e, quando não disponíveis, nas informações do PIRH. Dada a defasagem dos referidos dados, variando de 2005 a 2010, foi considerado o indicador do IBGE "Domicílios urbanos com saneamento adequado" para todos os municípios, com base no Censo Demográfico de 2010.

Também foram priorizados aqueles municípios que assinaram o Termo de Manifestação de Interesse e preencheram o respectivo Formulário de Informações Básicas do Município no prazo constante do Edital de Chamamento Público lançado em cada unidade de gestão de recursos hídricos (UGRH).

Cabe ainda ressaltar que a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, determina para 2014, a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) pelos municípios brasileiros. Uma vez atendidas as solicitações da referida Lei e do Decreto nº 7.404/2010 que a regulamenta, o PGIRS pode ser incorporado ao PMSB. Dessa forma, esclarecemos que o conteúdo da Infraestrutura de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos dos PMSB's a serem contratados pelo IBIO - AGB Doce na bacia hidrográfica do rio Doce irá contemplar o conteúdo mínimo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com as determinações legais.



4.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce

Pela quantidade de contratações e atividades realizadas pelo IBIO – AGB Doce no âmbito do programa P41, separamos das ações por grupos, sendo ações relacionadas a processos licitatórios, reuniões de início de atividades das contratadas conhecidas como Reuniões de Partida, contratação de consultores técnicos para acompanhar a execução dos PMSBs, realização de audiências públicas para aprovação dos PMSBs, termos de compromissos e aditivos celebrados com os prefeitos dos municípios contemplados com o programa P41 e materiais de divulgação e mobilização criados.

PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES

- **Ato Convocatório 007/2014**

Elaboração do Ato Convocatório para contratação de 04 (quatro) **profissionais para prestação de serviços de análise e validação dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)** de municípios da bacia hidrográfica do rio Doce com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 10/04/2014. A minuta do contrato a ser celebrado com os profissionais vencedores também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

Dividiram-se os municípios em quatro lotes, a saber:

- **LOTE 01:** 01 (um) profissional de nível superior para análise e validação dos PMSB da bacia hidrográfica do rio Piranga – UGRH 1 Piranga, previstos nos atos convocatórios Nº 10/2013 (Mariana), Nº 13/2013 (Barra Longa, Guaraciaba, Jequeri, Oratórios, Rio Doce, Santo Antônio do Gramma, Sem-Peixe e Urucânia) e Nº 14/2013 (Abre Campo, Caputira, Pedra Bonita, Raul Soares, Santa Margarida, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sericita e Vermelho Novo).
- **LOTE 02:** 01 (um) profissional de nível superior para análise e validação dos PMSB da bacia hidrográfica do rio Piranga – UGRH 1 Piranga, previstos nos atos convocatórios Nº 11/2013 (Brás Pires, Lamim, Porto Firme, Presidente Bernardes, Rio Espera, Santana dos Montes, Senador Firmino e Senhora de Oliveira), Nº 12/2013 (Cajuri, Canaã, Coimbra, Ervália, Paula Cândido, Pedra do Anta, São Miguel do Anta e Teixeiras) e Nº 22/2013 (Catas Altas da Noruega e Rio Casca).
- **LOTE 03** – 01 (um) profissional de nível superior para análise e validação dos PMSB da bacia hidrográfica do rio Piracicaba – UGRH 2 Piracicaba, previstos nos atos convocatórios Nº 07/2013 (Barão de Cocais, Catas Altas e Santa Bárbara), Nº 08/2013 (Bom Jesus do Amparo e



Itabira), Nº 16/2013 (Coronel Fabriciano e Timóteo) e Nº 17/2013 (Antônio Dias, Bela Vista de Minas, Jaguaráçu, Marliéria, Nova Era e Rio Piracicaba).

- **LOTE 04** – 01 (um) profissional de nível superior para análise e validação dos PMSB da bacia hidrográfica do rio Manhuaçu – UGRH 6 Manhuaçu, previstos no ato convocatório Nº 30/2013 (Chalé, Durandé, Luisburgo, Manhuaçu, Martins Soares, Reduto, São José do Mantimento e Simonésia).

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 13/05/2014. Referentes ao lote 01 foram recebidas propostas dos concorrentes: Jeanderson Ermelindo Muniz Silva, Marcos Alves de Magalhães e Rogéria Cristina Trindade. Já do lote 02 foram recebidas propostas dos concorrentes: Alex Luz Tomaz e Doris Aparecida Garisto Lins. Quanto ao lote 03 foram recebidas propostas dos concorrentes: Silvana Costa Guerra, Telma Procópio Guerra, Vera Christina Vaz Lanza e Weverton de Freitas Santos. Concorrendo ao lote 04 foram recebidas propostas de: Farley Gonçalves de Souza, Jackson Jessé Nonato Pires, Marilsa Inês Souza e Rosilene Ferreira Lima. Os vencedores foram Jeanderson Ermelindo Muniz Silva (lote 01), Doris Aparecida Garisto Lins (lote 02), Telma Procópio Guerra (lote 03) e Jackson Jessé Nonato Pires (lote 04).

Os valores de referência previstos no Ato Convocatório 007/2014 foram de: R\$ 98.694,18 para o lote 01, R\$ 98.694,18 para o lote 02, R\$ 71.279,13 para o lote 03 e R\$ 43.864,08 para o lote 04. Os valores contratados foram de: R\$ 99.630,00 para o lote 01, R\$ 53.500,00 para o lote 03 e R\$ 44.511,33 para o lote 04.

Os contratos foram assinados em 20/05/2014 para os vencedores dos lotes 01, 03 e 04. A vencedora do lote 02 manifestou o interesse em declinar. Sendo assim assinou termo informando no não interesse em iniciar as atividades relacionadas a tal lote.

- **Ato Convocatório 019/2014**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 27/01/2015 do Ato Convocatório 019/2014, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Conceição de Ipanema, Ipanema, Itueta, Mutum, Pocrane, Resplendor, Santa Rita do Itueto e Taparuba (UGRH 6 - Manhuaçu), Brejetuba (UGRH 7 – Guandu) e Rio Bananal (UGRH 9 – São José). A minuta do contrato a ser celebrado com as empresas vencedoras também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

REUNIÕES DE PARTIDA

A chamada reunião de partida, também chamada de reunião de abertura, é o evento realizado pela empresa juntamente com o município, IBIO – AGB Doce e Comitê de Bacia Hidrográfica. O objetivo é esclarecer sobre a importância do PMSB para o município, arcabouço legal, informar sobre as responsabilidades dos envolvidos (empresa, IBIO – AGB Doce, município, Comitês de Coordenação e Executivo), instruções sobre a formação dos Comitês de Coordenação e Executivo. Também são apresentadas as etapas de construção do PMSB e os produtos a serem entregues.

- **Reunião realizada no município de Manhuaçu**

Em 22/01/2014 foi realizada no município de Manhuaçu a reunião de partida. Participaram o representante do IBIO – AGB Doce, a Presidente do CBH Manhuaçu, Vallenge e representantes dos municípios de Chalé, Durandé, Luisburgo, Manhuaçu, Martins Soares, Reduto, São José do Mantimento e Simonésia, conforme Figura 8.



Figura 8 - Reunião de Partida no Município de Manhuaçu

CONSULTORES



Com os PMSBs em andamento surgiu a necessidade de se contratar consultores para acompanhar os eventos relacionados aos Planos (oficinas, reuniões e audiências públicas), bem como avaliar e validar os produtos entregues pelas empresas em conjunto com o Comitê de Coordenação dos municípios.

A avaliação dos produtos enviados pelas empresas é realizada em conjunto, ou seja, pelo consultor do IBIO – AGB Doce e membros do Comitê de Coordenação dos municípios. Sendo assim, agenda-se uma reunião no município e o consultor desloca-se até lá. É feita a análise do produto em questão e se forem necessárias adequações é emitido um parecer chamado de parcial, o qual sinaliza todas as alterações/correções que devem ser feitas. Este é assinado tanto pelo consultor quanto pelos membros do Comitê de Coordenação presentes.

Após a realização da reunião e emissão do parecer parcial o consultor do IBIO – AGB Doce redige uma ata da reunião realizada e a envia ao IBIO – AGB Doce juntamente com o parecer parcial, relatório fotográfico e lista de presença da reunião.

Após o recebimento e verificação do parecer parcial o IBIO – AGB Doce o encaminha à empresa. Esta deve proceder as correções e reenviar ao município, IBIO – AGB Doce e consultor a versão do produto adequada.

Novamente é feita reunião do consultor com município para avaliação e verificação do produto corrigido. Se for verificada a não correção procede-se emissão de parecer parcial assinado pelo consultor e membros do Comitê de Coordenação presentes e envio ao IBIO – AGB Doce para repasse à empresa. Se for verificada a adequação do produto é emitido o parecer conclusivo, ou seja, aprovando o produto corrigido, o consultor e os membros do Comitê de Coordenação assinam e enviam ao IBIO – AGB Doce.

Com o parecer conclusivo em mãos o IBIO – AGB Doce o encaminha à empresa. Esta providencia a impressão das quatro vias do produto, grava os CDs e envia à agência. Depois do recebimento desse material o IBIO – AGB Doce autoriza a empresa a emitir a nota fiscal referente ao produto entregue.

Recebida a nota fiscal da empresa o IBIO – AGB Doce providencia a emissão do Relatório de Gestão do Contrato, o qual autoriza o pagamento e o envia ao departamento financeiro que procederá o desembolso.

O fluxograma a seguir (Figura 9) retrata as etapas de análise e validação/reprovação dos produtos, bem como regras para o desembolso.

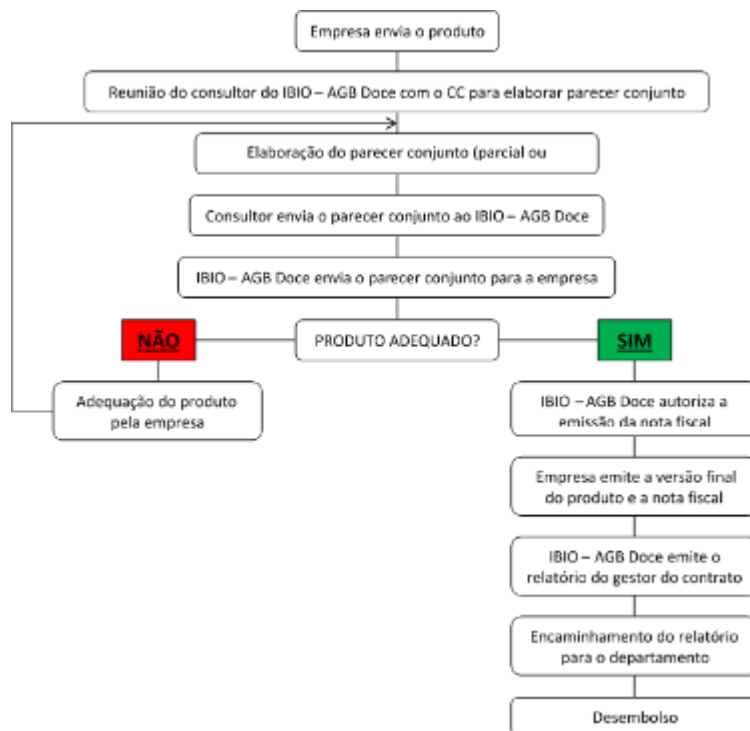


Figura 9 – Fluxograma de análise e validação de produtos dos PMSB

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A audiência pública é o evento de fechamento do PMSB. Toda a população é convidada a participar da apresentação do PMSB, que tem por objetivo a validação e aprovação do mesmo. As considerações que surgirem durante a audiência serão incorporadas ao Plano que posteriormente será encaminhado para votação na Câmara de Vereadores.

- Audiência pública de Bom Jesus do Amparo: realizada em 16/09/2014 no Salão Paroquial (Figura 10).



Figura 10 – Audiência Pública no município de Bom Jesus do Amparo

- Audiência pública de Catas Altas: realizada em 17/09/2014 no clube ECUCA (Figura 11).



Figura 11 – Audiência Pública no município de Catas Altas

- Audiência pública de Barão de Cocais: realizada em 18/09/2014 no Salão Paroquial (Figura 12).



Figura 12 – Audiência Pública no município de Barão de Cocais

- Audiência pública de Santa Bárbara: realizada em 16/10/2014 no Patronato Afonso Pena (Figura 13).



Figura 13 – Audiência Pública no município de Santa Bárbara

TERMOS DE COMPROMISSO E ADITIVOS

A Tabela 8 a seguir mostra os Termos de Compromisso que foram assinados no ano de 2014 entre IBIO – AGB Doce e as Prefeituras Municipais da bacia. Durante a elaboração dos PMSBs percebeu-se a necessidade de aditivar os Termos de Compromisso dos municípios, a fim de se deixar as responsabilidades de cada envolvido mais evidentes. Portanto também estão registrados no quadro abaixo para quais municípios foram celebrados os aditivos. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em especial a Coordenadoria Regional das Promotorias de Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, também é um grande apoiador da agência quanto aos PMSBs. Tem agido diretamente junto aos municípios solicitando informações sobre o andamento dos PMSBs e reafirmando a importância dos mesmos para os municípios com olhar sistêmico bacia do rio Doce.

Tabela 8 – Lista de municípios nos quais foram celebrados Termo de Compromisso para o programa P41



Relatório de Gestão do Exercício de 2014 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Município	UGRH	Termo de Compromisso	Aditivo
Acaiaca, Alvinópolis, Alto Rio Doce, Amparo do Serra, Araponga, Bom Jesus do Galho, Capela Nova, Caranaíba, Cipotânea, Desterro do Melo, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Piedade de Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado e Senhora dos Remédios	Piranga	X	-
Ipatinga	Piracicaba	X	X
Açucena, Braúnas, Dolores de Guanhanes, Ferros, Itambé do Mato Dentro, Mesquita e São Sebastião Do Rio Preto, Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Morro do Pilar, Santo Antônio do Rio Abaixo, Senhora do Porto e Serro	Santo Antônio	-	X
Água Boa, Coluna, Franciscópolis, Frei Lagonegro, Materlândia, Rio Vermelho, São Sebastião do Maranhão, Divinolândia de Minas, Frei Inocência, Gonzaga, Mathias Lobato, São Geraldo do Baixo, São José da Safira, Virginópolis e Virgolândia	Suaçuí	-	X
Campanário, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Galiléia, Itambacuri, Jampruca, Marilac, Paulistas, Periquito, Santa Efigênia de Minas, São Geraldo da Piedade, São João Evangelista, São Pedro do Suaçuí e Serra Azul de Minas		X	-
Alpercata, Capitão Andrade, Dom Cavati, Iapu, Santa Rita de Minas, São João do Oriente, Sobralia, Tumiritinga e Vargem Alegre	Caratinga	X	-
Bugre, Caratinga, Conselheiro Pena, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Imbé de Minas, Inhapim, Itanhomi, Piedade de Caratinga, Santa Bárbara do Leste, São Domingos das Dolores, São Sebastião do Anta, Tarumirim e Ubaporanga		-	X

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Com intuito de aumentar a participação popular no processo de elaboração do PMSB, o IBIO – AGB Doce juntamente com os CBHs envolvido elaboraram material para auxiliar na divulgação e mobilização da população dos municípios contemplado com os PMSB. Foram elaborados cartazes (Figura 14), convites (Figura 15), panfletos (Figura 16) e folders (Figura 17 e Figura 18), conforme ilustrado abaixo.



Figura 14 – Cartaz de divulgação dos PMSB



Figura 15 – Convite utilizado em reuniões de mobilização dos PMSB.



Frente

Verso

Figura 16 – Panfleto de divulgação dos PMSB



Figura 17 – Folders de divulgação dos PMSB (frente).



Figura 18 - Folders de divulgação dos PMSB (verso).

4.1.3. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Universalização do Saneamento

Subprograma: P 41 - Programa de Universalização do Saneamento

Objeto:

Atendimento universal da população urbana com água, coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e estudos sobre alternativas para a drenagem urbana.

Valor: R\$ 182.627.150,00



5. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS

5.1. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)

5.1.1. Descrição

A bacia apresenta trechos em que há elevados índices de sólidos suspensos e áreas de intensa erosão do solo. Os efeitos da mata ciliar sobre a retenção de sólidos e manutenção de margens são conhecidos, e a instalação de uma unidade de demonstração favorece a multiplicação de iniciativas semelhantes. A utilização inadequada da bacia favorece a destruição de nascentes, o que eleva a importância dos eventos críticos de seca, com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.

Em função de questões legais e mesmo ambientais, a restauração de áreas degradadas hoje tem se concentrado principalmente no ambiente ciliar. Apesar das matas ciliares estarem protegidas, na legislação, há quase meio século não foram poupadas da desenfreada degradação das formações naturais. Com o cumprimento da exigência legal dos órgãos fiscalizadores nas últimas décadas, as cobranças judiciais obrigando a conservação e restauração das formações ciliares, passaram a ser cada vez mais frequentes e exigentes na qualidade das ações propostas. Há um consenso de que a questão da degradação das matas ciliares é um dos problemas mais comuns quando se pretende a recuperação da condição dos cursos d'água, tendo sido identificado um alto déficit de matas ciliares ao longo da bacia do rio Doce.

Em agosto de 2014, após um amplo processo de discussão no âmbito dos CBHs estaduais, o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 42, que altera a Deliberação nº 32. A alteração no PAP considerou principalmente a necessidade de adequar os desembolsos na bacia às atuais estimativas de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos; a necessidade de revisão dos critérios de alocação dos recursos arrecadados pela União na bacia; e a necessidade de concentrar a aplicação dos recursos em um menor número de programas e ações. Dentre o total de 11 Programas previstos no PAP, foram alocados, até 2015, cerca de R\$ 1,5 milhões, de recursos da União destinados aos CBHs capixabas afluentes do Rio Doce, para aplicação no Programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52).

Os recursos do Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) serão igualmente aplicados nas áreas a serem selecionadas em cada uma das nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos da bacia. O programa tem como objetivo levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto contemplando as seguintes ações:



- Mapear e definir trechos críticos e sub-bacias piloto com baixa cobertura de vegetação ciliar e de topo de morro para a recuperação de APPs, nascentes e áreas degradadas
- Visitas a campo para avaliação das condições e da proposta de recuperação
- Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos por um período mínimo de 5 anos.

5.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce

Em 2014, o IBIO – AGB Doce em conjunto com os CBHs, realizou reuniões de apresentação do programa, em todos os comitês de bacias. Em cada Comitê onde o programa era apresentado, havia uma proposta de trabalho ou forma de executar o programa considerando as realidades de cada bacia. Por este motivo, criamos em cada comitê um Grupo de Trabalho – GT, para discussão das prioridades de ações a serem realizadas no âmbito do programa. Os trabalhos em cada comitê vêm se desenvolvendo e programamos para março de 2015 o processo de seleção das empresas que irão fornecer insumos e serviços para início das ações de campo do programa.

Em reuniões nos comitês, os grupos de trabalhos já definiram algumas ações:

- Na bacia do Rio Piranga, o grupo de trabalho já está formado iniciando as discussões em fevereiro, quando vamos definir quais ações a serem realizadas e em quais municípios.
- Na bacia do Rio Piracicaba, o grupo de trabalho já tem conhecimento de todo o programa e no mês de fevereiro vão ser decididas as áreas a serem trabalhadas.
- Na bacia do Rio Santo Antônio, foi decidido fazer a contratação do Zoneamento Ambiental Produtivo – ZAP, como ferramenta de trabalho, para o plano de adequação sócio-econômico e ambiental da sub-bacia hidrográfica.
- Na bacia do Rio Suaçuí, após várias discussões o grupo trabalho definiu trabalhar a bacia do município de Peçanha e priorizar o cercamento das nascentes.
- Na bacia do Rio Caratinga, foi escolhido trabalhar o córrego Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara, pela condição que se encontra, sendo considerada área de conflito pelo IGAM.
- Na bacia do Rio Manhuaçu, vamos trabalhar em parceria com o município de Manhuaçu para recuperação de uma sub-bacia, que seja manancial de abastecimento do município e/ou comunidades.
- Nas bacias dos Rios Guandu, Santa Maria do Doce e São José, foi realizada parceria com o Governo do Espírito Santo, a ONG TNC – The Nature Conservancy e IBIO Institucional para trabalho em parceria na ampliação de esforços, com um aumento significativo das áreas a serem trabalhadas e produtores a serem beneficiados. Especificamente para estes três Comitês será realizada contratação distinta para elaboração do Cadastro Ambiental Rural-CAR e de Projetos de Plantio de espécies florestais para fins de conservação e/ou adoção de práticas rurais

sustentáveis, estando previsto para acontecer em fevereiro de 2015. Na Figura 19 estão imagens de algumas reuniões de alinhamento realizadas no Comitês da bacia.



Reunião do CBH Manhuaçu, para apresentação do Programa



Reunião do CBH Santo Antônio, com apresentação do ZAP



Grupo Trabalho do CBH Suaçuí



Reunião Ordinária do CBH Santo Antônio

Figura 19 – Reuniões de alinhamento realizadas no âmbito do programa P52

5.1.3. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Incremento de Áreas com Restrição de Uso

Subprograma: P 52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes

Objeto:

Análise simultânea das informações geradas em outros programas, com definição de trechos críticos. Dentre estes, seleção dos trechos viáveis de serem recuperados e que possam ser utilizados como unidades demonstrativas. Implantação de dez unidades demonstrativas ao longo da bacia, com



instrumentação para a caracterização de alteração dos processos de geração e arraste de sedimentos. Manutenção das unidades demonstrativas e monitoramento e avaliação pelo período mínimo de cinco anos. Na conservação das nascentes, será realizada a seleção de uma sub-bacia piloto, com posterior mapeamento, identificação e caracterização das principais nascentes, considerando-se as mais conhecidas pela população local e as de maior vazão; visita a campo para avaliação das condições e proposta de recuperação; seleção das áreas demonstrativas e execução de projeto e orçamentação; implantação das unidades demonstrativas; monitoramento e avaliação dos resultados obtidos; análise de eficiência e de eficácia das medidas adotadas; definição de estratégias de divulgação dos resultados; apoio às iniciativas individuais de recuperação das nascentes.

Valor: R\$ 8.640.000,00



6. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

6.1. Fortalecimento dos Comitês (P61.2)

6.1.1. Descrição

A lógica descentralizada do sistema de gerenciamento de recursos hídricos necessita de uma participação consciente, efetiva e representativa da população e das instituições nos comitês de bacia, o que não ocorre na maioria das vezes. O papel institucional dos comitês assume cada vez mais importância à medida que o sistema vai sendo consolidado e pelo aumento da exigência da observância das leis referentes. No entanto, se a participação da população e das instituições não for efetiva ou representativa, as decisões do sistema poderão não ser compreendidas ou aceitas pelos usuários, dificultando a consolidação do sistema.

O objetivo do programa é promover ações institucionais para ampliar a visibilidade e alcance dos Comitês de Bacia Hidrográfica que compõe da bacia do Rio Doce, além de viabilizar a realização de reuniões plenárias, de câmaras técnicas e eventos de interesse dos Comitês. O IBIO – AGB Doce, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da bacia, tem como papel a efetivação de tais objetivos. Ao longo dos anos de 2012, 2013 e 2014 foram realizadas atividades, planejamento e contratações para atender aos objetivos do sistema. Algumas destas contratações estão relacionadas a locação de veículo com e sem motorista, empresa especializada em emissão de passagens aéreas e empresa especializada da realização de eventos. Todas as ações visando a divulgação, fortalecimento e ampliação da visibilidade da ação dos Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica, objetivando uma maior participação da sociedade e das instituições no sistema e uma melhor identificação do papel institucional dos Comitês, favorecendo o diálogo e as articulações institucionais.

6.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce

O IBIO – AGB Doce, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da Bacia do Rio Doce, tem apoiado os CBHs na realização de reuniões plenárias do Comitês, reuniões de Câmaras Técnicas, realização e participação em eventos e as demais atividades realizadas pelos CBHs. Tal suporte demanda do IBIO – AGB Doce uma série de contratações e gerenciamento destas contratações, como serviços de realização e apoio a eventos, reserva e compra de passagens aéreas, locação de



veículos, etc. A seguir são apresentadas algumas ações dos CBHs apoiadas pelo IBIO – AGB Doce para cada um dos CBHs da bacia.

- **CBH Manhuaçu**

Na Tabela 9, segue a lista de Reuniões Plenárias realizadas pelo CBH Manhuaçu no ano de 2014.

Tabela 9 - Realização de Reuniões Plenárias do CBH Manhuaçu

Data	Município	Reuniões
09/04/2014	Simonésia/MG	20ª Reunião Ordinária do CBH Manhuaçu
07/08/2014	Santa Rita do Itueto/MG	22ª Reunião Ordinária do CBH Manhuaçu
14/10/2014	São João do Manhuaçu/MG	23ª Reunião Ordinária do CBH Manhuaçu
09/12/2014	Manhuaçu/MG	24ª Reunião Ordinária do CBH Manhuaçu
10/06/2014	Manhuaçu/MG	Reunião Extraordinária do CBH Manhuaçu

Na Tabela 10, segue a lista dos eventos promovidos pelo CBH Manhuaçu em 2014.

Tabela 10 – Eventos promovidos pelo CBH Manhuaçu

Data	Município	Evento
27/02/2014	Martins Soares/MG	Lançamento dos Planos Municipais de Saneamento Básico
22/03/2014	Manhuaçu/MG	Comemoração do Dia da Água e da Mulher
26/04/2014	Mutum/MG	1ª Ação Cívico-Social de Imbiruçu
12/05/2014	Martins Soares/MG	Dia de Campo para divulgação do Programa de Incentivo ao Uso Racional da Água da Agricultura
01/07/2014	Manhuaçu/MG	Comemorações da Semana do Meio Ambiente
04/07/2014	Manhuaçu/MG	Descida Ecológica das Águas dos Rios Manhuaçu e Doce
01/08/2014	Mutum/MG	Exposição Itinerante do Cidadão Atuante
13/10/2014	São João do Manhuaçu/MG	Seminário Água e Saneamento Básico: Pensando no Amanhã
18/03/2014	Caratinga/MG	Seminário Águas do Caratinga e Manhuaçu

Na Tabela 11, segue lista dos eventos nos quais houve participação de membros do CBH Manhuaçu.

Tabela 11 – Eventos com participação do CBH Manhuaçu

Data	Município	Evento
04/11/2014	Senhora dos Remédios/MG	3º Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do rio Doce
23/11/2014	Maceió/AL	Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (XVI ENCOB)



6.1.3. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Subprograma: P61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia Segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Objeto:

Ações de fortalecimento dos comitês de bacia junto à sociedade e às instituições, visando a consolidação do sistema nacional e dos sistemas estaduais de gerenciamento dos recursos hídricos.

Valor: R\$ 6.000.000,00



7. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PIRH/PARH

7.1. Programa de Comunicação Social (P71)

7.1.1. Descrição

O programa de comunicação tem por objetivo dar visibilidade ao PIRH/PARHs/PAP e aos Programas de Ações, quanto aos seus conteúdos e metas, de maneira a fortalecer o ambiente institucional onde as ações se inserem, criando um ambiente favorável ao atingimento das metas propostas.

Foi considerado que o PIRH/PARH contempla duas etapas consecutivas. A primeira visa detalhar os estudos necessários em um prazo curto de tempo para subsidiar as decisões dos Comitês/Agência quanto a temas como enquadramento, política de outorga, cobrança pelo uso de recursos hídricos, sistema de informações e programas e projetos específicos. Nesta etapa serão aprofundados e detalhados aspectos apontados como prioritários pelo PIRH, quantificando e detalhando demandas e necessidades da bacia. Caberá a esta etapa criar o ambiente de negociação com outros atores envolvidos na GIRH sobre um cenário considerado ideal para um horizonte de planejamento de 10 e 20 anos. Sobre estes horizontes e o prognóstico, são traçadas as metas.

Na segunda etapa, as metas detalhadas e especificadas deverão ser implementadas através de ações e programas, fortalecidas por um consenso construído e subsidiadas por estudos e planejamento em nível executivo. Sendo assim, torna-se necessária a implementação de um programa de comunicação social eficaz e ágil, com capacidade para produzir e disseminar informações úteis e necessárias ao processo de implantação do PIRH, aproximando e facilitando a comunicação entre os diversos atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos e do Sistema com a sociedade de maneira geral.

O programa de comunicação torna possível efetivação de um Plano de Comunicação Social para dar visibilidade às ações e conteúdo do PIRH/PARHs/PAP de forma a facilitar a comunicação entre os diversos atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com a sociedade e criar um ambiente favorável ao atendimento das metas propostas.

7.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce

Para a implementação do Programa de Comunicação Social (P71), o IBIO – AGB Doce contratou a Prefácio Comunicação, selecionada através do Ato Convocatório nº 14/2012. A empresa, que iniciou as atividades em 2013, elaborou um Diagnóstico de Comunicação com o objetivo de mapear e compreender os gargalos existentes nos Comitês no que diz respeito ao trabalho de Comunicação, a



fim de propor um planejamento alinhado com as expectativas e as necessidades de cada Comitê e do IBIO-AGB Doce, e em consonância com as metas traçadas do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) e seus respectivos Planos de Ação (PARHs).

A empresa também é responsável pelo planejamento das ações de comunicação interna e externa e relacionamento estratégico com seus respectivos públicos. Para atendimento ao contrato, a Prefácio disponibiliza dois funcionários que respondem exclusivamente às demandas dos comitês e do IBIO – AGB Doce, além do apoio dos demais profissionais da equipe técnica. O IBIO – AGB Doce, através de um gestor designado para o acompanhamento do contrato, monitora e avalia os produtos elaborados pela Prefácio Comunicação.

A empresa encaminha mensalmente um relatório contendo a síntese das principais atividades desenvolvidas durante o mês, divididas por comitê. A Prefácio e o IBIO – AGB Doce estão em constante articulação visando aprimorar sistematicamente o atendimento às demandas de comunicação.

7.1.3. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Implementação das Ações do PIRH/PARH

Subprograma: P 71 - Programa Comunicação do Programa de Ações

Objeto:

Concepção e discussão do Plano de Comunicação Social do PIRH do rio Doce. Elaboração, implementação e manutenção do sítio eletrônico do PIRH. Estruturação e atualização do cadastro de públicos alvo. Segmentação do cadastro e estabelecimento de estratégias próprias para cada segmento. Estruturação e operação da Ouvidoria. Produção e divulgação de peças de comunicação (folder impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais, etc.). Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH. Elaboração de pesquisa de opinião. Sistema de Avaliação Sistemática do PIRH através de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos do Plano.

Valor: R\$ 2.500.000,00



8. RECOMENDAÇÕES PARA ACELERAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH/PARH

Arranjo Institucional

O arranjo institucional atual, composto pelos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGERH previsto na Lei Federal nº 9.433/1997, poderia ser melhorado tanto com relação às competências previstas na Lei quanto da implementação de tais competências na prática. Por vezes os integrantes do SINGREH encontram dificuldades em tornar realidade tais competências e não conseguem atingir um nível de integração e inter-relacionamento favorável à implementação do PIRH/PARH. Ocorrência também verificada no nível político e administrativo. A adequada implementação do PIRH/PARH requer não apenas uma Entidade Delegatária estruturada e eficiente, mas também um Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos integrado em todos os níveis. A implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos em bacias hidrográficas, assim como toda a legislação sobre o assunto incluído legislações específicas para Entidades Delegatárias e Contratos de Gestão celebrados com os órgãos gestores, são relativamente recentes no país. E como todo novo desafio, a implementação do PIRH/PARH é uma ação que depende e necessita de integração e comprometimento de todos os integrantes do SINGERH. É necessário que todos ajam em sinergia quanto aos objetivos a serem alcançados e quais as formas de alcança-los. Na medida em que cada ente do sistema torne suas competências em realidade e façam isso de forma integrada e com cumplicidade, a transformação dos programas descritos no PIRH/PARH em realidade se torna uma ação mais viável e possível.

Unificação dos Contratos de Gestão

Das leis distintas que temos no país sobre a Política de Recursos Hídricos como a Lei Federal nº 9.433/1997, a Lei do Estado de Minas Gerais nº 13.199/1999 e a Lei do Estado do Espírito Santo nº 5.818/1998 originaram leis específicas que regulamentam a celebração de contratos de gestão entre os órgãos gestores de recursos hídricos e as entidades delegatárias/equiparadas das funções de Agências de Águas. Como resultado, temos Contratos de Gestão celebrados entre órgãos gestores e entidades delegatárias/equiparadas distintos. No caso específico do IBIO – AGB Doce, temos dois contratos de gestão distintos celebrados com a ANA e com o IGAM para implementação de um mesmo PIRH/PARH. Contratos distintos quanto às competências, obrigações e metas a serem alcançadas representa ainda mais complexidade na implementação do PIRH/PARH. Entendemos que um contrato de gestão unificado entre os órgãos gestores federal e estadual seria uma forma de reforçar a integração entre os entes participantes do SINGERH em pró do bem comum na recuperação das bacias hidrográficas. Contratos de Gestão distintos torna a rotina administrativa, jurídica, gerencial e estratégica das entidades delegatárias/equiparadas sobrecarregada e



burocrática. Considerando que tal rotina é o papel principal de tais entidades, a distinção entre contratos de gestão tem um impacto significativo na produtividade e eficiência destas entidades.

Integração da Legislação específica para Entidades Delegatárias

Além da diferença citada anteriormente, as entidades delegatárias seguem regulamentações distintas que se referem à aquisição de bens e serviços e seleção de pessoal. Sendo a Resolução ANA 552/211 para aquisição de bens e serviços pela ANA, a Resolução ANA 306/2008 para seleção e recrutamento de pessoal e a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1.044/2009 para aquisição e alienação de bens, para a contratação de obras, serviços e seleção de pessoal. São regras distintas a serem seguidas para um mesmo propósito, para o bem comum, para a recuperação ambiental da bacia hidrográfica. A entidade delegatária encontra dificuldades e maior complexidade nas contratações e execução dos programas previstos no PIRH/PARH quando tem de lidar com legislações distintas. O Plano de Aplicação Plurianual - PAP elaborado para orientar a execução de projetos na bacia é um exemplo de integração. No PAP estão priorizados os projetos a serem executados na bacia, tanto com recursos da cobrança estadual como federal. A priorização é única para ambos os recursos financeiros e para ambos os contratos de gestão. Em praticamente todos os programas priorizados no PAP estão previstos a aplicação de ambas as fontes de recursos. Porém, para implementação de um destes programas, a entidade delegatária, por vezes, tem que atender a duas legislações distintas no processo seletivo, celebração e acompanhamento de um mesmo contrato. Considerando um cenário diferente em que a contratação de empresas para execução de um determinado programa ou parte dele celebrando contratos distintos para atender a legislações distintas iria tornar ainda mais complexo a execução e acompanhamento destes programas. Pelo exposto, entendemos que a integração das legislações específicas para as entidades delegatárias ira tornar menos complexa e burocrática a implementação do PIRH/PARH.

Custeio Administrativo dos Comitês de Bacia Hidrográfica

Acreditamos que prevendo no P61.2 despesas com custeio administrativo dos comitês federal e estaduais que compões a bacia hidrográfica seria uma forma de possibilidade o fortalecimento ainda maior deste CBHs. A Lei Federal 9.433/1997 estipula o limite de 7,5% de todos os recursos arrecadação com a cobrança de uso de recursos hídricos para custeio administrativo do SINGERH. Na prática, 7,5% destes recursos são utilizados para custeio das entidades delegatárias e dos CBHs. Tal política não leva em consideração o número de comitês que integram cada bacia hidrográfica ou os valores arrecadados. Desta forma, o custeio administrativo de entidades delegatárias em bacias hidrográficas que possuem um número significativo de comitês, como o caso da bacia hidrográfica do rio Doce com nove comitês estaduais e um comitê federal, fica comprometido. Custear administrativamente a própria entidade delegatária mais dez CBHs apenas com o limite estabelecido em Lei é um desafio a mais para a implementação do PIRH/PARH. O problema é agravado em bacias



hidrográficas com baixa arrecadação pela cobrança do uso da água. Sabendo que na prática e em geral, o custeio administrativo de um CBH é o mesmo, independente do valor arrecadado na bacia. Em bacias com baixa arrecadação tal custeio compromete uma fatia proporcionalmente maior dos recursos arrecadados. Ou seja, se considerarmos o custeio de um CBH como sendo R\$ 100.000,00 anuais, em uma bacia hidrográfica com arrecadação anual de R\$ 10.000.000,00 teria uma fatia menor da arrecadação comprometida com este CBH do que uma bacia com arrecadação anual de R\$ 400.000,00. Estamos falando de uma despesa que não está diretamente relacionada à arrecadação e sim ou número de CBH em uma bacia. Diferentemente do custeio de uma entidade delegatária que se adequa à arrecadação consolidada em uma bacia, o custeio dos CBHs desta bacia está relacionado diretamente à quantidade destes CBHs. Como, muitas vezes, a falta de recursos para o custeio pode dificultar a implementação do programa P61, subprograma P61.2 do PIRH de fortalecimentos destes CBHs. Entendemos que tais despesas poderiam estar previstas no próprio subprograma P61.2 do PIRH. Esta seria uma forma de impedir que limitações nos 7,5% comprometa o fortalecimento dos CBHs e faça com que o quantitativo de recursos alocados para custeio dos CBHs seja proporcional ao número de CBH existentes na bacia e não proporcional à arrecadação.



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluirmos este relatório podemos destacar que muitos programas e ações previstas no PIRH Doce ainda não foram priorizadas no Plano de Aplicação Plurianual devido à limitação de recursos financeiros para fazer frente a grande demanda de investimentos necessários para reverter o quadro de degradação da bacia do Rio Doce.

Destacamos também que o PIRH Doce foi elaborado no ano de 2010 com informações na sua maioria de 2006 e de acordo com o previsto devemos revisa-lo e adequá-lo à realidade da bacia.

Ressaltamos que diante das dificuldades apresentadas e do demonstrativo das ações desenvolvidas no exercício de 2014 descritas neste relatório e comparando com o que está previsto no PIRH Doce, podemos fazer um balanço que temos ainda muito por fazer, as conquistas foram significativas, porém aquém das necessidades da bacia, mas podemos ressaltar que foi um ano de grande aprendizado para todos os envolvidos no sistema e para o próximo PAP estaremos mais amadurecido para corrigir as deficiências e aumentar os resultados positivos na bacia do Rio Doce.

Governador Valadares, 13 de fevereiro de 2015.

Edson de Oliveira Azevedo
Diretor Técnico
IBIO – AGB Doce

Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral
IBIO – AGB Doce

**QUESTIONÁRIO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES EQUIPARADAS PELOS COMITÊS DE BACIA
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU - CBH-MANHUAÇU (DO6)**

Nº Questionário	Núcleo Comum de Perguntas																Justificativas	Expectativas em relação ao IBIO
	1. Identificação do Avaliador			2. Questões Objetivas Relativas à EE														
	Participação no CBH (Titular/Suplente)	Conhecimento do CG	Conhecimento competências da EE	Nº Questões Respondidas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Média		
1	Titular	Sim	Não	11	8	9	5	8	10	9	10	8	10	10	8	8,6		
2	Titular	Sim	Sim	2	8	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,5		
3	Titular	Não	Não	11	8	8	9	8	8	9	10	9	8	7,5	8	8,4		
4	Suplente	Não	Não	11	8	8	10	10	8	7	9	9	9	8	9	8,6		
5	Suplente	Não	Não	10	8	8	9	7	10	8	8	7	8	-	8	8,1	P10: Não teve como avalia com precisão	
6	Titular	Não	Não	6	2	-	10	7	-	-	-	5	6	8	-	6,3	P1: Porque temos pendências	
7	Suplente	Não	Sim	8	8	8	10	5	9	8	9	8	-	-	-	8,1		
8	Titular	-	Sim	11	9	8	10	9	9	9,5	9,5	10	10	10	10	9,5		
9	Suplente	Não	Não	11	6	9	10	10	8	8	10	5	8	6	6	7,8		
10	Titular	Não	Não	11	8	7	9	8	8	8	8	8	8	9	9	8,2		
11	Titular	Não	Não	11	10	10	10	9	10	9	10	10	10	10	10	9,8		
12	Titular	Não	Não	4	5	-	0	0	-	-	5	-	-	-	-	2,5	P3: Não P4: Não	
13	Titular	Sim	Sim	11	7	7	8	9	7	8	8	9	8	7	7	7,7		
14	Titular	Sim	Sim	11	8	8	4	7	9	10	10	8	9	9	9	8,3	P3: Já deixei de ser convocada e só descobri depois da reunião.	
15	Titular	Não	Não	11	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0		
16	Titular	Sim	Sim	11	7	8	10	8	9	8	10	8	8	10	8	8,5		
17	Titular	Sim	Sim	11	9	8	8	7	8	8	8	7	7	8	8	7,8		
18	Titular	Não	Não	11	10	7	10	9	8	7	8	7	10	8	8	8,4		
19	Suplente	Sim	Sim	11	8,5	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9,9		
20	Titular	Não	Sim	11	6	9	8	8	8	6	4	6	8	7	7	7,0	P7: Inversão de valores-relação mais próxima com fornecedores do que com membros.	
21	Titular	Sim	Não	11	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0		
22	Suplente	Não	Não	11	5	5	8	8	8	5	8	7	7	7	7	6,8		
23	Titular	Sim	Não	11	8	8	10	10	10	10	10	6	10	10	6	8,9		
24	Suplente	Não	Não	11	5	5	10	8	8	6	8	7	7	8	8	7,3		
25	Suplente	Sim	Sim	11	8	8	9	9	8	8	8	8	8	9	9	8,4		
26	Titular	Sim	Não	11	7	6	8	7	7	8	8	6	7	7	8	7,2		
27	Titular	Sim	Sim	6	8	8	-	-	-	-	-	9	8	8	8	8,2		

Titular/SIM	19	70%	12	46%	11	41%
Suplente/NÃO	8	30%	14	54%	16	59%

Média Nº de Questões Respondidas: 10
Média da Nota das Questões: 7,6 8,0 8,6 8,0 8,7 8,2 8,7 7,9 8,5 8,5 8,3
Média da Nota Total dos Questionários: **8,1**

Total de Questionários Entregues: 27
Total de Questionários respondidos: 27 100%
Total de Questões por Questionário: 11

QUESTIONÁRIO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES EQUIPARADAS PELOS COMITÊS DE BACIA

O indicador 5 dos Contratos de Gestão celebrados entre o IGAM e as Entidades Equiparada, com anuência dos Comitês de Bacia, prevê a “*Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Delegatária*”.

O objetivo do referido indicador é aferir de forma periódica e objetiva o **reconhecimento social** da Entidade Equiparada (EE) pelo **Comitê da Bacia** que o indicou para exercer funções de Agência de Águas. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da EE, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

À luz da legislação em vigor em relação às atribuições das EEs, assim como em função dos questionários usualmente aplicados por estas, na concepção das perguntas foram consideradas as seguintes premissas:

- ✓ capacidade de exercer com eficácia funções de Secretaria Executiva do Comitê;
- ✓ rapidez e eficiência no atendimento às consultas técnicas;
- ✓ clareza e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos;
- ✓ grau de confiança do Comitê na equipe da Entidade Equiparada;
- ✓ abordagem simples e direta sem ser exaustiva;
- ✓ baixo número de questões e vinculação de referencial numérico (nota) nas alternativas de resposta, sempre que possível.

Como decorrência dessas premissas o formulário foi reduzido e o tempo estimado para seu preenchimento é de, aproximadamente, dez minutos.

Ademais, quanto às regras e procedimentos para a aplicação das pesquisas considera-se que:

- ✓ o público-alvo para avaliar a EE serão os membros na Plenária, quer sejam titulares ou suplentes não exercício da titularidade;
- ✓ a identificação do avaliador (membro Titular ou Suplente) será necessária;
- ✓ deverá ser aplicado pelo órgão gestor;
- ✓ deverá ser aplicada e apurada pela própria EE ou por entidade indicada, a seu critério;
- ✓ as Entidades Equiparadas podem incluir, previamente, outras questões que julguem oportunas, mas não devem modificar a ordem das questões aqui propostas;

- ✓ é necessário que se tenha um mínimo de 60% de questionários respondidos pelos membros do Comitê (Titular ou Suplente) para garantir a representatividade da pesquisa;
- ✓ para efeito de avaliação, no âmbito do Contrato de Gestão, deverão ser computadas apenas as questões objetivas do **núcleo comum**, conforme proposto.

Propõe-se que o questionário seja aplicado durante as reuniões plenárias.

Para cada questão **objetiva** deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez). A aferição do resultado da nota de cada questionário será feita por meio de cálculo proporcional ao número de questões respondidas.

A aferição do resultado final da avaliação das **EEs** deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas.

Caso a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas for inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la. A justificativa será analisada pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão – CTACG.

A seguir apresenta-se o questionário, com os tópicos de perguntas da EE, a ser submetido aos membros do Comitê.

QUESTIONÁRIO

NÚCLEO COMUM DE PERGUNTAS PARA TODOS OS COMITÊS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome _____

Sua participação no comitê ocorre como membro:

Titular

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre o IGAM e a Entidade Equiparada?

Sim

Não

Você conhece claramente as competências da Entidade Equiparada?

Sim

Não

VOCÊ TEM INFORMAÇÕES DAS DEMANDAS QUE O COMITÊ REPASSOU À EE?

Sim

Não

2. QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE EQUIPARADA EM TÓPICOS

2.1 COMUNICAÇÃO SOCIAL E MOBILIZAÇÃO

PERGUNTA 1 - VOCÊ JÁ ACESSOU O SITE DA EE ALGUMA VEZ?

Sim

Não

PERGUNTA 2 –NO SITE DA EE AS INFORMAÇÕES SÃO ATUALIZADAS E DISPONIBILIZADAS COM FREQUÊNCIA E CLAREZA SATISFATÓRIA (RESPONDA SE VOCÊ ASSINALOU SIM PARA A PERGUNTA ANTERIOR)?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

PERGUNTA 3 – OS DOCUMENTOS DA EE QUE SÃO DE USO E INTERESSE DO COMITÊ SÃO DISPONIBILIZADOS NO SITE?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 4 – A EE responde aos contatos do comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 5 – O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 6 – A Entidade Equiparada tem estabelecido um canal favorável de comunicação estabelecido entre ela e o comitês?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

2.2 Amparos Administrativos

Pergunta 1 – As solicitações administrativas do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela Entidade Equiparada?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 2 – As convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, **conforme os prazos regimentais**?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 3 – Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

2.3 Amparos Técnicos

Pergunta 1 – A Entidade Equiparada demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo comitê e de propor alternativas?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 7 – A equipe da Entidade Equiparada demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

2.4 Proatividade

Pergunta 1 - Existe postura proativa da Entidade Equiparada para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 2 – A Entidade Equiparada toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 3 – A EE dispõe de iniciativas para realizar eventos como Seminários, Oficinas e Workshops com vistas a divulgar à sociedade da bacia sobre a Cobrança pelo Uso da Água?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

2.5 Recursos Financeiros

Pergunta 1 – **Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?**

Sim

Não

Pergunta 2 – Os recursos da cobrança são administrados com transparência (Responda se você assinalou sim para a pergunta anterior)?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 3 – Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Entidade Equiparada?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

2.6 Institucional

Pergunta 1 – A estrutura organizacional da Entidade Equiparada favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 3 – A EE busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover governabilidade?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

3. QUESTÃO DISSERTATIVA RELATIVA À ENTIDADE EQUIPARADA

Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do comitê em relação à Entidade Equiparada, de modo a permitir explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades realizadas sobre os tópicos .

3.1 Comunicação social e Mobilização

Como a Entidade Equiparada poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

3.2 Amparos Administrativos

Como a Entidade Equiparada poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

3.3 Amparos Técnicos

Como a Entidade Equiparada poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

3.4 Proatividade

Como a Entidade Equiparada poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

3.5 Recursos Financeiros

Como a Entidade Equiparada poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

3.6 Institucional

Como a Entidade Equiparada poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?
